

EM PAUTA PARA O DIA

29/08/83 17h  
Em 08/08/83

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Montenegro

PROC. N.º 394/83

JUIZ DO TRABALHO: Substituto  
Dr. Régis Breton Viola

**AUTUAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano  
de 1983, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por  
EDT JOÃO PEREIRA VARGAS contra  
J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

.....  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Compl.ad.hs.ext.,hs.ext.,dom.e fer.,hs.in itinere.,ad.insal.,  
compl.narc.resc.,compl.FGTS.reflexos hs.ext.,hs.in itinere e  
ad.insal.no av.nr.,13ºsal.,fér:,ren.rem.  
Cr\$ 190.000

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da MM. JCJ de Montenegro

**JCJ DE MONTENEGRO**  
**PROTOCOLO**

Nº: 394 / 83

Recebido em 16 / 05 / 83

Ass.: EP

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, brasileiro, casa do, meio oficial de ferreiro, CTPS nº80.559, Série 006, residente e domiciliado em Montenegro, na rua I, nº 740, na Vila Trevo, por seu procurador abaixo assinado, conforme / instrumento de mandato incluso, vem, respeitosamente perante V. Exa., propor reclamação trabalhista contra a empresa J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com escritório na Rua Fernando Ferrari, nº 300, no Bairro Anchieta, em Porto Alegre e com obras no Pólo Petroquímico, pelos seguintes motivos:

- 1 - Contratação: foi contratado em 14.04.81 e despedido em 23.03.82.
- 2 - Horário: trabalhava das 7h às 18:36min e aos sábados até as 15:30h.
- 3 - Salário: recebia Cr\$88,59 por hora e o pagamento era semanal.
- 4 - Função: foi contratado como meio oficial de ferreiro, mas realmente exerceu as funções de ferreiro, durante todo o contrato, sem no entanto receber salário profissional como ferreiro.
- 5 - Horas extras: o reclamante não recebia um adicional de 25% sobre as horas extras efetivamente realizadas, bem como, não recebia corretamente pelo número de horas extras que fazia.
- 6 - Domingo e feriados: trabalhava nos domingos e feriados cerca de 2 por mes, mas não recebia em dobro por esses dias trabalhados.
- 7 - Horas "in itinere": utilizava a condução da reclamada,

*Marciano Leal de Souza*  
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS. 9.645  
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORO  
CRP 85.780 - MONTENEGRO / RS. - CIG 16634974-7

*Rua I, nº 740  
Vila Trevo - MC*



porque de Montenegro até o local das obras no Pólo Petro<sup>3</sup>  
químico, não existe transporte coletivo público regular.  
Viajava duas horas por dia.

- 8 - Adicional de insalubridade: no exercício de suas funções trabalhava com cimento, calor, concreto, em ruídos, poeiras, etc. e não recebia o adicional de insalubridade.
- 9 - Salário profissional: embora tenha sido contratado como meio oficial de ferreiro, durante todo o contrato exerceu as funções de ferreiro, sem no entanto receber um salário profissional, que por ocasião da despedida era de Cr\$110,80 por hora.
- 10 - Complementação das parcelas rescisórias: com base no salário profissional de ferreiro, as parcelas pagas rescisão deverão ser complementadas.
- 11 - FGTS: a reclamada não depositou corretamente o FGTS do período trabalhado, bem como das parcelas pagas na rescisão.
- 12 - Demissão: foi despedido em 23.03.82 e não recebeu seus direitos na forma devida. Por isso reclama o seguinte:

- |  |            |
|--|------------|
| a) Complem. adic. h. extras a 25%  | a calcular |
| b) horas extras impagas  | a calcular |
| c) domingos e feriados trabalhados a 100%  | a calcular |
| d) horas "in itinere" a 25%  | a calcular |
| e) adicional de insalubridade  | a calcular |
| f) salário profissional desde a admissão   | a calcular |
| g) complem. das parcelas rescisórias a Cr\$110,80  | a calcular |
| h) complementação dos depósitos do FGTS  | a calcular |
| i) FGTS sobre as parcelas rescisórias  | a calcular |
| j) reflexo das h.extras, h. "in itinere" e adicional de insalubridade no av. prévio, 13º salário, férias e repouso remunerados | a calcular |
| l) FGTS sobre a condenação   | a calcular |
| m) 10% sobre o montante do FGTS  | a calcular |

VALOR ESTIMADO DO PEDIDO: Cr\$190.000,00

PELO EXPOSTO, requer a notificação da reclamada para a audiência a ser marcada, e que, a final, seja a ação julgada procedente com a condenação da mesma ao pagamento dos pedidos e condenada ainda, a pagar em dobro as parcelas salariais incontroversas não colocadas à disposição na audiência inaugural.

Protesta por todos os meios de provas, inclusive pelo depoimento pessoal da reclamada, o que desde já requer sob pena de confesso.

Pede deferimento.

Montenegro, 10 de maio de 1983.

Pp.

BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS. 9045

Rua José Lutz, 1785 - Edifício do FÓRUM

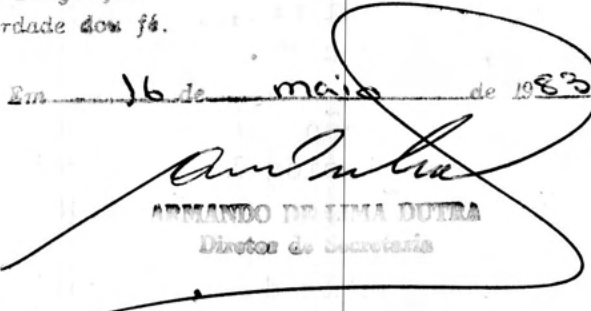
CEP 85.780 - MONTENEGRO / RS. - CIO 08840070-72

# CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 20 de 07 de 1983,  
às 13:30 horas, para a realização da audiência, e que, nesta  
data foi not. os recs. pl. procurador  
dos. Exp. not. a reda. pl. Correio  
cl. AR., digo, registrado, n.º 418307

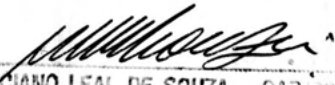
para ciência da designação.  
O referido é verdade dos f.ºs.

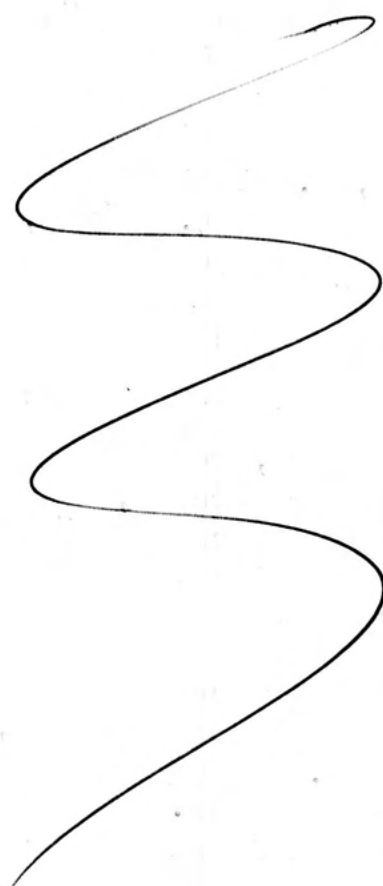
Em 16 de maio de 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

Ciente pelo reclamante:

Pp.

  
MARCIANO LEAL DE SOUZA - CAD/RG 0045  
Rua José Lutz, 1725 - Edifício do FORO  
C/MP 55.760 - MONTENEGRO / RS. - C/O 1684497472



# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S) : EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, brasileiro, casado, 1/2 oficial ferreiro, CTPS 80.559 série 006, residente e domiciliado em Montenegro, na Rua Ibicuí, nº 740 - Vila Trevo;

ORTORGADO(S) : DR. MARCIANO LEAL DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB / RS sob nº. 9645 e no CIC sob nº 066 349 070 72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Olavo Bilac, nº 1666 e estabelecido com escritório na Rua José Luiz, 1.735, Edifício do FORUM Fones: 051 632-23-10 (escritório) e 051/632-21-26 (residência);

ESP. 11/11/82

FINS: Propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra a empresa J. N. DESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Av. Fernando Ferrari, nº300 - Bairro Anchieta, em Porto Alegre, e com obras no III Pólo Petroquímico;

PODERES : Os da cláusula " ad judicium " e os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, substabelecer e receber a notificação inicial.

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS	
RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 - FONE (051) 632.1421	
Reconheço autêntica (e) a (s) firma (s) de <u>Edi João Pereira Vargas</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
assinada (s) na presença de <u>14</u>	
EM TESTEMUNHO <u>[Assinatura]</u> DA VERDADE.	
MONTENEGRO.	
5. SET. 1982	Antonio Luiz Kindel - Tabelião ✓ Ademar Erlon Soares - Aludante Ivete Elupe de Silva - Aludante

Montenegro, 15 de setembro de 1982.

Edi João Vargas

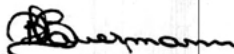
Cartório  
KINDEL

**TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS**

Rua Capitão Cruz, 1577 — Fone: (051) 632.1421

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas netas, a qual confere com o original, do que dou te

16 MAI 1983



Antonio Luiz Kindel — Tabelião

Ivete Elupe da Silva — Aludante

Brunhilde Schaeffer Caermann  
Escrivente Autorizada

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

593 05  
8

OPTANTE

NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
- TERMINO DE CONTRATO
- APOSENTADORIA OU MORTE

EMPRESA <b>J. B. TEDESCO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		PPH
ENDEREÇO <b>AV. FERNANDO FERRARI, 300 - P. ALEGRE</b>		
ATIVIDADE <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	CGC/MF N° <b>89865018/0001-60</b>	MATRÍCULA DO INPS <b>8986501800-01</b>

EMPREGADO <b>EDI JOÃO PEREIRA VARGAS</b>		N° DA CTPS <b>80559</b>	SÉRIE <b>0060</b>
REGISTRO N° <b>1246</b>	CARGO <b>1/2 OF. FERREIRO</b>	N° DO PIS <b>12047972940</b>	ADMISSÃO EM <b>14 / 04 / 19 81</b>
DESLIGAMENTO EM <b>23 / 03 / 19 82</b>	AVISO PRÉVIO EM <b>16 / 03 / 19 82</b>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>14 / 04 / 19 81</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <b>88,59 + 22,34 P/Hora</b>

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos .. Cr\$ _____	Gratificação ..... Cr\$ _____
Aviso Prévio <b>Saldo 16 ho</b> Cr\$ <b>1.775,52</b>	Adicional Periculosidade .... Cr\$ _____
13º Salário <b>03/12</b> ..... Cr\$ <b>6.658,20</b>	Adicional Insalubridade ..... Cr\$ _____
Salário-Família <b>01 Prop.</b> Cr\$ <b>442,52</b>	Adicional Noturno ..... Cr\$ _____
Férias Vencidas ..... Cr\$ _____	FGTS — mês(es) <b>02-82</b> Cr\$ <b>2.218,28</b>
Férias Proporcionais <b>12/12</b> Cr\$ <b>26.632,80</b>	FGTS — <b>03-82</b> % Cr\$ <b>2.131,13</b>
Prejuízo 14/65 ..... Cr\$ _____	FGTS — 10% s/Cr\$ (soma: FGTS -
Prejuízo 20/66 ..... Cr\$ _____	Quitação + FGTS - mês anterior) Art. 22 Cr\$ _____
Saldo de Salários ..... Cr\$ _____	FGTS — 10% s/Cr\$ (soma: depósito +
Salário Doença ..... Cr\$ _____	c. monetária + juros) Art. 22 . <b>total</b> Cr\$ <b>2.240,16</b>
Comissões ..... Cr\$ _____	Cr\$ _____
Horas Extras ..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO ..... Cr\$ <b>42.098,61</b>

### DESCONTOS

Previdência <b>8,75%</b> <b>5/28.408,32</b> Cr\$ <b>2.485,73</b>	
Previdência 13º Salário ..... Cr\$ <b>738,36</b>	
Previdência Férias ..... Cr\$ _____	
Adiantamentos ..... Cr\$ _____	
Contrib. Sindical Cr\$ <b>708,72</b>	
INPS <b>1,2/82-0,5%</b> Cr\$ <b>259,17</b>	
DIF. INPS <b>03/82-0,75%</b> Cr\$ <b>136,54</b>	
TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ <b>37.770,09</b>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **37.770,09**

**(TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS.-)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

**Porto Alegre 26 de Março de 19 82**

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados — LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- Procuração.

EMPREGADO

*Edi João Pereira Vargas*

**J. B. TEDESCO - ENG. CONSTR. CIVIL**

EMPREGADOR/EMPRESÁRIO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MEMOR)



IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **J. B. TEDESCO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.** 3 CÓDIGO **35491**

4 RUA, NÚMERO, COMPLETO **AV. FERNANDO FERRARI, 300**

5 DISTRITO BAIRRO **ANCHIETA** 8 MUNICÍPIO **PORTO ALEGRE** 7 UF **RS**

8 BANCO **SULBRASILEIRO S/A**

9 AGÊNCIA **BARROS CASSAL** 10 MUNICÍPIO **PORTO ALEGRE** 11 UF **RS**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

**8986018/0001-6**

**JOÃO BAPTISTA TEDESCO**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AV. FERNANDO FERRARI, 300  
ANCHIETA - CEP 91.000  
PORTO ALEGRE - RS

12 EMPREGADO **EDI JOÃO PEREIRA VARGAS**

13 CARTILHA DE TRABALHO **80559** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **12047972940** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO **960-16**

16 DATA DE NASCIMENTO **16/10/60** 17 DATA DE ADMISSÃO **14/04/81**

18 DATA DE OPÇÃO **14/04/81** 19 DATA DE AFASTAMENTO **23/03/82**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B  C  E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO <b>01 / 82</b>	23 <b>1.928,42</b>
24 MÊS ANO <b>/ /</b>	25
TOTAL	26 <b>1.928,42</b>

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO **UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.-**

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

*João Baptista Tedesco*  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO - ENG. E CONSTR. LTDA.**  
DEP. PESSOAL

29 DATA DA EMISSÃO **26 / 03 / 82**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **01** CÓDIGO POR EXTENSO **ZERO HUM**

31 SACADOR **EDI JOÃO PEREIRA VARGAS**

32 VALOR AUTORIZADO

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.  TOTAL

FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ ..... ) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA  1 MTB  2 INPS  3 JUSTIÇA  4 BNH  5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO **26 / 03 / 82**

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

*João Baptista Tedesco*  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO - ENG. E CONSTR. LTDA.**  
DEP. PESSOAL

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

*Carimbo do Banco*

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47774)

**417/0126-5**  
**20/04/82**  
**SUL BRASILEIRO**  
BANCO

AG. PAGTO. AG. CENTR. COD. EMP. SA. COD. EMPREGADO

**010 035491 0096016**

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPOSITO	<b>10.476,44</b>
40 JCM	<b>3.862,95</b>
41 TOTAL DO SAQUE	<b>20.339,39</b>

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO **UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS \*\*\*\*\* MOD. 38.036 (06/81)**

44 ASSINATURA DO SACADOR

*Edi João Pereira Vargas*

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**20.339,39**



*[Large handwritten scribble]*

**JUNTADA**

Faço juntada da cópia da  
notificação

Em 16 de maio de 1983

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 394/83

NOTIFICAÇÃO

SR. J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Fernando Ferrari, nº 300 - Bairro Anchieta  
Porto Alegre  
PARTES: Reclamante EDI JOÃO PEREIRA VARGAS  
Reclamado J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643 ..... no dia vinte ( 20 ) do mês de julho/83 ..... às treze e trinta ( 13:30 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

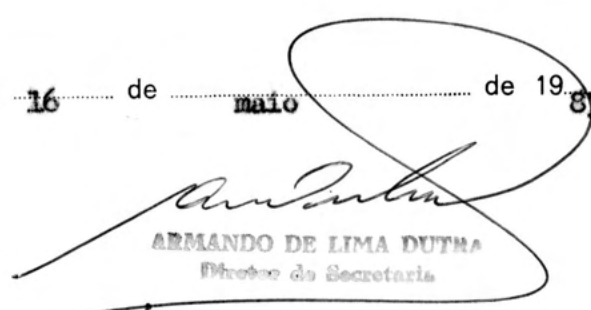
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

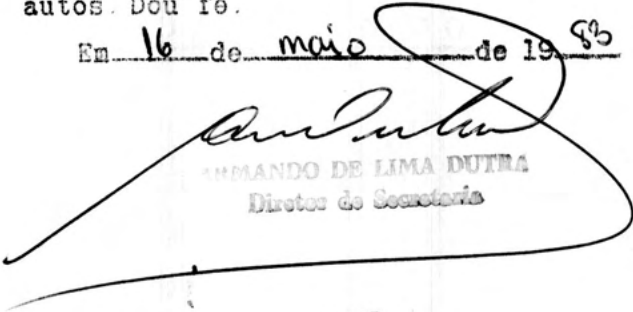
Montenegro ..... 16 de maio ..... de 19 83

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foram remuneradas a carmin as folhas de nº 4  
a 6 dos presentes autos. Dou fé.

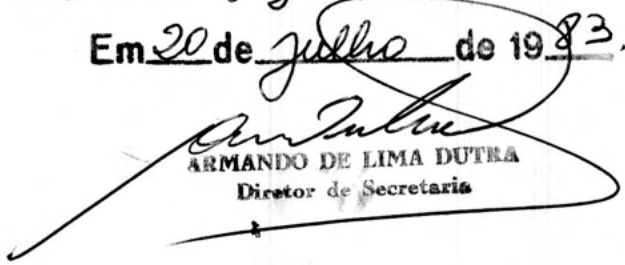
Em 16 de maio de 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

## JUNTADA

Faço juntada da ata de fls 8/9  
e documentos fls 10 a 47

Em 20 de julho de 1983.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8  
 SP

P R O C E S S O Nº 394/83

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES

e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos em pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, reclamante e J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de conciliação instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presente o procurador do reclamante Dr. Marciano Leal de Souza, com procuração nos autos. A reclamada representada pelo Sr. José Tadeu de Oliveira Krug, acompanhado do Dr. Sérgio Schmitt que juntaram carta e procuração aos autos. Ausente o reclamante. Neste ato foi apregoado novamente o reclamante, que se fez presente. CONTESTAÇÃO: escrita, lida e junta aos autos, com documentos em número de setenta e duas folhas, conferidas com os originais as cópias das folhas de pagamento e dos cartões-ponto. O reclamante declarou que seu endereço atual é na rua Ibicuí, nº 740, vila Trevo, nesta cidade. CONCILIAÇÃO: rejeitada. O reclamante apresentou e requereu a juntada aos autos de cópia de uma sentença normativa e de uma circular da Federação dos trabalhadores da Construção. O Juiz Presidente indeferiu o pedido da juntada da sentença normativa porque a mesma tem início de vigência em data posterior a despedida do reclamante. Determinando a juntada aos autos da cópia da circular, embora a inconformidade da reclamada que alegou tratar-se de cópia não autêntica e intempestividade da apresentação, que deveria acompanhar a inicial para possibilitar a defesa. Mantido o despacho, digo, O Juiz Presidente manteve o despacho todo em vista que a defesa se funda quanto ao alegado salário profissional na ausência de exercício pelo autor na função de ferreiro. A reclamada protestou contra o despacho supra alegando cerceamento de defesa. Determinou-se a realização de perícia quanto a insalubridade, nomeado perito Dr. ANGELO ARTUR GIANOTTI, que será notificado para o compromisso em cinco dias e apresentar o laudo em trinta dias, tendo as partes dez dias para

PAULO ORVAL P. RODRIGUES  
 Juiz do Trabalho - Presidente



9/28

quesitos sucessivamente a iniciar pelo reclamante. O reclamante está autorizado a acompanhar o perito na diligência pericial, devendo o Perito comunicar ao seu patrono com antecedência mínima de 15 dias a data e a hora da diligência. No prazo de quesitos os reclamante indicará ainda que por amostragem diferenças que porventura faça jus, com base na documentação apresentada com a defesa. Na próxima audiência as partes deverão comparecer para prestar depoimento sob pena de confissão. Fica adiada a audiência para o dia 26 de outubro às 16, digo, às 15.00 horas, ciente as testemunhas do reclamante SERGIO MATIAS DOS SANTOS. Nada mais.

*[Handwritten signature]*  
PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUIZ KAYSER  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
VITOR HUGO AITA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante  
*Ed. José P. Vaz*

Reclamada

*[Handwritten signature]*  
Procurador do fcte.

Procurador da recda.

*Sergio M dos Santos*  
Testemunha

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



**J. B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV. FERNANDO FERRARI, 300 - BAIRRO ANCHIETA - TELEFONE 42-8544 - PORTO ALEGRE - RS  
Inscrição Estadual 096/9007213 - C.G.C.(M.F.) 89.865.018/0001-60

10  
15/8

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto Sr. JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA KRUG, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, tudo nos termos do artigo 843, paragrafo I da Consolidação das Leis do Trabalho.-

Porto Alegre, 20 de julho de 1983

CARTORIO TRINDADE

JOÃO BAPTISTA TEDESCO - Eng. e Constr. Ltda

TITO M. TEDESCO  
Procurador

CARTORIO TRINDADE

6. TABELIONATO

Reconheço por semelhança, a firma de Tito M. Tedesco

Dou fé

Em testemunho da da verdade

Porto Alegre, 20 JUL 1983

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - BYRYVAL DE JESUS 1971  
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
MARIA JÉLIA TRINDADE 1981

PAULO CRIV.  
Juiz do Trabalho - Montenegro



12/83

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : JOÃO BAPTISTA TEDESCO ENG. E CONSTR. LTDA  
AV. FERNANDO FERRARI, nº 300- PALEGRE- ANCHIETA

OUTORGADOS : SERRA, SERRA & SERRA - Advogados - registrada na OAB, Seção  
Consultores do Rio Grande do Sul, sob n.º  
Assessores 12, CGCMF 88.297.700/0001-30

ESPECIFICAMENTE: PAULO SERRA

- brasileiro, casado, advogado  
OAB RS 4455  
CIC n.º 001393190-34

LUCILA MARIA SERRA

- brasileira, casada, advogada  
OAB RS 7024  
CIC n.º 216169300-04

• SÉRGIO SCHMITT

- brasileiro, casado, advogado  
OAB RS 7552  
CIC n.º 113115840-72

MARIA CRISTINA R. FLÔRES

- brasileira, casada, advogada  
OAB RS 10283  
CIC n.º 206375000-91

MARIA DA GLÓRIA S. DE ALMEIDA - brasileira, casada, advogada  
OAB RS 8325  
CIC n.º 294276060-53

MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS - brasileira, solteira, advogada  
OAB RS 13531  
CIC n.º 264394920-04

ENDEREÇO - Rua Uruguai, 240 - 3.º andar  
CONJUNTO 301/303  
Telefone Chave: 26-4611  
Porto Alegre (RS) CEP 90.000

Por este particular instrumento de procuração, assinado pelo outorgante acima aludido, constitui o último seus bastantes procuradores aos outorgados já antes nomeados e qualificados para o fim especial de, **defender os interesses da empresa na reclamatória Trabalhista proposta por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, perante a MM-Junta/ de Conciliação e Julgamento de Montenegro.-**

podendo ditos procuradores, dentro do mandato ora outorgado, usarem de todos os poderes contidos na cláusula «ad judicium» e, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, fazer acordos, reconhecer o direito sobre os quais se funda a ação, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar, recorrer, podendo ainda, substabelecer com ou reserva de iguais poderes. A empresa e os advogados habilitados neste ato poderão agir em conjunto ou separadamente, sem ordem preferencial.

Porto Alegre, 20 de julho de 1983



JOÃO BAPTISTA TEDESCO Eng. e Constr. Ltda

*João Baptista Tedesco*

TITO M. TEDESCO  
Procurador

PAULO ORVINO RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

CARTORIO TRINDADE

4.º TABELIONATC

Reconheço por semelhança, a firma  
de Tito M. Tedesco

Dou fé.

Em testemunho R. G. da verdade

Porto Alegre, 20 01 1983

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - SYRVAL DE JESUS RIPPY  
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - MARIA HELENA DE G. WAGNER  
MARIA ZELIA TRINDADE SART

12/83

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

Proc. JCJ. n. 394/83  
Razões de Contestação

J.B. TEDESCO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, por seus bastantes procuradores, infra assinados, vem, mui respeitosa e à presença de V.Exa., nos autos da reclamação perante esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento interposta por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, apresentar sua cabível contestação ao feito.

Ante o exposto,  
Requer à V.Exa., que,  
Após o que for de direito, receba e conheça da presente em todos os seus termos determinando sua juntada aos aludidos autos.

N. termos

P. deferimento

Porto Alegre, 20 de julho de 1983.

*Sergio Schmitt*  
P.p. Serra, Serra & Serra  
OAB RS n. 12

Adv. Sergio Schmitt  
OAB-RS 7552

JCS  
PAULO ORVAL PARRA  
Juiz do Trabalho Presidente

13/9

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

Reclamante: JOÃO PEREIRA VARGAS

Reclamada : JOÃO PEREIRA VARGAS

P E L A      R E C L A M A D A

MM. Junta,

P R E L I M I N A R M E N T E

01. Em feitiço preambular, argüi a reclamada a prescrição bienal.

M É R I T O

02. O autor foi admitido pela reclamada em data de 14 de abril de 1981, sendo que o seu desligamento ocorreu em data de 23 de março de 1982, quando percebia Cr\$ 88,59 por hora e desempenhava as funções de 1/2 oficial de ferreiro.

03. A reclamada adota regime de compensação de horário pela dilatação da jornada de segunda à sexta feira, pelo não trabalho aos sábados. A assertiva contida no ítem 2, da inicial, pois, é impugnada.

04. O reclamante, inicialmente, desempenhava as funções de

*Handwritten signature*

PAULO CRIVELI  
Juiz do Trabalho - Presidente  
JES

14  
GJ

servente e, em 29 de julho de 1981, foi guindado ao cargo de 1/2 oficial de ferreiro, sendo que em momento algum desempenhou atividades que alega, sendo os itens 4 e 9, da inicial, impugnados, por não corresponderem à realidade.

05. As horas extras eventualmente prestadas pelo autor foram todas contraprestadas de forma correta, de acordo com o previsto nos dissídios da categoria.

06. A assertiva contida no item 6 da peça vestibular é impugnada.

O demandante quando laborou em domingos ou feriados, e tal ocorrendo eventualmente, percebeu a contraprestação que lhe cabia, de forma correta, nada mais sendo devido a tal título.

07. A reclamada pagava ao reclamante as horas relativas ao deslocamento para o trabalho, numa média de duas diárias, com adicional de 25%, sendo que nos recibos de pagamento eram as mesmas pagas à título de horas extras.

Inaceitável a repetição do pagamento já efetuado, improcede o pleiteado.

08. Ao contrário do alegado, o reclamante não laborava em condições insalubres, isto face as características de suas atividades.

09. As parcelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que cabiam as autor, durante toda a contratualidade havida, foram corretamente recolhidas. Descabe, pois, o requerido.

10. Assim, pelo exposto, nada mais é devido ao autor. Por conseguinte, inexistente parcelas incontroversas devidas, descabendo aplicação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme requerido.

*Handwritten signature*

PAULO CRVAL  
Juiz do Trabalho - Presidente  
GUES

15/09

11. Quanto aos pedidos:

11.01. Complem. adic. h. extras a 25%;

Descabe pelo exposto no item 05, retro.

11.02. Horas extras impagas;

Descabe pelo alegado no item 03, retro.

11.03. Domingos e feriados trabalhados a 100%;

Descabe pelo alegado no item 06, retro.

11.04. Horas "in itinere" a 25%;

Descabe pelo alegado no item 07, retro.

11.05. Adicional de insalubridade;

Descabe pelo alegado no item 08, retro.

11.06. Salário profissional desde a admissão;

Descabe pelo alegado no item 04, retro.

11.07. Complem. das parc. rescisórias a 110,80;

Descabe pelo alegado no item 04, retro.

11.08. Complementação dos depósitos do FGTS;

Descabe pelo alegado no item 09, retro.

11.09. FGTS sobre as parcelas rescisórias;

Descabe pelo alegado no item 09, retro.

*Admby*  
*US*

PABLO C. BRIGUES  
Juiz do Trabalho Residente



16/58

11.10. Reflexo das horas extras, h. "in itinere" e adc.' de insalubridade no aviso prévio, 13º sal., férias e repousos remunerados;

Descabe o requerido a título de integrações face' improcedência do pedido principal.

11.11. FGTS sobre a condenação;

O pedido é inespecífico como tal tornar-se repetitivo em relação aos pedidos da letra h e i.

De qualquer sorte descabe o requerido face improcedência total do presente feito.

11.12. 10% sobre o montante do FGTS;

Descabe face improcedência total dos pedidos.

12. A reclamada contesta, por negativa geral, o demais que não houver sido objeto de trato específico.

13. Protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito admitidas.

14. Requer o depoimento pessoal do autor sob pena de confesso.

15. Requer na hipótese de condenação, admitida para argumentar, os cabíveis descontos previdenciários e fiscais sobre eventuais valores condenatórios.

MM. Junta,

A improcedência total da presente reclamatória impõe-se como medida de

J u s t i ç a

Porto Alegre, 20 de julho de 1983.

P.p. Serra, Serra & Serra

OAB rs n. 12

Adv. Sergio Schmitt  
OAB-RS 7552



**JOÃO BAPTISTA TEDESCO** ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVENIDA FERNANDO FERRARI, 300 — BAIRRO ANCHIETA — FONES: 42-5773 e 42-8646 — PORTO ALEGRE — RS

Inscrição Estadual 096/9007213 — C. G. C. (M. F.) 89.865.018/0001-60

12/88

## CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, firmado entre partes, de um lado **JOÃO BAPTISTA TEDESCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida nesta cidade, à Av. Fernando Ferrari, 300, ora denominada empregadora e, de outro, Eduardo Pereira Vargas nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, profissão Servente residente e domiciliado em Montenegro, Rua Almeida, nº 511 Apart. .... titular da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 80559 série 006, ora designado empregado, fica justo e acertado o estabelecimento de contrato de trabalho por experiência nos termos e pelas cláusulas seguintes:

I

O empregador admite, nesta data, o empregado para o exercício das funções de Servente, devendo o desempenho das mesmas ocorrer em qualquer um dos setores ou locais onde atue ou venha a atuar a empregadora, ficando outrossim, o empregado sujeito ao livre comando patronal no desempenho das atividades a si atribuídas, sendo específico este comando em relação a serviços que deverão ser realizados, bem como, meios e equipamentos para a execução dos aludidos serviços.

II

Obrigando-se o empregado a trabalhar em qualquer seção ou serviços compatível com suas funções, não haverá efetividade nos serviços ou seções por maior tempo que o exerça.

III

O empregador pagará ao empregado, a partir da assinatura do presente um salário de Cr\$ 40,00 (.....) por hora.

IV

Além dos descontos legais e/ou expressamente autorizados, o empregador terá o direito de descontar no salário do empregado, importâncias correspondentes aos danos por ele causados por dolo, imprudência, negligência, imperícia ou circunstâncias em que haja culpabilidade de sua parte, nos termos do § 1º do Art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, isso sem prejuízo da penalidade que o caso comportar.

V

Qualquer alteração futura que venha a ocorrer no valor constante da cláusula III, em virtude de acréscimo salarial ou remuneratório, mesmo levando em conta quaisquer outras vantagens diárias, semanais, quinzenais, mensais ou anuais, inclusive, utilidades decorrentes de imposição legal, normativa e, ainda, de liberalidade ou espontaneidade do empregador, em feitiço específico ou não, não alterará as demais cláusulas ou condições do presente contrato.

## VI

O empregado terá um horário normal de trabalho semanal de 48 (quarenta e oito) horas.

## VII

Fica avençado que, respeitado o número de 48 (quarenta e oito) horas semanais, poderá ser fixado seu número diário, aumentada ou diminuída a quantidade de labor ou suprimindo totalmente o trabalho em dias determinados, mediante compensação, consoante o permissivo no § 2 do Art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## VIII

Na hipótese de ocorrência de horário extraordinário, face serviços inadiáveis, ou cuja inexecução possa acarretar prejuízos, poderão ser exigidas até 12 (doze) horas de serviço por dia, neste caso as primeiras duas horas de trabalho terão um acréscimo de 20% (vinte por cento) e as demais de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário hora normal.

## IX

Nos casos de força maior, serão exigidas as horas extraordinárias que se fizerem necessárias, ficando a critério do empregador conceder ou não qualquer acréscimo salarial nos termos do § 2º do Art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

## X

Face necessidade de serviço e mediante convocação, poderá o empregado ser solicitado a trabalhar em dias não habituais, caso em que se for desenvolvido em domingos perceberá a remuneração habitual e terá a sua folga semanal compensada em outro dia da semana seguinte.

## XI

Nos dias em que houver paralisação dos serviços por motivo de força maior ou simplesmente estranhos à vontade da empregadora, tais como chuvas, falta de energia, etc., o empregado será dispensado do trabalho, não tendo direito a remuneração do período não trabalhado, sendo-lhe, no entanto, proporcionada a oportunidade de recuperação das horas perdidas a fim de não sofrer prejuízo salarial.

## XII

O empregador, respeitados os limites legais, poderá fixar e alterar os horários de início e término de cada expediente, e dos intervalos de descanso.

## XIII

A empregadora, dentro do livre arbítrio, poderá transferir o empregado para qualquer outro Estado, cidade ou localidade onde mantenha ou venha a manter estabelecimento ou atividade.

## XIV

O horário de trabalho será noturno, diurno ou misto, por escalas ou rodízios, comprometendo-se o empregado a trabalhar naquele que lhe for designado.

## XV

Trabalhando o empregado em horário noturno, este determinará, a par da legal redução temporal da jornada de trabalho, o pagamento do adicional de 20% (vinte por cento), sobre o salário contratual de tais horas.

## XVI

O empregado se compromete a tomar ciência, por escrito, de qualquer ordem de serviço, medidas disciplinares e avisos sempre que lhe forem apresentados pela empregadora ou seus prepostos.

## XVII

No desempenho do cargo ou função compromete-se o empregado a manter sigilo no uso de informações de que tome conhecimento.

XVIII

13/08

Se determinado pela empregadora será obrigatório o uso pelo empregado de uniformes e equipamentos, estes a critério da mesma empregadora.

XIX

Os uniformes e equipamentos que a empresa fornecerá deverão ser objeto de maior zelo por parte do empregado, obrigando-se este a promover a sua limpeza e conservação.

XX

Os uniformes e equipamentos entregues deverão nas épocas e condições determinadas pela empregadora a ela serem devolvidos.

XXI

O empregado obrigará-se, desde já, ao uso de equipamentos de proteção que porventura venham a lhe ser fornecidos pela empregadora.

XXII

Fica o empregado sujeito a revista corporal ou em qualquer volume que portar, armário ou outro móvel que usar, a ser feita pela empresa ou pessoa por ela designada, em circunstâncias e épocas que a empregadora julgar oportunas.

XXIII

Na existência de convênio para assistência médica e/ou odontológica, obriga-se o empregado a utilizar-se de tais serviços em substituição aos prestados pelo Instituto Nacional de Previdência Social e nos termos do convênio firmado com o mesmo.

XXIV

A negociação ou doação de parte do empregado de qualquer material ou equipamento fornecido pela empregadora, já que de exclusiva propriedade desta, são expressa e formalmente vedadas ao empregado.

XXV

A não admissão do empregado como associado obrigatório do I.N.P.S., é condição resolutive do presente contrato, sem que caibam às partes quaisquer direitos e indenizações.

XXVI

Poderá a empregadora vir a pertencer a grupo econômico previsto no § 2º do Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

XXVII

O empregado, via do presente, concorda em prestar seus serviços indistintamente a todas as firmas constitutivas a constituir o grupo definido no item anterior (XXVI), dentro de seu horário normal de trabalho.

XXVIII

Nenhum acréscimo salarial ou remuneração será devida ao empregado pelo fato de prestar serviços às firmas que venham a constituir o grupo já aludido, uma vez que tal labor será levado a efeito dentro do horário de trabalho do empregado.

XXIX

O trabalho a ser prestado nos moldes do item anterior (XXVIII), não trará às firmas que poderão vir a constituir mencionado grupo, as quais o empregado prestará seu concurso, qualquer responsabilidade, exceção feita ao disposto no § 2.º do Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que a única empregadora e tal reconhecida expressamente neste ato pelo empregado, e, em forma de confissão, será a firma **JOÃO BAPTISTA TEDESCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

XXX

Terá o presente contrato o caráter de experiência vigorando por .....(.....) dias, independente de qualquer interrupção, interrupções ou suspensões, sejam as mesmas de que natureza forem, contando o prazo da data de assinatura do presente e com término em.....de..... de....., quando em forma automática, cessarão todas as obrigações ora contraidas, nenhum ônus cabendo a qualquer uma das partes em decorrência extinção do contrato, regido que é o mesmo pelo Art. 443, «caput», §§ 1º e 2º (inciso «c») e, ainda, pelo § único do Art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho.

XXXI

Fica expressamente estabelecido, por consenso, que ao término do prazo avençado neste, permanecendo o empregado no desempenho de suas funções determinadas pelo presente dar-se-á por concluída satisfatoriamente a prova, transformando-se o presente contrato em de prazo indeterminado, plena aplicabilidade possuindo todas as cláusulas neste contidas, exceção feita àquela determinante de prazo.

XXXII

O empregado receberá o salário fixo estabelecido na cláusula III, podendo também receber remuneração proporcional à sua produção quando houver determinação nesse sentido, não implicando esta em alteração unilateral do contrato nem gerando direitos a sua integração por mais prolongada que se verifique. Cessando o regime mencionado, voltará a vigor o salário fixo.

XXXIII

Qualquer tolerância de parte da empregadora ou não das cláusulas ou direitos que lhe sejam assegurados pelo presente contrato, por maior tempo que decorra, não implicará em renúncia, novação ou alteração dos mesmos.

XXXIV

Os casos não previstos nas cláusulas anteriores serão dirimidos pela legislação do trabalho vigente ou regulados posteriormente pela empregadora no uso de seu poder de comando.

Por estarem assim, justas e acertadas as partes, empregadora e empregado, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, com uma só finalidade, sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, com inteira liberdade e com inteiro conhecimento de causa, isso depois de o terem lido e achado conforme com as condições convencionadas, sendo todos os atos praticados frente as testemunhas que abaixo vão firmadas.

Porto Alegre, 14 de Abril de 1981.

Empregadora

Empregado

Testemunha

Testemunha



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

19  
9/82

OPTANTE

NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
- TERMINO DE CONTRATO
- APOSENTADORIA OU MORTE

EMPRESA <b>J. B. TEDESCO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		PPH
ENDEREÇO <b>AV. FERNANDO FERRARI, 300 - P. ALEGRE</b>		
ATIVIDADE <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	CGC/MF N° <b>89865018/0001-60</b>	MATRÍCULA DO INPS <b>8986501800-01</b>

EMPREGADO <b>EDI JOÃO PEREIRA VARGAS</b>		N° DA CTPS <b>80559</b>	SÉRIE <b>0069</b>
REGISTRO N° <b>1246</b>	CARGO <b>1/2 OF. FERREIRO</b>	N° DO PIS <b>12047972940</b>	ADMISSÃO EM <b>14 / 04 / 19 81</b>
DESLIGAMENTO EM <b>23 / 03 / 19 82</b>	AVISO PRÉVIO EM <b>16 / 03 / 19 82</b>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>14 / 04 / 19 81</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <b>88,59+22,38 P/Hora</b>

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos .. Cr\$ _____	Gratificação ..... Cr\$ _____
Aviso Prévio <b>Saldo 16 hs</b> Cr\$ <b>1.775,52</b> ✓	Adicional Periculosidade .... Cr\$ _____
13° Salário <b>03/12</b> ..... Cr\$ <b>6.658,20</b> ✓	Adicional Insalubridade .... Cr\$ _____
Salário-Família <b>01 Prop.</b> Cr\$ <b>442,52</b> ✓	Adicional Noturno ..... Cr\$ _____
Férias Vencidas ..... Cr\$ _____	FGTS — mês(es) <b>02-82</b> Cr\$ <b>2.218,29</b>
Férias Proporcionais <b>12/12</b> Cr\$ <b>26.632,80</b> ✓	FGTS — <b>03-82</b> % Cr\$ <b>2.131,13</b>
Prejulgado 14/65 ..... Cr\$ _____	FGTS — 10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Art. 22 Cr\$ _____
Prejulgado 20/66 ..... Cr\$ _____	FGTS — 10% s/Cr\$ (soma: depósito + c. monetária + juros) Art. 22 <b>total</b> Cr\$ <b>2.240,16</b>
Saldo de Salários ..... Cr\$ _____	Comissões ..... Cr\$ _____
Salário Doença ..... Cr\$ _____	Horas Extras ..... Cr\$ _____
TOTAL BRUTO ..... Cr\$ <b>42.098,61</b>	

### DESCONTOS

Previdência <b>8,75% S/28.408,32</b> Cr\$ <b>2.485,73</b> ✓	TOTAL LÍQUIDO ..... Cr\$ <b>37.770,09</b>
Previdência 13° Salário ..... Cr\$ <b>738,36</b> ✓	
Previdência Férias ..... Cr\$ _____	
Adiantamentos ..... Cr\$ _____	
<b>Contrib. Sindical</b> Cr\$ <b>708,72</b> ✓	
<b>Inf. INPS 1,2/82-0,5%</b> Cr\$ <b>259,17</b> ✓	
<b>Inf. INPS 03/82-0,75%</b> Cr\$ <b>136,54</b> ✓	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **37.770,09**  
**(TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS.-)**  
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Porto Alegre **26** de **Março** de 19 **82**

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados — LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- Procuração.

  
EMPREGADO  
  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO - ENG. E CONSTR. LTDA.**  
EMPREGADOR(A) - PREPOSTO  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



NOME: EDI JOAO PEREIRA DE VARGAS  
 DATA DE NASCIMTO: 16/10/60  
 SEXO: X (MASCULINO) 1 (1) 2 (2)  
 DOMICILIO BANCARIO: SUL BRASILEIRO  
 NOME DO BANCO: 4171 010  
 ATENÇÃO: É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CBC OU CPA DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

RASILEIRO: \_\_\_\_\_  
 EM: \_\_\_\_\_  
 RASILEIRA?: \_\_\_\_\_  
 TÓRIO: \_\_\_\_\_  
 N.º: \_\_\_\_\_

P.P.H.  
 20  
 AUTENTICAÇÃO PELO M.T.P.S.

IMPOSTO SINDICAL		
ANO	SINDICATO	VALOR
82	STECMCH	708,72

**MUDANÇAS DE ENDEREÇO DO EMPREGADO**

RUA	N.º	BAIRRO	TEL.

CADASTRADO COMO PARTICIPANTE DO PIS  
 EM: 20/07/81  
 COR Nº: 12047972940  
 NO BANCO: Sul Brasileiro  
 AGENCIA: Bombs Canal  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE EMPREGADOS**  
 Da Firma: 1246  
 N.º DE ORDEM: 1246  
 NOME: EDI JOAO PEREIRA VARGAS. P.P.H.  
 AV. Fernando Ferrari, 300 - Bairro Anchieta



VENCIMENTO INICIAL: CR\$ 4.000 P/H  
 FORMA DE PAGAMENTO: Semanal  
 FUNÇÃO: Juizete  
 SEÇÃO: Olu  
 HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE ADMISSÃO: 14/04/81  
 DATA DO NASCIMENTO: 16/10/60  
 NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA PROFISSIONAL: 80559 SÉRIE 006.  
 ESTADO CIVIL: Solteiro  
 CERT. MILITAR: Comparente 3ª A CATEGORIA

LUGAR DE NASCIMENTO: Espumoso R.S.  
 FILHO DE: Osvaldo Vargas  
 DE: Espedita Pereira Vargas  
 RESIDÊNCIA: Rua Olinda 511 Montemor  
 INDICAR A QUE ESTÁ FILIADO: Sem filhos. Expos. e 01 Filho.

ALTERAÇÕES DE VENCIMENTOS			
DATA	IMPORTÂNCIA	DATA	IMPORTÂNCIA
20/05/81	48,00 P/H		
01-06-81	53,17		
16-6-81	55,00		
28/07/81	6200 P/H	Prof. Ferecin	
01-9-81	7200		
01/12/81	8859		

DATA DA OPÇÃO: 14/04/81  
 DATA DA RETRAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 BANCO DEPOSITÁRIO: Sul Brasileiro  
 N.º: 12.429 20140

ASSINATURA DO EMPREGADO: Edi Joao Pereira Vargas  
 DATA DA DEMISSÃO: 23/03/82  
 STC

IMPRESSÃO DIGITAL (SE ANALFABETO): \_\_\_\_\_  
 DATA DO REGISTRO: 1/1/19

### TRANSFERÊNCIAS E PROMOÇÕES

DATA	DA SEÇÃO	PARA A SEÇÃO	MOTIVO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS

FÉRIAS				ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS				LICENÇAS E BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA				
DIAS	INÍCIO	FIM	RELATIVAS AO ANO	DIAS	INÍCIO	FIM	ANO	DIAS	INÍCIO	FIM	ANO	MOTIVO
				02 dias de corte	15-16	05/81						
				03 dias de corte	26,27,28	05/81						

### FALTAS

MESES	19		19		19		19		19		19		19			
	NÃO J.		JUST.		NÃO J.		JUST.		NÃO J.		JUST.		NÃO J.		JUST.	
	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2
JANEIRO																
FEVEREIRO																
MARÇO																
ABRIL																
MAIO																
JUNHO																
JULHO																
AUGOSTO																
SETEMBRO																
OUTUBRO																
NOVEMBRO																
DEZEMBRO																
TOTAL DO ANO																

OBSERVAÇÕES: *Atestado Normal N.º 45 - 19/03/81*  
*Atestado Médico APTO 19/03/81.*

*RFB*  
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sede própria: - Rua Dr. Flores 307 conj. 802 - fone 31 96 51  
90.000 - PORTO ALEGRE

*21*  
*219651*

Porto Alegre, 25 de agosto de 1981.-

CIRCULAR Nº 52/81

Senhor Empregador,

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da ..  
Construção e do Mobiliário do Rio Grande do Sul, dirige-se a V.S.  
para informar-lhe que o processo de revisão de dissídio coletivo  
instaurado contra a categoria econômica resultou em acordo, Pro-  
cesso TRT-2905/81 - homologado dia 5 do corrente, pelo Egregio -  
Tribunal Regional do Trabalho, cujas cláusulas são:-

PRIMEIRA: As empresas integrantes da categoria econômica represen-  
tada pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil  
do Estado do Rio Grande do Sul concederão a seus empregados inte-  
grantes da categoria profissional representada pela Federação sus-  
citante, um aumento, a título de produtividade, a incidir sobre -  
os respectivos salários de 1º de junho, equivalente a:-

5% para os que percebem até quatro salários mínimos e 3% para os  
que percebem mais de quatro e até dez salários mínimos;

SEGUNDA: ficam assegurados os seguintes pisos salariais aos seg-  
mentos da categoria profissional abaixo:

aos serventes de obras, cr\$ 42,00 por hora, ou seu equivalente em  
dia, semana ou mês;

aos profissionais, assim considerados os pedreiros, carpinteiros,  
ferreiros, esquadrilheiros e pastilheiros, cr\$ 64,50 por hora ou  
seu equivalente em dia, semana ou mês;

§ 1º - excetua-se dos valores ajustados no "caput" desta cláusula,  
os trabalhadores que exercem suas atividades na área do III  
Pólo Petroquímico, neste Estado, aos quais ficam assegurados os  
valores abaixo:-

aos serventes de obras, cr\$ 53,17 por hora, ou seu equi-  
valente em dia, semana ou mês e

aos profissionais, assim considerados, os pedreiros, ..  
carpinteiros, ferreiros, esquadrilheiros e pastilhei-  
ros, cr\$ 77,54 por hora ou seu equivalente em dia, sema-  
na ou mês;

§ 2º - os valores ajustados no § 1º acima, em 16 de junho e 1º de  
de setembro de 1981, passarão a ser praticados nas seguintes ba-  
ses:

aos serventes de obras, cr\$ 55,00 e cr\$ 61,00 respecti-  
vamente, por hora ou seu equivalente em dia, semana ou  
mês e aos profissionais, Cr\$ 80,00 e cr\$ 90,00, respec-  
tivamente, por hora ou seu equivalente em dia, semana -  
ou mês;

§ 3º - os pisos salariais fixados no "caput" e no § 1º desta cláu-  
sula e que terão vigência a partir de 1º de junho de 1981 serão -  
corrigidos, a partir de 1º de dezembro de 1981, com base no índi-  
ce do INPC daquele mês, sendo que os pisos previstos no § 1º aci-  
ma serão acrescidos, ainda, do multiplicador da Lei 6708/79.

- TERCEIRA: - anualmente e no mês de março, as empresas concederão ao trabalhador estudante e que tenha mais de <sup>22</sup>doito meses de serviço contínuo na empresa, um auxílio educação equivalente a cr\$ 1.000,00 desde que matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido de 1ª ou 2ª grau. Na hipótese de o trabalhador não ser estudante, mas preenchidas as condições acima, o auxílio será concedido a um filho do mesmo, com idade até 14 anos, matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido;
- QUARTA: - fica assegurada estabilidade provisória à gestante até 90 dias após findar o pagamento do auxílio maternidade
- QUINTA: - obrigatoriedade da empresa fornecer ao empregado a segunda via do recibo de quitação por ocasião da rescisão do contrato de trabalho;
- SEXTA: - para o trabalhador que for transferido de local de trabalho, ainda que dentro da mesma cidade e que seja onerado com acréscimo de passagem, o valor correspondente será roem bolsado pela empresa;
- SETIMA: - obrigatoriedade do fornecimento por parte das empresas aos empregados da segunda via do contrato de trabalho, quando formalizado por escrito;
- BITAVA: - nos contratos de experiência, com prazo de vigência inferiores a 15 dias, cujas rescisões tenham se operado sem justa causa ou por término de contrato, a empresa fica obrigada a pagar ao empregados 1/15 por dia de trabalho efetivo dos direitos que o empregado adquiriria se completasse 15 dias de trabalho;
- NONA: os estabelecimentos em que trabalhem, pelo menos, 30 mulheres entre 16 e 40 anos, necessariamente disporá de local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar, sob vigilância e assistência, os filhos no período de amamentação. Caso contrário, as empresas se obrigam a manter convênios para tal fim .. com outras entidades públicas ou privadas, ou a cargo do SESP, SENAI ou LDA;
- DECIMA: Aos trabalhadores que percebem por tarefa, quando exercerem suas atividades em jaus suspensos, fica assegurada uma taxa de acréscimo equivalente a 15%, a incidir sobre o preço da tarefa contratado;
- DECIMA PRIMEIRA: As empresas descontarão de seus empregados, atingidos ou não pelo presente dissídio, o equivalente a 9 horas de salários já reajustados e recolherão o valor descontado à Federação suscitante no prazo de 45 dias, contados da homologação do acordo, sob pena de aplicação de uma cláusula penal de 20%
- DECIMA SECUNDA: as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato suscitante recolherão aos cofres deste, no mesmo prazo e condições estabelecidos na cláusula anterior o mesmo valor que forem recolher à Federação suscitante, em decorrência da obrigação resultante da cláusula acima, subordinado a um mínimo de cr\$ 3.000,00 e a máximo de cr\$ 30.000,00;
- DECIMA TERCEIRA: a vigência do presente acordo será a partir de 1ª de junho de 1981 até 31 de maio de 1982;
- DECIMA QUARTA: as empresas fornecerão a seus empregados, sempre que se fizer necessário, armário ou caixa fixa, com cadeados por conta destes, a fim de que guardem suas ferramentas nas obras ou fábricas;
- DECIMA QUINTA: as empresas se obrigam a fornecer por escrito, aos empregados tarefeiros, lista das tarefas que contratarem individualmente, detalhadas, codificadas quando for o caso, com critério de medição e preços definidos, fazendo com que tais circunstâncias constem dos envelopes ou recibos de pagamento, ou seja medição, tarefa e preço da tarefa;



DECIMA SEXTA: garantia aos tarefeiros da média de seus salários <sup>23</sup> .. nos últimos seis meses ou dos meses trabalhados se inferiores a seis, tendo como piso o valor do salário mínimo dos profissionais, sempre que, por absoluta impossibilidade, não puderem executar suas tarefas, ficando, neste caso, obrigados à execução de trabalhos análogos ou vinculados às suas capacitações, sempre que determinado pelo empregador. A recusa imotivada acarretará falta ao serviço ao tarefeiro;

DECIMA SÉTIMA: as empresas se obrigam a fornecer a seus empregados gratuitamente, os equipamentos de proteção individual na forma prescrita pela Portaria 3214/78, Normas Regulamentares 18 e 22, do Ministério do Trabalho, responsabilizando-se o trabalhador pelo equipamento que lhe tiver sido fornecido, aplicando-se, no caso, o contido no § 1º do art. 462 da CLT;

DECIMA OITAVA: as empresas, na medida de suas disponibilidades, efetuarão os pagamentos de seus empregados dentro do horário normal de trabalho, Sempre que o pagamento for efetuado após a jornada de trabalho, os empregados receberão como extraordinário, com acréscimo de 25% sobre a hora normal de serviço, o tempo dispendido para o recebimento;

DECIMA NONA: as empresas ficam obrigadas a atender o que determina a Portaria nº 3214, no que concerne a trabalho sob céu aberto;

VIGÉSSIMA: as empresas se obrigam a fornecer lanche gratuito a seus empregados sempre que, não havendo refeitório na obra ou na fábrica, os houver convocado para prestação de horas extraordinárias além das habituais;

VIGÉSSIMA PRIMEIRA: ao empregados, durante o curso do aviso prévio, quando a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, fica assegurado o direito de escolher o horário de redução de que trata o artigo 486 da CLT, devendo a mesma operar-se no início ou no fim da jornada, com decisão antecipada do empregado, quando receber o aviso prévio;

VIGESIMA SEGUNDA: as empresas providenciarão na instalação de refeitórios e sanitários em suas obras ou fábricas, na forma estabelecida pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho. Os canteiros ou fábricas que não se enquadrarem na citada Portaria deverão providenciar em local protegido, com mesas e bancos, para os trabalhadores efetuarem suas refeições;

VIGESIMA TERCEIRA: as empresas se obrigam a fornecer a todos os seus empregados envelope ou cópia de recibos de pagamento, onde deverão constar, expressa e obrigatoriamente, sua razão social, nome do empregado, função e discriminação dos valores pagos e descontados;

VIGESIMA QUARTA: as empresas se obrigam a fornecer a todos os empregados demitidos ou demissionários AAS ou RSC, cabendo entretanto, as empresas, o direito de cobrar uma taxa de administração equivalente a 0,5% ao salário mínimo, quando da solicitação de segundas vias destes documentos, salvo se for para renovação de benefício;

VIGESIMA QUINTA: garantia de estabilidade por trinta dias para o trabalhador acidentado que tenha tido redução de capacidade de definida pelo INAMPS, quando o mesmo retornar ao serviço, salvo no caso de paralização da obra em que trabalhava o empregado;

VIGESIMA SEXTA: a competência para apreciação de questões trabalhistas decorrentes de contratos de trabalho cuja prestação de serviços tenha ocorrido na área do III Polo Petroquímico será, exclusivamente, da MM JCS de São Jerônimo, a quem compete, pela atual organização judiciária da 4ª Região Trabalhista, a jurisdição sobre o município de Triunfo, localidade onde situa-se o mesmo III Polo Petroquímico;

VIGESIMA SETIMA: as empresas facilitarão o acesso da Diretoria da Federação suscitante ou do preposto devidamente credenciado, às suas obras ou fábricas;

VIGESIMA OITAVA: o empregado contratado em outro município e que tenha tido sua passagem de vinda paga pelo empregador, terá garantida sua passagem de retorno à cidade de origem, quando da rescisão de seu contrato de trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador e sem justa causa, no prazo de 90 dias contados de sua contratação;

VIGESIMA NONA: as empresas abonarão as faltas cometidas por empregados estudantes, matriculados em estabelecimentos de ensino oficial ou reconhecido do 1º e 2º grau, nos dias em que se realizarem exames escolares, sempre que, antecipadamente, o mesmo der conhecimento de sua ulterior realização e com posterior comprovação de sua realização, quando tais exames ocorrerem dentro de seus horários de trabalho;

TRIGÉSIMA: as empresas facilitarão a seus empregados a realização de cursos profissionalizantes que venham a ser patrocinados pela Federação suscitante;

TRIGESIMA PRIMEIRA: as empresas ficam obrigadas a manter em seus canteiros de obras ou fabricas, materiais necessários à prestação de primeiros socorros;

TRIGESIMA SEGUNDA: as empresas ficam obrigadas a manter um sistema de controle de frequência e horário de seus empregados, no qual estes registrem os mesmos;

TRIGESIMA TERCEIRA: o empregador se obriga a anotar a data de saída do empregados em sua Carteira de Trabalho até 24 horas após a extinção do respectivo contrato de trabalho e a pagar os direitos rescisórios em até tres dias úteis contados do término do aviso prévio. Na hipótese de descumprimento da norma acima, a Federação suscitante notificará, por qualquer meio, inclusive carta com AR, o empregador e os eventuais co-obrigados a cumprirem o acima disposto no prazo de tres dias, pena de, a contar deste prazo, o empregador obrigar-se a pagar a multa diária equivalente ao salário dia que o empregado percebia, quando da rescisão contratual, desde que inexista controvérsia sobre as parcelas decorrentes da rescisão, até o efetivo pagamento dos valores devidos, salvo se o empregador comunicar sua disposição de pagar os valores incontroversos. A multa aqui estabelecida somente obrigará o empregador com quem tenha diretamente se operado o vínculo de emprego, não se aplicando, no caso, o disposto pelo art. 455 da CLT;

TRIGESIMA QUARTA: - Será concedido o direito à Federação suscitante de indicar um Delegado Sindical em cada um dos municípios de sua base territorial, com estabilidade durante a vigência do presente acordo."

.....

A título de esclarecimento sobre o assunto, a seguir transcrevemos o INPC de Junho, vinculado ao presente acordo.

Até 3 salários mínimos	48,62 %		
Mais de 3 até 10 mínimos	44,20 %	+ 1.122,43	Cr\$
Mais de 10 até 15 mínimos..	35,36 %	+ 8.605,31	Cr\$
Mais de 15 até 20 mínimos ..	22,10 %	+ 25.441,80	Cr\$

..

Junto folhas para serem colocados os nomes dos empregados dessa industria e formulário para deposito de valores.

Cordialmente

JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS  
1º Secretario



\*\*\*\*\*  
grq

\*\*\*\*\*

- 1 1
- 2 2
- 3 4
- 4 5
- 5 7
- 6 8
- 7 9
- 8 10
- 9 11
- 10 12
- 11 13
- 12 14
- 13 15
- 14 16
- 15 17
- 16 18
- 17 19

18 20

19 21

18 19

19 21

20 21

20

3/5/

COD:

\*\*\*\*\*  
 GRUPO FOLHA NOME  
 \*\*\*\*\*  
 OCUPO H O R A S  
 \*\*\*\*\*  
 OPR 252 50%  
 \*\*\*\*\*  
 sol bruto IMPS qt s familiar LIQUIDO  
 \*\*\*\*\*  
 O S E L I Q U I D O

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
647 RAHOEL ANTONIO DOS SANTOS	353 JOSE JOSE BORGES	468 JOAO PEDRO MELO	912 VANDIRO PACHECO	1022 HIRIO GONCALVES	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	422 JOAO FRANCISCO SPERE	694 SAHIO VITOR DE OLIVEIRA	1023 JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	1245 HILTON JOAO DA ROSA	1202 ESTACIO TAVARES SOARES	1203 JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARLT ROSS CARP	1097 PEDRO IVO FLEIPEO DA SILVA	1244 JOSE SOARES	327 DINARTE GOMES BRUNH	1247 RAHOEL ANTONIO DE CARVALHO	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS	1246 EPI JOAO PEREIRA VARGAS
HEST	CHEC	FEDR	CHCH	CHFP	MOTM	APON	CHRP	FEDR	CHFP	CHFP	SERV	CHRP	SERV	FEDR	OPER	SERV	SERV	SERV	CHRP	CHRP	CHRP	
56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	
8.0	12.0	8.0	8.0	7.0	12.0	9.0	11.0	8.0	8.0	8.0	8.0	12.0	8.0	5.0	12.0	7.0	5.0	5.0	8.0	8.0	8.0	
0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
152.00	74.00	60.00	74.00	60.00	74.00	76.67	60.00	60.00	60.00	60.00	40.00	60.00	40.00	60.00	65.00	40.00	40.00	40.00	40.00	60.00	60.00	
10032.00	8140.00	3960.00	4884.00	3885.00	6142.00	5156.05	4185.00	3960.00	3960.00	3960.00	2640.00	10200.00	2640.00	2135.00	4615.00	2590.00	2090.00	2090.00	2090.00	3960.00	3960.00	
802.56	651.20	316.80	390.72	310.80	491.36	412.48	334.80	316.80	316.80	316.80	211.20	816.00	211.20	250.80	369.20	207.20	167.20	167.20	167.20	316.80	316.80	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9229.44	7498.80	3643.20	4493.28	3574.20	5650.64	4743.57	3950.20	3643.20	3643.20	3643.20	2428.80	9384.00	2428.80	2894.24	4245.89	2382.80	1922.80	1922.80	1922.80	3643.20	3643.20	
<i>Alfonso de Souza</i>	<i>Jose B. Ribeiro</i>	<i>Joao Pedro de Melo</i>	<i>Vandir Pacheco</i>	<i>Hirio Goncalves</i>	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>	<i>Joao Francisco Spere</i>	<i>Sahio Vitor de Oliveira</i>	<i>Joao Carlos Silveira dos Santos</i>	<i>Hilton Joao da Rosa</i>	<i>Estacio Tavares Soares</i>	<i>Jose Arildo de Oliveira Leites</i>	<i>Guilherme Henrique Richarlt Ross Carp</i>	<i>Pedro Ivo Fleipeo da Silva</i>	<i>Jose Soares</i>	<i>Dinarte Gomes Brunh</i>	<i>Rahuel Antonio de Carvalho</i>	<i>Epi Joao Pereira Vargas</i>	<i>Epi Joao Pereira Vargas</i>	<i>Epi Joao Pereira Vargas</i>	<i>Epi Joao Pereira Vargas</i>	<i>Epi Joao Pereira Vargas</i>	

obra F.P.H.

COD: 1

PERIODO: \*08 A 14 DE ABRIL DE 1981\*

CIQ PCTR NOME

OCUP

OPD 25% 50%

SAL

BRUTO

INFS

qt familia

LÍQUIDO

OSI 10/1981

1	647	RAHOEL ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56.0	12.0	29.0	152.00	17404.00	1392.32	-	16011.68	<i>Francisco de S.</i>
2	382	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	20.0	74.00	7474.00	597.92	-	6876.08	<i>Agelo Basso</i>
3	466	JOAO PEDRO NELO	FEDR	56.0	12.0	29.0	60.00	6870.00	549.50	-	6320.50	<i>José Carlos Bandeira</i>
4	912	MAURO PACHECO	CHCH	56.0	12.0	29.0	74.00	8473.00	677.94	-	7795.06	<i>Yandira Pacheco</i>
5	1022	MARIO GONCALVES	CHRF	56.0	12.0	29.0	60.00	6870.00	549.50	-	6320.50	<i>Antonio Aguiar</i>
6	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS NUNES	HOJN	56.0	12.0	41.0	74.00	9805.00	784.40	-	9020.60	<i>Alfredo Aguiar Santos</i>
7	422	JOAO FRANCISCO SPERE	HPON	56.0	12.0	25.0	76.67	8318.69	665.49	-	7653.20	<i>Francisco Aguiar</i>
8	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CHRF	46.0	12.0	25.0	60.00	5910.00	472.80	-	5437.20	<i>Santo Vitor Aguiar</i>
9	1082	JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	FEDR	56.0	12.0	29.0	60.00	6870.00	549.50	-	6320.50	<i>João Carlos Aguiar</i>
10	1245	NILTON JOAO DA ROSA	CHRF	38.0	12.0	25.0	60.00	5430.00	434.40	-	4995.60	<i>Nilton Aguiar</i>
11	1202	ESTACIO TORRES SOARES	CHRF	46.0	10.0	0.0	60.00	3510.00	280.80	-	3229.20	<i>Estacio Torres</i>
12	1203	JOSE ARLDO DE OLIVEIRA LEITES	SEPV	28.5	7.0	0.0	40.00	1490.00	119.20	-	1370.80	<i>Jose Araldo de L. Leites</i>
13	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS CARP	CHRF	56.0	12.0	64.0	60.00	10020.00	801.60	-	9218.40	<i>Guilherme de R. Ross</i>
14	1097	FEDERICO FALEIRO DA SILVA	SEPV	56.0	12.0	29.0	40.00	4580.00	366.40	-	4213.60	<i>Federico J. V. da Silva</i>
15	1244	JOSE SOARES	FEDR	28.5	12.0	8.0	60.00	3330.00	266.40	-	3063.60	<i>Jose Soares</i>
16	637	DIRTEI GOMES BRUNO	OPER	56.0	12.0	35.0	65.00	8027.50	642.20	-	7385.30	<i>Dirteir G. Brunu</i>
17	1247	MAURO ANTONIO DE CARVALHO	SEPV	9.5	1.0	0.0	40.00	430.00	34.40	-	395.60	<i>Mauro de C. Carvalho</i>
18	1246	ETI JOAO PEREIRA VARGAS	SEPV	9.5	1.0	0.0	40.00	430.00	34.40	-	395.60	<i>Eti Joao P. Vargas</i>
19	660	JOAO DE ABEU E SOUZA	CHRF	56.0	12.0	0.0	60.00	4260.00	340.80	-	3919.20	<i>João de A. e Souza</i>
20	900	MAURO FRANCISCO COSTA SALGADO	FEDR	56.0	12.0	15.0	60.00	5610.00	448.80	-	5161.20	<i>Mauro F. Costa Salgado</i>

C R G    N O M E    O C U P    H O R A S    S A L    B R U T O    I M P S    5    f a m i l i a    L I Q U I D O    Q U E    T O T A L    Q U E    T O T A L    Q U E    T O T A L

1    647    MANOEL ANTONIO DOS SANTOS    MESEI    56.0    12.0    10.0    152.00    13072.00    1045.76    2    578.90    12025.24    *Manoel Antonio*

2    393    JORGE JOSE BORGES    CHEO    56.0    12.0    10.0    74.00    6364.00    509.12    2    578.90    5854.88    *Jorge Jose Borges*

3    468    JOAO PEDRO MELO    PEDR    56.0    12.0    10.0    60.00    5160.00    412.80    2    578.90    4747.20    *Joao Pedro Melo*

4    912    JARDIRO PACHECO    CHCA    56.0    12.0    10.0    74.00    6364.00    509.12    3    868.35    5854.88    *Jardiro Pacheco*

5    1022    MARIO GONCALVES    CRFP    56.0    12.0    10.0    60.00    5160.00    412.80    2    578.90    4747.20    *Mario Goncalves*

6    397    CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS    HOIM    56.0    12.0    30.0    74.00    8584.00    686.72    1    289.45    7897.28    *Claudio Jose Santos*

7    422    JOAO FRANCISCO SPERE    APON    56.0    12.0    14.0    76.67    7053.64    564.29    -    -    6489.35    *Joao Francisco Spere*

8    684    SAITO VITOR DE OLIVEIRA    CRFP    56.0    12.0    15.0    60.00    5610.00    448.80    2    578.90    5161.20    *Saito Vitor de Oliveira*

9    1083    JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS    FEDR    29.5    9.0    0.0    60.00    2385.00    190.80    1    289.45    2194.20    *Joao Carlos Santos*

10    1203    JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES    SERV    56.0    12.0    0.0    40.00    2840.00    227.20    -    -    2612.80    *Jose Arildo de Oliveira*

11    343    GUILHERME HENRIQUE PICHAROT FONS    CRFP    56.0    12.0    66.0    60.00    10200.00    816.00    2    578.90    9384.00    *Guilherme Henrique Picharot*

12    1097    PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA    SERV    56.0    12.0    20.0    40.00    4040.00    323.20    2    578.90    3766.80    *Pedro Ivo da Silva*

13    657    DIRTE GOMES BRUNO    GPER    56.0    12.0    16.0    65.00    6175.00    494.00    1    289.45    5661.00    *Dirte Gomes Bruno*

14    1247    MAROEL ANTONIO DE CASTRO    SERV    56.0    12.0    10.0    40.00    3440.00    275.20    -    -    3164.80    *Maroel Antonio de Castro*

15    1246    EPI JOAO PEREIRA VARGAS    SERV    56.0    12.0    8.0    40.00    3320.00    265.60    -    -    3054.40    *Epi Joao Pereira Vargas*

16    860    JOAO DE ABREU E SOUZA    CRFP    56.0    12.0    10.0    60.00    5160.00    412.80    1    289.45    4747.20    *Joao de Abreu e Souza*

17    900    MARIO FRANCISCO COSTA SALLERNA    FEER    56.0    12.0    10.0    60.00    5160.00    412.80    1    289.45    4747.20    *Mario Francisco Costa Sallerma*

18    125    OSMAR COPPERA DOS SANTOS    CNES    56.0    12.0    10.0    74.00    6364.00    509.12    1    289.45    5854.88    *Osmar Coppera Santos*

19    764    CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA    OPEP    56.0    12.0    12.0    74.00    6586.00    526.88    2    578.90    6059.12    *Carlos de Souza Oliveira*

20    1354    JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA    SERV    9.5    2.0    0.0    40.00    480.00    38.40    -    -    441.60    *Jose Carlos de Souza Oliveira*

S U B T O T A L S :    115517.64    9081.41    7236.25    104436.23

3/9

\*\*\*\*\*

GF

\*\*\*\*\*

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8 10
- 9 1
- 10 10
- 11 10
- 12 10
- 13 10
- 14 10
- 15 20
- 16 20
- 17 20
- 18 20
- 19 20

*2/58* 20

10

19

*2/58* 20

19

*3/58* 20







Nome ocup H O R A S sal bruto INPS S familiar LIQUIDO

OPD 25% 50%

qt 50/01

05/10/81

1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56.0	12.0	0.0	152.00	107.92	00	863.36	-	-	9928.64	<i>Manoel Antonio</i>
2	393	JOSE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	12.0	74.00	6586.00	526.88	-	-	-	6059.12	<i>Jose Jose Borges</i>
3	1561	SERGIO AYMORE SANTOS BRUNO	SERV	19.0	7.0	0.0	40.00	910.00	72.80	-	-	-	837.20	<i>Sergio Bruno</i>
4	460	JOAO PEDRO MELLO	FEDR	56.0	12.0	11.0	60.00	5250.00	420.00	-	-	-	4830.00	<i>Joao Pedro Mello</i>
5	912	JARDIRG PACHECO	CHCH	56.0	12.0	11.0	74.00	6475.00	518.00	-	-	-	5957.00	<i>Jardirg Pacheco</i>
6	1358	JOSE RICARDO DOS REIS	SERV	38.0	12.0	9.0	40.00	2660.00	212.80	-	-	-	2447.20	<i>Jose Ricardo Reis</i>
7	1022	MARIO GONCALVES	CHRP	56.0	12.0	12.0	60.00	5340.00	427.20	-	-	-	4912.80	<i>Mario Goncalves</i>
8	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS ROTH	MOIM	56.0	12.0	32.0	74.00	8806.00	704.48	-	-	-	8101.52	<i>Claudio Jose Roth</i>
9	422	JOAO FRANCISCO SPERB	AFON	56.0	12.0	15.0	76.67	7168.64	573.49	-	-	-	6595.15	<i>Joao Francisco Sperb</i>
10	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CHRP	56.0	12.0	16.0	60.00	5700.00	456.00	-	-	-	5244.00	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
11	1083	JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	FEDR	56.0	12.0	0.0	60.00	4260.00	340.80	-	-	-	3919.20	<i>Joao Carlos Silveira dos Santos</i>
12	1359	DOMATO PEREIRA DE LIMA	SERV	38.0	12.0	9.0	40.00	2660.00	212.80	-	-	-	2447.20	<i>Domato Pereira de Lima</i>
13	1560	ALFEO LEONES LOPEZ DA GAMA	CHFP	38.0	12.0	10.0	60.00	4080.00	326.40	-	-	-	3753.60	<i>Alfeo Leones Lopez da Gama</i>
14	1203	JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES	SERV	24.0	6.0	0.0	40.00	1260.00	100.80	-	-	-	1159.20	<i>Jose Arildo de Oliveira Leites</i>
15	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARLT ROSS CARP	CHRP	56.0	12.0	30.0	60.00	6960.00	556.80	-	-	-	6403.20	<i>Guilherme Henrique Richarlt Ross Carp</i>
16	1097	PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	SERV	56.0	12.0	21.0	40.00	4100.00	328.00	-	-	-	3772.00	<i>Pedro Ivo Faleiro da Silva</i>
17	857	DINHARTE GOMES BRUNO	OPER	56.0	12.0	18.0	65.00	6370.00	509.60	-	-	-	5860.40	<i>Dinharte Gomes Bruno</i>
18	1247	MANOEL ANTONIO DE CASTRO	SERV	56.0	9.0	0.0	40.00	2690.00	215.20	-	-	-	2474.80	<i>Manoel Antonio de Castro</i>
19	1246	EELI JOAO PEREIRA VARGAS	SERV	19.0	7.0	0.0	40.00	1110.00	88.80	-	-	-	1021.20	<i>Eelii Joao Pereira Vargas</i>
20	860	JOAO DE ABBREU E SOUZA	CHRP	56.0	12.0	11.0	60.00	5250.00	420.00	-	-	-	4830.00	<i>Joao de Abreu e Souza</i>

S U B T O T A L S: 98427.64 7874.21 0.00 90553.43

CPM: P P P  
 H O M E  
 H O P A S  
 S A I  
 I M P S  
 S F A M I L I A  
 L I Q U I D O  
 Q D  
 T O T A L  
 Q D  
 T O T A L

Ord	25%	50%	601	bruto	IMPS	S familiar	LIQUIDO	QD	TOTAL		
1	547	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	REGT	56.0	12.0	28.0	152.00	17176.00	1374.08	15891.92	Clonard Pereira Junior
2	383	JOSE JOSE ROQUES	CHEC	56.0	12.0	20.0	74.00	7474.00	597.92	6876.08	Roberto Borges
3	468	JOAO PEDRO HELO	FERR	46.0	12.0	1.0	60.00	3750.00	300.00	3450.00	João Paulo da Silva
4	912	VALENTINO PACHECO	CHEC	56.0	12.0	16.0	74.00	7030.00	562.40	6467.60	Yandery Pacheco
5	1358	JOSE RICARDO DOS REIS	SEPV	56.0	12.0	0.0	40.00	2890.00	231.20	2658.80	João Leopoldo
6	1022	MARIO GONCALVES	CHEP	56.0	12.0	16.0	60.00	5700.00	456.00	5244.00	Antonio de Almeida
7	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS MOTA	REGT	56.0	12.0	29.0	74.00	9583.00	766.64	8616.36	Cláudio José dos Santos
8	422	JOAO FRANCISCO FERRE	AFCH	56.0	12.0	18.0	76.67	7513.66	601.09	6912.57	João Francisco Ferré
9	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CHEP	56.0	12.0	21.0	60.00	6150.00	492.00	5658.00	Santo Vitor de Oliveira
10	1093	JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	FERR	46.0	12.0	0.0	60.00	3660.00	292.80	3367.20	João Carlos da Silva
11	1358	DONATO PEREIRA DE LIMA	SEPV	56.0	12.0	16.0	40.00	3800.00	304.00	3496.00	Donato Pereira de Lima
12	1360	ALMO LEONES LOPES DA GAMA	CHEP	56.0	12.0	0.0	60.00	4260.00	340.80	3919.20	Almo Leões Lopes da Gama
13	1203	JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES	SEPV	28.5	4.0	0.0	40.00	1340.00	107.20	1232.80	João Roberto Oliveira
14	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CHEP	56.0	12.0	66.0	60.00	10200.00	816.00	9384.00	Guilherme Richardt Ross
15	1097	FEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	SEPV	56.0	12.0	26.0	40.00	4400.00	352.00	4048.00	Fedro Ivo
16	557	DIRTEI GOMES EFUM	CHEP	56.0	12.0	22.0	65.00	6760.00	540.80	6219.20	Dirteí Gomes Efum
17	1247	MANOEL ANTONIO DE CASTRO	SEPV	56.0	12.0	0.0	40.00	2840.00	227.20	2612.80	Manoel Antonio de Castro
18	1246	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	SEPV	35.0	4.0	0.0	40.00	1600.00	128.00	1472.00	Edi João Pereira Vargas
19	860	JOAO DE ABREU E SOUZA	CHEP	56.0	12.0	16.0	60.00	5700.00	456.00	5244.00	João de Abreu e Souza
20	900	MARIO FRANCISCO COSTA GALPARRINA	FERR	46.0	12.0	16.0	60.00	5100.00	408.00	4692.00	Mário Francisco

S U B T O T A L S I : 116926.66 9354.13 0.00 107572.53

~~\_\_\_\_\_~~

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20

27  
28

27  
28

27  
28

- 19
- 20
- 19
- 20

OPD 25% 50% H O R A S S A L B R U T O I M P S S F A M I L I A L I Q U I L D O

OPD 25% 50% S A L B R U T O I M P S S F A M I L I A L I Q U I L D O

1 641 HIRDEL ANTONIO DOS SANTOS HEST 56.0 12.0 13.0 152.00 13756.00 1100.48 - 12655.52 *de Manoel Manoel*

2 553 JOSE JOSE BORGES CHEC 56.0 12.0 16.0 74.00 7030.00 562.40 - 6467.60 *de Jorge Borges*

3 465 JOAO FERRO HELO FER 56.0 12.0 11.0 67.00 5862.50 469.00 - 5393.50 *de José Carlos de Melo*

4 912 RAIMUNDO PADRECO CHCH 56.0 12.0 8.0 74.00 6142.00 491.36 - 5650.64 *de Raimundo Padua*

5 1358 JOSE RICARDO DOS REIS SEPV 56.0 12.0 13.0 48.00 4344.00 347.52 - 3996.48 *de Manoel Gomes*

6 1022 RUIRIO GONCALVES CHFP 56.0 12.0 13.0 67.00 6063.50 485.08 - 5578.42 *de Manoel Gomes*

7 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS HOIH 56.0 12.0 30.0 74.00 8584.00 686.72 - 7897.28 *de Claudio José de Souza*

8 422 JOAO FRANCISCO SPERS HFGH 56.0 12.0 18.0 76.67 7513.66 601.09 - 6912.57 *de Manoel Francisco Spers*

9 664 SAITO VITOR DE OLIVEIRA CHFP 56.0 12.0 18.0 67.00 6566.00 525.28 - 6040.72 *de Saito Vitor de Oliveira*

10 1359 CORRATO PEREIRA DE LIMA SEPV 56.0 12.0 0.0 48.00 3408.00 272.64 - 3135.36 *de Corrato Pereira de Lima*

11 1360 ALDO LEONES LOPES DA GAMA CHFP 28.5 12.0 8.0 67.00 3718.50 297.48 - 3421.02 *de Aldo Leões Lopes da Gama*

12 1203 JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES SEPV 46.0 9.0 0.0 48.00 2748.00 219.84 - 2528.16 *de José Arildo de Oliveira Leites*

13 343 GUILHERME HENRIQUE RICHAROT POSS CHFP 56.0 12.0 66.0 67.00 11390.00 911.20 - 10478.80 *de Guilherme Henrique Richarot Poss*

14 1097 FEFERU IVO FALEIRO DA SILVA SEPV 56.0 12.0 23.0 48.00 5064.00 405.12 - 4658.88 *de Feferu Ivo Faleiro da Silva*

15 1363 ANTONIO SERGIO CHAYE SALEPINA SEPV 38.0 12.0 9.0 48.00 3192.00 255.36 - 2936.64 *de Antônio Sérgio Chaye Salepina*

16 557 DIRRETE GOMES BRUK OPER 56.0 12.0 21.0 65.00 6662.50 533.00 - 6129.50 *de Dirrete Gomes Bruk*

17 1247 RAIMUNDO ANTONIO DE CASTRO SEPV 56.0 12.0 0.0 48.00 3408.00 272.64 - 3135.36 *de Manoel F. de Castro*

18 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS SEPV 28.5 10.0 0.0 48.00 1968.00 157.44 - 1810.56 *de Edy José Pereira*

19 1866 JOAO DE AUREO E SOUZA CHFP 56.0 12.0 16.0 67.00 6265.00 509.20 - 5855.80 *de João de Auro e Souza*

20 900 FRANCISCO COSTA GALVARRA FERR 56.0 7.0 0.0 67.00 4338.25 347.06 - 3991.19 *de Francisco Costa Galvarrá*

S U B T O T A L S I 116123.91 9449.91 0.00 108674.00



*101*



\*\*\*\*\*  
GTG 6288 H O M EV  
ocup H O R A S sal bruto INPS s familiar LIQUIDO  
ord 25% 50% qt 50%  
\*\*\*\*\*

GTG	6288	H O M EV	ocup	H O R A S	sal	bruto	INPS	s familiar	LIQUIDO	OSIGNO 28%			
1	647	HARDEL ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56.0	12.0	11.0	152.00	13300.00	1064.00	2	846.50	12236.00	<i>Manoel Soares</i>
2	393	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	15.0	74.00	6919.00	553.52	2	846.50	6365.48	<i>Carlo Braz</i>
3	468	JOAO PEDRO NELO	PEDR	56.0	10.0	0.0	67.00	4589.50	367.16	2	846.50	4222.34	<i>João Pedro de Almeida</i>
4	912	JAMDIRO PADRECO	CHCA	56.0	12.0	10.0	74.00	6364.00	509.12	3	1269.75	5854.89	<i>Mandino Pereira</i>
5	1359	JOSE RICARDO DOS REIS	SEPV	56.0	12.0	0.0	48.00	3408.00	272.64	1	338.60	3135.39	<i>João Ricardo dos Reis</i>
6	1022	HARID GONCALVES	CRFP	56.0	12.0	10.0	67.00	5762.00	460.96	2	846.50	5301.00	<i>João Harid Gonçalves</i>
7	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOIM	56.0	12.0	30.0	74.00	8584.00	686.72	1	423.25	7897.28	<i>Cláudio José Silveira dos Santos</i>
8	422	JOAO FRANCISCO SPERR	APON	56.0	12.0	15.0	76.67	7168.64	573.49	-	-	6595.15	<i>João Francisco Sperr</i>
9	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CRFP	56.0	12.0	16.0	67.00	6365.00	509.20	2	846.50	5855.30	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
10	1083	JOAO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS	FEDR	120.0	0.0	0.0	67.00	8040.00	643.20	1	423.25	7396.80	<i>João Carlos Silveira dos Santos</i>
11	1359	DONATO PEREIRA DE LIMA	SEPV	56.0	12.0	10.0	48.00	4128.00	330.24	-	-	3797.76	<i>Donato Pereira de Lima</i>
12	1203	JOSE APILDO DE OLIVEIRA LEITES	SEPV	28.5	6.0	0.0	48.00	1728.00	138.24	-	-	1589.76	<i>José Apildo de Oliveira Leites</i>
13	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CRFP	56.0	12.0	66.0	67.00	11390.00	911.20	2	846.50	10478.80	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
14	1097	PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	SEPV	56.0	12.0	21.0	48.00	4920.00	393.60	2	846.50	4526.40	<i>Pedro Ivo Faleiro da Silva</i>
15	1363	ANTONIO SERGIO COSTA SALDANHA	SEPV	56.0	12.0	1.0	48.00	3480.00	278.40	-	-	3201.60	<i>Antonio Sérgio Costa Saldanha</i>
16	357	DIMARTE GOMES BRUNO	CRFP	56.0	12.0	20.0	65.00	6565.00	525.20	1	423.25	6039.80	<i>Dimarte Gomes Bruno</i>
17	1247	HARDEL ANTONIO DE CASTRO	SEPV	56.0	12.0	1.0	48.00	3480.00	278.40	-	-	3201.60	<i>Hardel Antonio de Castro</i>
18	1246	EELI JOAO PEREIRA VARGAS	SEPV	64.0	12.0	4.0	48.00	4080.00	326.40	-	-	3753.60	<i>Eeli João Pereira Vargas</i>
19	860	JOAO DE ARREU E SOUZA	CRFP	56.0	12.0	1.0	67.00	4857.50	388.60	1	423.25	4468.94	<i>João de Arreu e Souza</i>
20	900	HARID FRANCISCO COSTA SALDANHA	FERR	56.0	12.0	10.0	67.00	5762.00	460.96	1	423.25	5301.00	<i>Harid Francisco Costa Saldanha</i>

S U B T O T A L S: 120890.64 9671.25 9650.10 111219.39

2/81

CPM - F P H - PERIODO 02 A 09 DE JUNHO DE 1981 - COD 1

OPD 25% 50%

qt 60501

LIQUIDO

1 807 CARDEL ANTONIO DOS SANTOS HEST 56.0 12.0 19.0 210.15 20909.92 1672.79 - 19237.14 *Manoel Antonio dos Santos*

2 500 JOSE JOSE BORGES CHEC 56.0 12.0 19.0 88.50 8805.75 704.46 - 9101.21 *Jose Jose Borges*

3 468 JOAO PEDRO HELD FEER 28.5 12.0 7.0 77.54 4187.16 334.97 - 3852.19 *Joao Pedro Held*

4 912 MARCIO PACHECO CHCH 56.0 12.0 11.0 85.50 7481.25 598.50 - 6882.75 *Marcio Pacheco*

5 1008 JOSE RICHARDO DOS REIS SERV 9.5 5.0 0.0 53.17 837.42 66.99 - 770.43 *Jose Ricardo dos Reis*

6 1022 RUIRO SOBRALVES CAPF 56.0 12.0 9.0 77.54 6552.13 524.17 - 6027.96 *Ruiro Sobralves*

7 397 ELAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS MOTH 56.0 12.0 29.0 103.80 11885.10 950.80 - 10934.90 *Eladio Jose Silveira dos Santos*

8 422 JOAO FRANCISCO GEFER AFON 56.0 12.0 14.0 111.80 10285.60 822.84 - 9462.76 *Joao Francisco Geyer*

9 684 SANTI WITOR DE OLIVEIRA CAPF 56.0 12.0 14.0 77.54 7133.68 570.69 - 6562.99 *Santi Witor de Oliveira*

10 1050 DOMINGO PEREIRA DE LIMA SERV 48.0 12.0 8.0 53.17 3881.41 310.51 - 3570.90 *Domingo Pereira de Lima*

11 1283 JOSE ARILDO DE OLIVEIRA LEITES SERV 56.0 12.0 9.0 53.17 4492.86 359.42 - 4133.44 *Jose Arildo de Oliveira*

12 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARLT DOS CARP 56.0 12.0 66.0 77.54 13181.80 1054.54 - 12127.24 *Guilherme Henrique Richarlt dos Carps*

13 1097 PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA SERV 56.0 12.0 20.0 53.17 5370.17 429.61 - 4940.56 *Pedro Ivo Faleiro da Silva*

14 1363 ANTONIO SERGIO CHAVES GALVANHA SERV 28.5 8.0 0.0 53.17 2047.04 163.76 - 1883.28 *Antonio Sergio Chaves Galvanha*

15 857 DINARTE GOMES ESPUN OFFER 56.0 12.0 18.0 85.50 8379.00 670.32 - 7705.68 *Dinarte Gomes Espun*

16 1247 MARCEL ANTONIO DE CASTRO SERV 56.0 12.0 9.0 53.17 4492.86 359.42 - 4133.44 *Marcel Antonio de Castro*

17 1246 EEL JOAO PEREIRA VARGAS V SERV 56.0 12.0 11.0 53.17 4652.37 372.18 - 4280.19 *Eel Joao Pereira Vargas V*

18 866 JOAO DE ABEV E SOUZA CAPF 56.0 12.0 9.0 77.54 6552.13 524.17 - 6027.96 *Joao de Abev e Souza*

19 900 MARIS FRANCISCO COSTA GALVANHA FEER 56.0 12.0 9.0 77.54 6552.13 524.17 - 6027.96 *Maris Francisco Costa Galvanha*

20 125 OMPR CORREA DOS SANTOS CHES 56.0 12.0 11.0 103.80 9082.50 726.60 - 8355.90 *Ompr Correa dos Santos*

S U B T O T A L S: 146762.28 14740.91 0.00 135621.37



FL PAGAMENTO N. 32 - 1  
 Obra: P.F.H.  
 Período: de 16 de Junho de 1981

cod:

Ord	Nome	CCUD	H O F R S	Sal Bruto	INPS	5 fam/110	Liquido	Destinatário
			Ord 25% 50%	Sal 501	INPS 96	50401		
1	647 RAHOEL ANTONIO DOS SANTOS	REST	56.0 12.0 18.0 210.15	20594.70	1647.57	-	18947.13	Cláudio de Almeida
2	583 JOSE JOSE ESPINGES	CHEO	56.0 12.0 18.0 103.80	10172.40	813.79	-	9358.61	João de Deus
3	1364 ALTAIR JOSE PROCECCO	CAPP	28.5 12.0 5.0 77.54	3954.54	316.36	-	3638.18	Altaír José Procecco
4	912 JARDIRO PROCECCO	CHEM	56.0 12.0 18.0 103.80	10172.40	813.79	-	9358.61	Jardiro Procecco
5	1375 JOSE RIGOROSO DOS REIS	SEVV	56.0 12.0 16.0 53.17	5051.15	404.09	-	4647.06	Jose Rigoroso dos Reis
6	1622 MARCIO GONCALVES	CAPP	56.0 12.0 18.0 77.54	7598.92	607.91	-	6991.01	Marcio Gonçalves
7	707 CLAUDIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS ROTH	SEVV	56.0 12.0 24.0 103.80	12663.60	1013.09	-	11650.51	Cláudio José dos Santos
8	422 JOAO FRANCISCO SERRA	HPDH	56.0 12.0 18.0 111.80	10956.40	876.51	-	10079.89	João Francisco Serra
9	684 SAHIO VITOR DE OLIVEIRA	CAPP	56.0 12.0 22.0 77.54	8064.16	645.13	-	7419.03	Sahio Vitor de Oliveira
10	1359 CONRATO FERREIRA DE LIMA	SEVV	56.0 12.0 18.0 53.17	5210.66	416.85	-	4793.81	Conrato Ferreira de Lima
11	1860 ROEMER RODRIGUES DA PAIXAO	CAPP	56.0 12.0 15.0 77.54	7249.99	579.99	-	6670.00	Roemar Rodrigues da Paixão
12	1203 JOSE RILDO DE OLIVEIRA LEITES	SEVV	18.0 5.0 0.0 53.17	1342.54	107.40	-	1235.14	Jose Rildo de Olivas
13	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARLT ROSS CARP	CAPP	56.0 12.0 66.0 77.54	13161.80	1054.84	-	12107.96	Guilherme Henrique Richarlt Ross
14	1097 PEDRO TAO FALEIRO DA SILVA	SEVV	56.0 12.0 26.0 53.17	6008.21	480.65	-	5527.56	Pedro TAO da Silva
15	1363 ANTONIO SERGIO CHAVES GALDARRA	SEVV	28.5 12.0 2.0 53.17	2472.40	197.79	-	2274.61	Antonio Sergio Chaves
16	357 RICHARTE GOMES PERUN	OPER	56.0 12.0 20.0 85.50	8635.50	690.84	-	7944.66	Richarte Gomes Perun
17	1247 RAHOEL ANTONIO DE ORESTE	SEVV	56.0 12.0 5.0 53.17	4173.84	333.00	-	3840.84	Rahuel Antonio de Oreste
18	1246 EDI JOAO PEREIRA MARGAS	SEVV	56.0 12.0 5.0 53.17	4173.84	333.00	-	3840.84	Edi João Pereira Margas
19	866 JOAO DE ABEVU E SOUZA	CAPP	56.0 12.0 5.0 77.54	6096.89	486.95	-	5599.94	João de Abevú e Souza
20	900 MARCIO FRANCISCO COSTA SALGARRA	FEFF	56.0 12.0 5.0 77.54	6086.89	486.95	-	5599.94	Marcio Francisco Costa Salgarrá

PLANO DE PAGAMENTO DE 23 DE JUNHO DE 1981

NUMERO	NOME	OCCUP	H O P A S	sal	bruto	INPS	S	LIQUIDO	ASSIGNADO
			25%	50%					
1	ANTONIO DOS SANTOS	HEFT	56.0	12.0	22.0	210.15	21855.60	1748.44	20107.19
2	JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	45.0	103.80	14376.30	1150.10	13226.20
3	JOSE PACHECO	CHFP	46.0	12.0	18.0	60.00	7040.00	563.20	6476.80
4	JOSE NELO	FERR	94.0	10.0	0.0	80.00	8520.00	681.60	7838.40
5	PAULO PACHECO	CHCH	56.0	12.0	12.0	103.80	9239.20	739.05	8499.15
6	JOSE FIGUEIRA DOS REIS	SEFR	46.0	6.0	0.0	55.00	2942.50	235.40	2707.10
7	PAULO GONCALVES	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	6550.40
8	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS ROTH	56.0	12.0	45.0	103.80	14376.30	1150.10	13226.20	
9	FRANCISCO REFE	HFOH	56.0	12.0	14.0	111.80	10285.60	822.84	9462.76
10	VICTOR DE OLIVEIRA	CHFP	56.0	12.0	27.0	80.00	8926.00	713.60	9206.40
11	REPELTO DE OLIVEIRA	SEFR	56.0	12.0	10.0	55.00	4730.00	376.40	4351.60
12	RODRIGUES DA SILVA	CHFP	56.0	12.0	22.0	80.00	8320.00	665.60	7654.40
13	HENRIQUE RICHARTE ROSS	CHFP	56.0	12.0	48.0	80.00	11440.00	915.20	10524.80
14	IVO FALEIRO DA SILVA	SEFR	56.0	12.0	30.0	55.00	6380.00	510.40	5869.60
15	SERGIO CHAVES SALLERNA	SEFR	52.0	12.0	10.0	55.00	4510.00	360.80	4149.20
16	GONCALVES GOMES EFUM	SEFR	56.0	12.0	22.0	89.50	9308.00	744.64	8567.36
17	ANTONIO DE CASTRO	SEFR	56.0	12.0	10.0	55.00	4730.00	378.40	4351.60
18	JOAO PEREIRA VARELA	SEFR	46.0	7.0	0.0	55.00	3011.25	240.90	2770.35
19	FRANCISCO COSTA SALLERNA	FERR	56.0	10.0	0.0	80.00	5486.00	438.40	5041.40
20	COFREIA DOS SANTOS	CHES	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	8499.15

*Handwritten signatures and notes:*  
 Manoel A. de Castro  
 Eds. Soares P. de  
 Manoel Francisco  
 Manoel Eider Santos

DTG	NOME	OCUP	H O R S	SAL	Bruto	INPS	qt	Familia	LÍQUIDO			
			Ord	252	502		50601					
1	647 RAQUEL ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56.0	12.0	12.0	210.15	18703.35	1496.26	1	423.25	17207.00	William Pedreira
2	353 JOFGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	45.0	103.80	14376.30	1150.10	2	846.50	13226.20	George Borges
3	1364 ALTAIR JOSE PACHECO	CHEP	19.0	12.0	4.0	80.00	3200.00	256.00	1	268.05	2944.00	Altaír Pacheco
4	433 JOAO PEDRO MELO	FELR	38.0	4.0	0.0	80.00	3440.00	275.20	2	846.50	3164.80	João Pedro Melo
5	912 RAIDIRO PACHECO	CHCH	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	3	1269.75	8499.00	Raidiro Pacheco
6	1388 JOSE PIEDRDO DOS FEIS	SERV	56.0	12.0	0.0	55.00	2905.00	312.40	1	423.25	2592.60	Jose Pedro dos Feis
7	1022 MARIO GONCALVES	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	2	846.50	6550.40	Mário Gonçalves
8	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	NOTM	56.0	12.0	30.0	103.80	12046.80	963.26	1	423.25	11077.50	Claudio Jose Silva
9	422 JOAO FRANCISCO SPERE	HFOH	56.0	12.0	14.0	111.80	10285.60	822.84	-	-	9462.76	João Francisco Spere
10	654 SAUTO VITOR DE OLIVEIRA	CHFP	56.0	12.0	4.0	80.00	6160.00	492.80	2	846.50	5667.20	Sauto Vitor de Oliveira
11	1359 OSNATO FERREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	0.0	55.00	3905.00	312.40	-	-	3592.60	Os nato Ferreira de Lima
12	1362 ROENNE RODRIGUES DA PAIXAO	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	-	-	6550.40	Roenne Rodrigues da Paixão
13	373 GUILHERME HEIRIQUE RICHARDT ROSS CAPE	CAFP	56.0	12.0	66.0	80.00	13600.00	1088.00	2	846.50	12512.00	Guilherme Heirique Richardt Ross Cape
14	1097 PERFO IVO FALEIRO DA SILVA	SERV	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	2	846.50	5076.56	Perfo Ivo Faleiro da Silva
15	1363 ANTONIO SERGIO CHAVES SALPARRA	SERV	46.0	8.0	0.0	55.00	3080.00	246.40	-	-	2833.60	Antonio Sergio Chaves Salparrá
16	627 LINARTE GOMES BRUN	OPER	56.0	12.0	0.0	89.50	6354.50	508.36	1	423.25	5846.14	Linarte Gomes Brun
17	1247 RAHOEL ANTONIO DE CARVALHO	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	4	1693.00	4503.40	Rafoel Antonio de Carvalho
18	1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	1	268.05	4603.44	Edi Joao Pereira Vargas
19	900 RAFIGO FRANCISCO COSTA SALEMIRIA	FEFF	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	1	423.25	6550.40	Rafigo Francisco Costa Salemiria
20	125 OMBR COPPER DOS SANTOS	CHES	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	1	423.25	8499.00	Ombra Copper dos Santos

30

Opinar & dias

obra: P.P.H.

Per 2001 A 07 DE JULHO DE 1991

COD

OPD 25% 50% H O R A S 501 BRUTO INFS 5 FAMILIA LITUIDO

qt 50501

17207.09

8499.14

5225.60

6550.49

7926.17

3592.52

6550.40

11077.54

9462.76

7102.40

2960.14

6550.40

12512.00

5076.57

2960.10

7328.87

4503.40

6550.40

8499.49

8212.40

8212.40

1	547	ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56.0	12.0	12.0	210.15	18703.35	1496.26	-	-	17207.09	Manoel Antonio Santos
2	563	GEORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	12.0	103.80	9239.20	739.05	-	-	8499.14	George Borges
3	576	WALTER JOSE PACHECO	CHFP	56.0	12.0	0.0	80.00	5680.00	454.40	-	-	5225.60	Walter Jose Pacheco
4	666	JOAO PEDRO MELO	FEDR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	-	-	6550.49	Joao Pedro Melo
5	612	AMARILDO PACHECO	CHCH	56.0	12.0	8.0	103.80	8615.40	689.23	-	-	7926.17	Amarildo Pacheco
6	1355	JOSE RICARDO DOS REIS	SERV	56.0	12.0	0.0	55.00	3905.00	312.40	-	-	3592.52	Jose Ricardo dos Reis
7	1022	RAFAEL GONCALVES	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	-	-	6550.40	Rafael Goncalves
8	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	NOTM	56.0	12.0	30.0	103.80	12040.80	963.26	-	-	11077.54	Claudio Jose Santos
9	422	JOAO FRANCISCO SIEBES	APON	56.0	12.0	14.0	111.80	10285.60	822.84	-	-	9462.76	Joao Francisco Siebes
10	654	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CHFP	56.0	12.0	17.0	80.00	7720.00	617.60	-	-	7102.40	Santo Vitor de Oliveira
11	1359	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	SERV	46.0	10.0	0.0	55.00	3217.50	257.40	-	-	2960.14	Eduardo Ferreira de Lima
12	1362	RODOLFO RODRIGUES DA PAIXAO	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	-	-	6550.40	Rodolfo Rodrigues da Paixao
13	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDET ROSS	CHFP	56.0	12.0	66.0	80.00	13600.00	1088.00	-	-	12512.00	Guilherme Henrique RicharDET Ross
14	1097	FEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	SERV	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	-	-	5076.57	Fedro Ivo da Silva
15	1303	ANTONIO SERGIO CHAVES SALLANHA	SERV	46.0	10.0	0.0	55.00	3217.50	257.40	-	-	2960.10	Antonio Sergio Chaves Sallanha
16	527	VINHETE GOMES BRUNH	CHFP	56.0	12.0	12.0	89.50	7965.50	637.24	-	-	7328.87	Vinhete Gomes Brunh
17	549	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	-	-	4503.40	Edi Joao Pereira Vargas
18	906	FRANCISCO COSTA SALLANHA	FEDR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	-	-	6550.40	Francisco Costa Sallanha
19	425	JOAO CARLOS DOS SANTOS	CHES	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	-	-	8499.49	Joao Carlos dos Santos
20	766	AFONSO DOS SANTOS	CHFP	56.0	12.0	10.0	103.80	8926.80	714.14	-	-	8212.40	Afonso dos Santos



Obra: P P P  
 Período: 01 de JULHO DE 1981

COD

H O P A S : 101 Bruto INPS F Família LÍQUIDO 25.000000

1 1 647 RAQUEL GRIBRID DOS SANTOS REST 56 0 12.0 10.0 210.15 18972.99 1445.82 18025.00 + Maria Francisca Santos

2 2 357 RAQUEL DOS SANTOS TREC 56 0 12.0 10.0 103.80 8926.60 714.14 8212.64 + Jorge Borges

3 4 467 ANTONIO PEREIRA NETO PERE 56 0 12.0 10.0 80.00 6680.00 550.40 6329.60 + José Pedro de Alencar

4 5 511 VANDIRIO PACHECO CRICH 56 0 12.0 10.0 103.80 8926.80 714.14 8212.64 + Apudira Pereira

5 6 477 JOSE RICHARDO DOS REIS SEPV 56 0 12.0 10.0 55.00 4730.00 378.40 4351.60 + José Roberto de Souza

6 7 1022 MARIE ROCHALEVO COPF 56 0 12.0 10.0 80.00 6880.00 550.40 6329.60 + Helant Aguiar

7 8 207 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS HOIM 56 0 12.0 30.0 103.80 12040.80 963.26 11077.54 + Cláudio J. dos Santos

8 9 101 JOE FRANCISCO OLIVEI GONH 56 0 12.0 30.0 111.80 12960.80 1037.50 11923.30 + José Francisco de S. Silva

9 10 808 RAQUEL VITOR DE OLIVEIRA COPF 56 0 12.0 17.0 80.00 7720.00 617.60 7102.40 + Santo da Silva

10 1 1003 RAQUEL DOS SANTOS FLORES SEPV 56 0 12.0 9.0 55.00 4565.00 365.20 4199.80 + S. Flores

11 2 710 FORTO PEPERHO DE LIMA SEPV 56 0 12.0 10.0 55.00 4720.00 378.40 4341.60 + S. Flores

12 3 1561 ANTONIO ROBERTO DE SA FRIAS COPF 56 0 12.0 10.0 80.00 6880.00 550.40 6329.60 + Antonio R. de Sa

13 4 1001 VALERIA DA SILVA SEPV 56 0 12.0 8.0 55.00 4565.00 365.20 4199.80 + Valeria da Silva

14 5 547 WILHEMINE HENRIQUE RICHARDETT DOS REIS COPF 56 0 12.0 66.0 80.00 13600.00 1088.00 12512.00 + Guilherme R. dos Reis

15 6 1000 FERRO IVO FOLEIRO DA SILVA SEPV 56 0 12.0 10.0 62.00 5332.00 426.56 4905.44 + Pedro Ivo

16 7 1503 PATRICIO SERGIO CHAVES SALLERNA SEPV 56 0 12.0 0.0 55.00 3905.00 312.40 3592.60 + Patricio S. Chaves

17 8 001 DIANEETE CONES BRUN DTEF 56 0 12.0 12.0 89.50 7965.50 637.24 7328.26 + Dianeete C. Bruns

18 20 1046 EST. JONAS PEREIRA VARELA SEPV 56 0 12.0 5.0 55.00 4317.50 345.40 3972.10 + Est. Jonas P. V. da R.

19 21 1000 ANTONIO SILVEIRA SANTOS PERE 46 0 12.0 9.0 80.00 5960.00 476.80 5483.20 + Antônio S. Santos

20 22 904 HIRIO FRANCISCO COSTA SALLERNA FEPR 56 0 12.0 10.0 80.00 6880.00 550.40 6329.60 + Hírio F. Santos

21 23 904 HIRIO FRANCISCO COSTA SALLERNA FEPR 56 0 12.0 10.0 80.00 6880.00 550.40 6329.60 + Hírio F. Santos

SUBTOTAL: 155846.10 12467.67 0.00 141376.43

Obra: P.F.P.  
 Período: 15 a 21 de Junho de 1981

COD:

Nº	Nome	Prof	Sal	Bruto	IMPS	qt	Total	Liquido	ASSIGNATURAS
1	ANTONIO DOS SANTOS	56 0 12 0 12 0 210 15	10703.25	1426.20	1.681,20	17207.00	17207.00		Manoel Ant. Santos
2	VOSE BORGES	56 0 12 0 26 0 103.80	11418.00	913.44	830,40	10504.00	10504.00		JOSÉ BORTZ
3	PEPPE NELO	56 0 11 0 0 0 80 00	5580.00	446.40	640,00	5133.00	5133.00		João Carlos de Sá
4	PEDRO PEDRECO	56 0 12 0 11 0 103.80	9082.50	726.60	830,40	8555.90	8555.90		Yandira Barros
5	RICHARD DOS REIS	56 0 12 0 12 0 55 00	4825.00	391.60	440,00	4503.40	4503.40		Roberto Reis
6	ROSE GONCALVES	56 0 12 0 11 0 80 00	7000.00	560.00	640,00	6440.00	6440.00		Marcelo Barros
7	JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	56 0 12 0 30 0 103.80	12040.80	963.20	830,40	11977.50	11977.50		Benedito dos Santos
8	FRANCISCO FERRE	56 0 12 0 30 0 111.80	12268.80	1027.50	894,40	11951.30	11951.30		Paulo Francisco Silva
9	VITOR DE OLIVEIRA	56 0 12 0 16 0 80 00	7600.00	608.00	640,00	6992.00	6992.00		Roberto dos Santos
10	ROSE SANTOS FLERES	56 0 12 0 11 0 55 00	4812.50	385.00	440,00	4427.50	4427.50		Roberto dos Santos
11	BERNARDO PEREIRA DE LIMA	56 0 12 0 11 0 55 00	4812.50	385.00	440,00	4427.50	4427.50		Roberto dos Santos
12	ROSEMARIA RODRIGUES DA FARIAS	56 0 12 0 12 0 80 00	7120.00	568.60	640,00	6550.40	6550.40		Roberto dos Santos
13	VALDIR DA SILVA	56 0 11 0 0 0 35 00	3836.25	306.90	440,00	3529.35	3529.35		Valdir da Silva
14	WILHEMINE RICHARDT ROSS	56 0 12 0 66 0 80 00	13600.00	1088.00	640,00	12512.00	12512.00		Guilherme de Moraes
15	FELICIANO DA SILVA	56 0 12 0 11 0 62 00	5425.00	434.00	496,00	4991.00	4991.00		Roberto dos Santos
16	ANTONIO SERGIO CHAVES SALLERNA	56 0 11 0 0 0 55 00	3836.25	306.90	440,00	3529.35	3529.35		Antonio S.A.
17	DIANEETE CONES FERRE	56 0 12 0 11 0 80 00	6039.75	647.28	716,00	7451.03	7451.03		Ematig Barros
18	JOSÉ JOÃO FERREIRA VARGAS	56 0 11 0 0 0 55 00	3836.25	306.90	440,00	3529.35	3529.35		Edilberto Barros
19	ROSE HEITER OLIVEIRA SANTO	56 0 12 0 16 0 80 00	7600.00	608.00	640,00	6992.00	6992.00		Roberto dos Santos
20	FRANCISCO COSTA SALLERNA	56 0 11 0 0 0 80 00	5580.00	446.40	640,00	5133.00	5133.00		Roberto dos Santos

S H R T O T A L S: 147844.95 106027.74 6 00 145016.51





JORDO EMPRESTA TEDESDO ENG. E CONSTRUCOES LTDA

FL PAGAMENTO N. 40 - 1

CEP: P. P. H.

PERIODO: 05 A 11 DE AGOSTO DE 1981.

COD:

1/89

CPF: **HEBR** **H O M E**

ocup H O R A S sal bruto INPS s familia qt total

ord 25% 50%

RES. NOTURNO

1 647 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS REST 56.0 12.0 16.0 210.15 19964.25 1597.14 - - 18367.11 *Manoel Antonio dos Santos*

2 383 JORGE JOSE BORGES CMEC 56.0 12.0 16.0 103.80 9861.00 788.88 - - 9072.12 *Jorge Jose Borges*

3 460 JOAO PEDRO NELLO FEFF 56.0 12.0 1.0 80.00 5800.00 464.00 - - 5336.00 *Joao Pedro Nello*

4 912 VANDIR PACHECO CHCA 56.0 12.0 16.0 103.80 9861.00 788.88 - - 9072.12 *Vandir Pacheco*

5 1358 JOSE RICARDO DOS REIS SERV 56.0 12.0 15.0 62.00 5797.00 463.76 - - 5333.24 *Jose Ricardo dos Reis*

6 1022 MARCO GONCALVES CAPP 56.0 12.0 15.0 80.00 7480.00 598.40 - - 6881.60 *Marco Goncalves*

7 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS MUTM 56.0 12.0 38.0 103.80 13286.40 1062.91 - - 12223.49 *Claudio Jose Silveira dos Santos*

8 422 JOAO FRANCISCO SPERE AFON 56.0 12.0 21.0 111.80 11459.50 916.76 - - 10542.74 *Joao Francisco Spere*

9 684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA CAPP 56.0 12.0 6.0 80.00 6400.00 512.00 - - 5888.00 *Santo Vitor de Oliveira*

10 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES SERV 56.0 12.0 1.0 55.00 3987.50 319.00 - - 3668.50 *Manoel dos Santos Flores*

11 1359 DONATO PEREIRA DE LIMA SERV 56.0 12.0 14.0 55.00 5060.00 404.80 - - 4655.20 *Donato Pereira de Lima*

12 1362 ALEMAR RODRIGUES DA PRINHO CAPP 56.0 12.0 15.0 80.00 7480.00 598.40 - - 6881.60 *Alemar Rodrigues da Prinho*

13 1406 VALDIR DA SILVA SERV 56.0 12.0 0.0 55.00 3905.00 312.40 - - 3592.60 *Valdir da Silva*

14 343 GUILHERME HENRIQUE RICHART ROSS CAPP 56.0 12.0 66.0 80.00 13600.00 1088.00 - - 12512.00 *Guilherme Henrique Richart Ross*

15 1097 PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA HOPE 56.0 12.0 40.0 62.00 8122.00 649.76 - - 7472.24 *Pedro Ivo da Silva*

16 1363 ANTONIO SERGIO CHAVES SALLONHA SEPV 19.0 3.0 0.0 55.00 1251.25 100.10 - - 1151.15 *Antonio Sergio Chaves Sallonha*

17 857 DINARTE GOMES BEUMV OPER 56.0 12/0 16/0 103.80 9861.00 788.88 - - 9072.12 *Dinarte Gomes Beumv*

18 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS SERV 56.0 12.0 13.0 62.00 5611.00 448.88 - - 5162.12 *Edi Joao Pereira Vargas*

19 1407 JORGE NEITOR SILVEIRA SANTOS PEDR 46.0 12.0 29.0 80.00 8360.00 668.80 - - 7691.20 *Jorge Neitor Silveira Santos*

20 21 1407 JORGE NEITOR SILVEIRA SANTOS PEDR 46.0 12.0 29.0 80.00 8360.00 668.80 - - 7691.20 *Jorge Neitor Silveira Santos*

cbrel: F.F.H.

PERIODO: 29/07 A 04 DE AGOSTO DE 1981

COD:

\*\*\*\*\*  
 GRP Fcbr H O M E  
 ocup H O F R S  
 ord 25% 50%  
 qt total

	ocup	H O F R S	ord	25%	50%	qt	total	L1001D0	68316001
1	HEST	56.0	12.0	12.0	210.15	18703.35	1496.26	17207.00	William Augusto Costa
2	CHEC	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	8499.15	Borges BOM
3	FEDR	56.0	12.0	0.0	80.00	5680.00	454.40	5225.60	Xato de Algodão
4	CHCA	56.0	12.0	12.0	103.80	9238.20	739.05	8499.15	Xo E Quindim Paul
5	SEPV	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	5076.56	Xo Xato de Algodão
6	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	6550.40	Xo Xato de Algodão
7	MOIM	56.0	12.0	30.0	103.80	12040.80	963.26	11077.54	Xo Xato de Algodão
8	AFON	56.0	12.0	12.0	111.80	9950.20	796.01	9154.19	Xo Xato de Algodão
9	CHFP	56.0	12.0	4.0	80.00	6160.00	492.80	5667.20	Xo Xato de Algodão
10	SEPV	46.0	12.0	10.0	55.00	4180.00	334.40	3845.60	Xo Xato de Algodão
11	SEPV	56.0	12.0	0.0	55.00	3905.00	312.40	3592.60	Xo Xato de Algodão
12	CHFP	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	6550.40	Xo Xato de Algodão
13	SEPV	56.0	12.0	0.0	55.00	3905.00	312.40	3592.60	Xo Xato de Algodão
14	CHFP	56.0	12.0	66.0	80.00	13600.00	1088.00	12512.00	Xo Xato de Algodão
15	MOPE	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	5076.56	Xo Xato de Algodão
16	SEPV	28.5	7.0	0.0	55.00	2048.75	163.90	1884.85	Xo Xato de Algodão
17	OFER	56.0	12.0	14.0	89.50	8234.00	658.72	7575.28	Xo Xato de Algodão
18	SEPV	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	5076.56	Xo Xato de Algodão
19	FEDR	56.0	12.0	17.0	80.00	7720.00	617.60	7102.40	Xo Xato de Algodão
20	FEDR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	6550.40	Xo Xato de Algodão

2/3

obra: P. P. H.  
 periodo: 22 A 28 DE JULHO DE 1981

cod:

3/3

CGR	matr	NOME	ocup	H O R A S	ord	25%	50%	sal	bruto	bruto	INPS	qt	familia	LIQUIDO	ASSINATURA
														total	
1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	NEST	56.0	12.0	12.0	210.15	18703.35	1496.26	1	423.25	17207.09			<i>Manoel Antonio dos Santos</i>
2	383	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	18.0	103.80	10172.40	813.79	2	846.50	9358.61			<i>Jorge Jose Borges</i>
3	1364	ALTAIR JOSE PACHECO	CARP	0.0	0.0	0.0	80.00	0.00	0.00	1	423.25	0.00			<i>Altair Jose Pacheco</i>
4	468	JOAO PEDRO NELO	PEDR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	2	846.50	6550.40			<i>Joao Pedro Nelo</i>
5	912	JANDIRO PACHECO	CMDA	56.0	12.0	13.0	103.80	9393.90	751.51	3	1269.75	8642.39			<i>Jandiro Pacheco</i>
6	1358	JOSE RICARDO DOS REIS	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	1	423.25	4503.40			<i>Jose Ricardo dos Reis</i>
7	1022	MARIO GONCALVES	CARP	56.0	12.0	10.0	80.00	6880.00	550.40	2	846.50	6329.60			<i>Mario Goncalves</i>
8	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	NOTM	56.0	12.0	30.0	103.80	12040.80	963.26	1	423.25	11077.54			<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
9	422	JOAO FRANCISCO SPERB	APON	56.0	12.0	15.0	111.80	10453.30	836.26	-	-	9617.04			<i>Joao Francisco Sperb</i>
10	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	15.0	80.00	7480.00	598.40	2	846.50	6881.60			<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
11	1405	MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	-	-	4503.40			<i>Manoel dos Santos Flores</i>
12	1359	DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	-	-	4503.40			<i>Donato Pereira de Lima</i>
13	1362	ADEMAR RODRIGUES DA PAIXAO	CARP	56.0	12.0	0.0	80.00	5680.00	454.40	-	-	5225.60			<i>Ademar Rodrigues da Paixao</i>
14	1406	VALMIR DA SILVA	SERV	46.0	12.0	10.0	55.00	4180.00	334.40	-	-	3845.60			<i>Valmir da Silva</i>
15	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0	12.0	66.0	80.00	13600.00	1089.00	2	846.50	12512.00			<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
16	1097	PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	HOPE	56.0	12.0	12.0	62.00	5518.00	441.44	2	846.50	5076.56			<i>Pedro Ivo Faleiro da Silva</i>
17	1363	ANTONIO SERGIO CHAVES SALDANHA	SERV	46.0	12.0	0.0	55.00	3355.00	268.40	-	-	3086.60			<i>Antonio Sergio Chaves Saldanha</i>
18	357	DINARTE GOMES BRUN	OPER	56.0	12.0	15.0	89.50	8368.25	669.46	1	423.25	7698.79			<i>Dinarte Gomes Brun</i>
19	1246	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	SERV	56.0	12.0	12.0	55.00	4895.00	391.60	1	423.25	4503.40			<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
20	1407	JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	PEDR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	1	423.25	6550.40			<i>Jorge Heitor Silveira Santos</i>



BRASIL 12 DE AGOSTO DE 1981.

COD:

1/2

NUM	NOME	OCUP	H O P A S	CD	25%	50%	SEL	BRUTO	INRS	S	LIQUIDO	LIQUIDO
1	DAZ ROQUEL SANTOS DOS SANTOS	HEST	56	0	12	0	12	0	210	15	18795,35	1426,25
2	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
3	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
4	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
5	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
6	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
7	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
8	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
9	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
10	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
11	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
12	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
13	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
14	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
15	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
16	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
17	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
18	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
19	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
20	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
21	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X
22	DAZ ROQUEL DOS SANTOS	HEC	56	0	12	0	103	80	9238,20	739,05	8499,15	X

10083 20  
4957  
10083 20  
4957

8499,15  
8499,15  
8499,15  
8499,15

8499,15  
8499,15  
8499,15  
8499,15

8499,15  
8499,15  
8499,15  
8499,15

8499,15  
8499,15  
8499,15  
8499,15

Obra: P.F.P.

Período: 19 9 25 DE AGOSTO DE 1981

COD:

OPQ ROTE H O M E GRP H O R A S sal bruto INPS qt S familiar LIQUIDO GSEINDURA

OPQ	ROTE	H O M E	GRP	H O R A S	sal	bruto	INPS	qt	S familiar	LIQUIDO	GSEINDURA	
1	1	647	HANDEL ANTONIO DOS SANTOS	HECT	56.0	12.0	0.0	210.15	17442.45	1395.39	16047.06	16047.06
2	2	383	JORGE JOSE BORGES	CHCU	56.0	12.0	8.0	103.80	8615.40	689.23	7926.17	7926.17
3	4	480	JUARD PEDRO HELD	PELR	56.0	12.0	8.0	80.00	6640.00	531.20	6108.80	6108.80
4	5	912	VANDIRIO FACHECO	CHCA	56.0	12.0	8.0	103.80	8615.40	689.23	7926.17	7926.17
5	6	1358	JOSE FIGARDO DOS REIS	HCCA	56.0	12.0	8.0	62.00	5146.00	411.68	4734.32	4734.32
6	7	1622	MARIO GONCALVES	CHRP	56.0	12.0	8.0	80.00	6640.00	531.20	6108.80	6108.80
7	8	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	HOIM	56.0	12.0	28.0	103.80	11729.40	938.35	10791.05	10791.05
8	9	422	JOAO FRANCISCO SPERD	HPON	56.0	12.0	12.0	111.80	9950.20	796.01	9154.19	9154.19
9	10	488	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CHRP	52.0	12.0	21.0	80.00	7880.00	630.40	7249.60	7249.60
10	11	1465	HARDEL DOS SANTOS FLORES	SEPV	46.0	12.0	0.0	55.00	3355.00	268.40	3086.60	3086.60
11	12	1359	CONRATO FERREIRA DE LIMA	SEPV	46.0	12.0	5.0	55.00	3767.50	301.40	3466.10	3466.10
12	13	1362	ADENAR RODRIGUES DA PAIXAO	CHRP	32.5	12.0	5.0	80.00	4400.00	352.00	4048.00	4048.00
13	14	1406	VALLMIR DA SILVA	SEPV	56.0	12.0	0.0	55.00	3905.00	312.40	3592.60	3592.60
14	15	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CHRP	56.0	12.0	66.0	80.00	13600.00	1088.00	12512.00	12512.00
15	16	1097	PEDRO JOAO FALEIRO DA SILVA	HOFE	56.0	12.0	8.0	62.00	5146.00	411.68	4734.32	4734.32
16	18	857	DIRARTE GOMES BRUNO	OPER	56.0	12.0	8.0	103.80	8615.40	689.23	7926.17	7926.17
17	19	242	DORIVAL SOUZA CIRIA	HECT	56.0	12.0	8.0	103.80	8615.40	689.23	7926.17	7926.17
18	20	1246	ETI JOAO PEREIRA VARRIOS	HOFE	56.0	12.0	8.0	62.00	5146.00	411.68	4734.32	4734.32
19	21	1407	JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	PELR	56.0	12.0	12.0	80.00	7120.00	569.60	6550.40	6550.40
20	22	900	MARIO FRANCISCO COSTA SALDANHA	PELR	56.0	12.0	5.0	80.00	6280.00	502.40	5777.60	5777.60

2/98

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Mariano', 'Jorge', and 'Pedro'.*



ORÇ NOME CORR H O R A S sal bruto INPS s familia LIQUIDO qt total

ORÇ	NOME	CORR	H O R A S	sal	bruto	INPS	s familia	LIQUIDO	qt	total
1	MANDEL ANTONIO DOS SANTOS	REST	56.0 12.0 22.0	210.15	21855.60	1748.44	1	423.25	20107.16	16
2	JORGE JOSE BORGES	CMEC	56.0 12.0 12.0	103.80	9238.20	739.05	2	846.50	8499.15	2
3	JORGE JOSE BORGES	PEDR	56.0 12.0 0.0	80.00	5680.00	454.40	2	846.50	5225.60	2
4	JANDIRO PACHECO	CPCH	56.0 12.0 10.0	103.80	8926.80	714.14	3	1269.75	8212.64	3
5	JOSE RIGARDO DOS REIS	MUCH	56.0 12.0 10.0	62.00	5332.00	426.56	1	423.25	4905.44	1
6	MARIO GONCALVES	CCFP	56.0 12.0 10.0	80.00	6880.00	550.40	2	846.50	6329.60	2
7	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTH	56.0 12.0 39.0	103.80	13442.10	1075.36	1	423.25	12366.74	1
8	FRANCISCO GUEB	AFDM	56.0 12.0 12.0	111.80	9950.20	796.01	-	-	9154.19	-
9	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CCFP	56.0 12.0 26.0	80.00	8800.00	704.00	2	846.50	8096.00	2
10	MANDEL DOS SANTOS FLORES	SEPV	56.0 12.0 22.0	55.00	5720.00	457.60	-	-	5262.40	-
11	DONATO PEREIRA DE LIMA	SEPV	56.0 12.0 10.0	55.00	4730.00	378.40	-	-	4351.60	-
12	ADENAP RODRIGUES DA PAIXAO	CCFP	56.0 12.0 10.0	80.00	5040.00	403.20	-	-	4636.80	-
13	VALDIR DA SILVA	SEPV	56.0 12.0 10.0	55.00	4730.00	378.40	-	-	4351.60	-
14	GUILHERME HENRIQUE FICHAROT ROSS	CCFP	56.0 12.0 66.0	80.00	13600.00	1088.00	2	846.50	12512.00	2
15	PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	HOPE	56.0 12.0 22.0	62.00	6448.00	515.84	2	846.50	5932.16	2
16	GIHAPTE GOMES BRUN	OPER	56.0 12.0 22.0	103.80	10795.20	863.61	1	423.25	9931.59	1
17	OSVALDO SOUZA CIMA	NEST	56.0 12.0 10.0	103.80	8926.80	714.14	1	423.25	8212.64	1
18	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	HOPE	56.0 12.0 10.0	62.00	5332.00	426.56	1	423.25	4905.44	1
19	JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	PEPR	56.0 12.0 3.0	80.00	6040.00	483.20	1	423.25	5556.80	1
20	FRANCISCO COSTA SALEGUHA	FERR	46.0 10.0 0.0	80.00	4680.00	374.40	1	423.25	4305.60	1

S U B T O T A L S: 166146.90 13291.71, 9734.75 152855.19

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Pedro IV" (next to line 15)  
 - "GUILHERME HENRIQUE FICHAROT ROSS" (next to line 14)  
 - "VALDIR DA SILVA" (next to line 13)  
 - "ADENAP RODRIGUES DA PAIXAO" (next to line 12)  
 - "SANTO VITOR DE OLIVEIRA" (next to line 9)  
 - "FRANCISCO GUEB" (next to line 8)  
 - "CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS" (next to line 7)  
 - "MARIO GONCALVES" (next to line 6)  
 - "JOSE RIGARDO DOS REIS" (next to line 5)  
 - "JANDIRO PACHECO" (next to line 4)  
 - "JORGE JOSE BORGES" (next to line 2)  
 - "MANDEL ANTONIO DOS SANTOS" (next to line 1)  
 - "S U B T O T A L S" (at the bottom left)

presente folha contém três documentos

H O R A S 561 bruto INPS 5 família 45 total

1 140 RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS RENT 56 0 12 0 9 0 210 15 17757 67 1420 61 - 16377 96 e Manoel dos Santos

2 202 JOSE JOSE BORGES CHEG 56 0 12 0 9 0 103 80 8771 10 701 68 - 8069 42 x Jorge Borges

3 440 JOAO PEDRO WELD PRTP 56 0 8 0 0 0 90 00 5940 00 475 20 - 5464 80 x José Pedro de Almeida

4 912 JARDILDO PACHECO CHEG 56 0 12 0 8 0 103 80 8615 40 689 23 - 7926 17 x Jardilma Pereira de

5 1350 JOSE PICHARDO DOS REIS RENTA 56 0 12 0 8 0 72 00 5976 00 478 08 - 5497 92 x José Pichardo de

6 1022 MARIC GONCALVES PRTP 56 0 12 0 8 0 90 00 7470 00 597 60 - 6872 40 x Maria Margarida

7 292 CLAUDIO JOSE SILVA RENT 56 0 12 0 38 0 103 80 13286 40 1062 91 - 12223 x Claudio José Santos

8 422 JOAO FRANCISCO CLEGG RENT 56 0 12 0 9 0 111 80 9447 10 755 76 - 8691 34 x João Francisco de

9 600 SEVINO VITOR DE OLIVEIRA PRTP 56 0 12 0 12 0 90 00 8010 00 640 80 - 7369 x Sevinho de

10 1445 JOAQUIM DOS SANTOS FLORES RENT 56 0 12 0 8 0 61 00 5063 00 405 04 - 4657 90 x Joaquim dos

11 1350 DONATO PEPEIRA DE LIMA RENT 56 0 12 0 8 0 61 00 5063 00 405 04 - 4657 90 x Donato

12 1400 HELMIR DA SILVA RENT 56 0 8 0 0 0 61 00 4026 00 322 08 - 3703 92 x Helmir da Silva

13 547 GUILHERME HENRIQUE RICHARDI RENT 56 0 12 0 66 0 90 00 15300 00 1224 00 - 14075 00 x Guilherme Henrique

14 1600 PEDRO IVO FALEIRO DO SILVA PRTP 56 0 12 0 8 0 72 00 5976 00 478 08 - 5497 92 x Pedro Ivo

15 857 DIPORTE GOMES SOUZA PRTP 56 0 12 0 8 0 103 80 8615 40 689 23 - 7926 17 x Dipor

16 242 DOMINICAL SOUZA FILHO RENT 56 0 12 0 8 0 103 80 9615 40 689 23 - 7926 17 x Domical

17 1246 FFI JOAO PEPERID VARRAS RENT 56 0 12 0 8 0 72 00 5976 00 478 08 - 5497 92 x João

18 1400 JOSE REITOR GILBERTO SOUZA PRTP 56 0 12 0 10 0 90 00 7740 00 619 20 - 7120 80 x José

19 900 RUIJO FRANCISCO COSTA GILBERTO PRTP 56 0 12 0 8 0 90 00 7470 00 597 60 - 6872 40 x Ruijo

20 125 OMER COPPERA DOS SANTOS RENT 56 0 12 0 8 0 103 80 8615 40 689 23 - 7926 17 x Omer

S U B T O T A L S: 167733 87 12418 68 0 00 154215 19

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'João Francisco de...', 'Sevinho de...', 'Donato...', 'Helmir da Silva...', 'Guilherme Henrique...', 'Pedro Ivo...', 'Dipor...', 'Domical...', 'João...', 'José...', 'Ruijo...', and 'Omer...'. There are also some initials and marks.

PERIODO DE 01 A 15 DE SETEMBRO DE 1981

cod:

\*\*\*\*\*  
 CODI NOME M R H T COBR H O F A S sal bruto IMPS S familia LIQUIDO  
 opd 25% 50% qt total  
 \*\*\*\*\*

1	641	ROQUEL ANTONIO DOS SANTOS	REST	56.0	12.0	11.0	210.15	18388.12	1471.04	-	-	16917.08	
2	322	JORGE JOSE ESPINO	CHEC	56.0	12.0	40.0	103.80	13597.80	1087.82	-	-	12509.98	X JORGE ESPINO
3	78	ERI ABRHAM TAVARES SOUZA	ROT	0.0	14.0	0.0	103.80	1816.50	145.32	-	-	1671.18	X ERI ABRHAM
4	468	JURD FERRO NELD	FELP	56.0	12.0	11.0	90.00	7875.00	630.00	-	-	7245.00	X JURD FERRO
5	912	JORJILDO PACHECO	LNBR	56.0	12.0	11.0	103.80	9082.50	726.60	-	-	8355.90	X JORJILDO PACHECO
6	1358	JOSE RICHARDO DOS REIS	REGO	56.0	12.0	0.0	72.00	5112.00	408.96	-	-	4703.04	X JOSE RICHARDO DOS REIS
7	1022	RAFFIO GONCALVES	CHFF	56.0	12.0	9.0	90.00	7605.00	608.40	-	-	6996.60	X RAFFIO GONCALVES
8	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	HOIN	56.0	12.0	30.0	103.80	12040.80	963.26	-	-	11077.54	X CLAUDIO DOS SANTOS
9	422	ROHO FRANCISCO SPERE	AFON	56.0	12.0	11.0	111.80	9782.50	782.60	-	-	8999.90	X ROHO FRANCISCO SPERE
10	484	RAITO WITOR DE OLIVEIRA	CHFF	56.0	12.0	4.0	90.00	6930.00	554.40	-	-	6375.60	X RAITO DE OLIVEIRA
11	1408	RODEL DOS SANTOS FLORES	SERV	46.0	12.0	8.0	61.00	4453.00	356.24	-	-	4096.76	X RODEL DOS SANTOS
12	1338	DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	11.0	61.00	5337.50	427.00	-	-	4910.50	X DONATO PEREIRA DE LIMA
13	1406	VALDIR DA SILVA	SERV	56.0	12.0	0.0	61.00	4331.00	346.48	-	-	3984.52	X VALDIR DA SILVA
14	342	GUILHERME HENRIQUE RICHARDO FONS	CHFF	56.0	12.0	66.0	90.00	15300.00	1224.00	-	-	14076.00	X GUILHERME HENRIQUE RICHARDO FONS
15	1097	FERRO IVO FALEIRO DA SILVA	HOPE	56.0	12.0	11.0	72.00	6300.00	504.00	-	-	5796.00	X FERRO IVO FALEIRO DA SILVA
16	857	DINHETE GOMES BRUN	CHFF	56.0	12.0	11.0	103.80	9082.50	726.60	-	-	8355.90	X DINHETE GOMES BRUN
17	242	DEIVALDO SOUZA CIRIA	REST	56.0	12.0	11.0	103.80	9082.50	726.60	-	-	8355.90	X DEIVALDO SOUZA CIRIA
18	1246	EDI JOAO PEREIRA VAREJAS	HOPE	19.0	8.0	0.0	72.00	2088.00	167.04	-	-	1920.96	X EDI JOAO PEREIRA VAREJAS
19	1462	JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	FELP	56.0	12.0	8.0	90.00	7470.00	597.60	-	-	6872.40	X JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS
20	300	RAVIA FRANCISCO COSTA SALEMMA	FELP	46.0	12.0	8.0	90.00	6570.00	525.60	-	-	6044.40	X RAVIA FRANCISCO COSTA SALEMMA

SUBTOTAL: 162244.72 12979.56 0.00 149265.16

2/3



Obra: P P R  
 Período: 16 H 22 DE SETEMBRO DE 1981

Emprego: 01

3/8

CPQ	Matr	NOME	OCUP	H O R A S	sal	bruto	INPS	S	LIQUIDO	assinatura
				Ord 252	502			qt		
1	647	RAHUEL ANTONIO DOS SANTOS	RENT	56 0 12 0 14 0	231.00	21252.00	1700.16	-	19551.84	Alcivar Pereira Souza
2	387	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56 0 12 0 24 0	115.00	12305.00	984.40	-	11320.60	Jorge Borges
3	468	EDNO FERRO HELD	FEOR	56 0 12 0 0 0	90.00	6390.00	511.20	-	5878.80	Jorge Ademar Balthazar
4	912	RAHDIRO PACHECO	CHCA	56 0 12 0 0 0	115.00	8165.00	653.20	-	7511.80	Rahdir Pacheco
5	1358	JOSE RICHARDO DOS REIS	HUCH	56 0 12 0 12 0	72.00	6408.00	512.64	-	5895.36	Jose Ricardo Reis
6	1022	MARIO GONCALVES	CCFP	56 0 12 0 12 0	90.00	8010.00	640.80	-	7369.20	Mario Goncalves
7	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	NOTM	56 0 12 0 33 0	115.00	13857.50	1108.60	-	12748.90	Cláudio José Soares
8	422	JORGE FRANCISCO SPERS	APCH	56 0 12 0 12 0	123.00	10947.00	875.76	-	10071.24	Jorge Francisco Spers
9	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CCFP	56 0 12 0 16 0	90.00	8550.00	684.00	-	7866.00	Santo Vitor de Oliveira
10	1405	RAHUEL DOS SANTOS FLORES	SEPV	56 0 12 0 9 0	61.00	5154.50	412.36	-	4742.14	Rahuel dos Santos Flores
11	1386	PEREIRA DE LIMA	SEPV	46 0 9 0 0 0	61.00	3492.25	279.38	-	3212.87	Perceira de Lima
12	1400	WILHEM DA SILVA	SEPV	56 0 12 0 12 0	61.00	5429.00	434.32	-	4994.68	Wilhelm da Silva
13	343	GUILHERME HENRIQUE FICHERDT	CCFP	56 0 12 0 66 0	90.00	15300.00	1224.00	-	14076.00	Guilherme Henrique Ficherdt
14	1047	FERRO IVO FOLEIRO DA SILVA	FOPE	56 0 12 0 7 0	72.00	5868.00	469.44	-	5398.56	Petrão Juv
15	10795	DECELIDES GERALDO DA SILVA	CHES	28 5 12 0 5 0	172.15	8779.64	702.37	-	8077.27	Decelides G. da Silva
16	857	DEBAPTE GOMES FERREI	CCFP	56 0 12 0 13 0	115.00	10407.50	832.60	-	9574.90	Debapete Gomes Ferrei
17	242	DORIVAL SOUZA OLIVEIRA	RENT	56 0 12 0 12 0	115.00	10235.00	818.80	-	9416.20	Dorival Souza Oliveira
18	1246	EDI JOAO FERREIRA VARGAS	HOPE	19 0 3 0 0 0	72.00	1638.00	131.04	-	1506.96	Edi Joao Ferreira Vargas
19	1407	JOSE HEITOR SILVEIRA SANTOS	FEOR	56 0 12 0 16 0	90.00	8550.00	684.00	-	7866.00	Jose Heitor Silveira Santos
20	900	MARCO FERNANDES COSTA SALDANHA	FEOR	56 0 12 0 12 0	90.00	8010.00	640.80	-	7369.20	Marco Fernandes Costa Saldanha

S U B T O T A L 120240.70

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like "Alcivar Pereira Souza", "Jorge Ademar Balthazar", "Rahdir Pacheco", "Jose Ricardo Reis", "Cláudio José Soares", "Santo Vitor de Oliveira", "Rahuel dos Santos Flores", "Perceira de Lima", "Wilhelm da Silva", "Guilherme Henrique Ficherdt", "Petrão Juv", "Debapete Gomes Ferrei", "Dorival Souza Oliveira", "Edi Joao Ferreira Vargas", "Jose Heitor Silveira Santos", and "Marco Fernandes Costa Saldanha".

PERIODO DE 21 A 29 DE SETEMBRO DE 1981

COD: 1

1/28

OCORR	H O S A S	VAL	QUANTO	IMP5	9	FAMILIA	LIQUIDO	ASSIGNATURA
					05	60601		
RECEB	56 V 12 V 12 V 21 V	119 V 00	12074 38	1	423 25	23855 37		Limacelli Luis Sa
RECEB	56 V 12 V 24 V 14 V	12705 00	984 40	2	846 50	11320 60		George Baraga
RECEB	56 V 12 V 12 V 12 V	1145 00	691 60	2	914 50	7492 40		Yara Kacuo de Oliveira
RECEB	56 V 12 V 13 V 11 V	10407 50	832 60	2	1229 75	9574 90		Yandira Barbosa
RECEB	56 V 12 V 20 V 20 V	72 V 00	637 92	1	423 25	7336 08		For Kozel
RECEB	56 V 12 V 12 V 12 V	70 V 00	640 00	2	846 50	7269 20		Chon e Bonivaldo
RECEB	56 V 12 V 40 V 115 V	15065 00	1205 20	1	423 25	13859 80		Okellandy Santos
RECEB	56 V 12 V 12 V 12 V	11171 50	890 52	-	-	10240 38		For Francisco Spil. OK
RECEB	56 V 12 V 17 V 90 V	6685 00	694 90	2	846 50	7990 20		Sonia Victor de Oliveira
RECEB	56 V 12 V 12 V 12 V	4492 50	232 00	-	-	4068 70		Charmene OK e Xerox
RECEB	56 V 12 V 13 V 61 V	6520 50	441 64	-	-	5078 86		DDN AT O
RECEB	56 V 12 V 13 V 61 V	5520 50	441 64	-	-	5078 86		Valuim da Silva
RECEB	56 V 12 V 66 V 20 V	15300 00	1226 00	2	846 50	14076 00		Y Gullo for Moreira
RECEB	56 V 12 V 12 V 72 V	5220 00	412 60	2	846 50	4802 10		X PEARL book
RECEB	56 V 12 V 13 V 112 V	15379 57	1248 36	-	-	14333 21		Desdedy. da Silva
RECEB	56 V 12 V 24 V 115 V	12705 00	984 40	1	423 25	11750 00		OK Dinart Gonsalves
RECEB	56 V 12 V 26 V 11 V	12730 25	1018 90	1	423 25	11717 35		Abdijel Assa Lima
RECEB	56 V 12 V 13 V 72 V	8820 00	705 60	1	423 25	9114 40		OKs Xerox D book
RECEB	56 V 12 V 12 V 12 V	4187 50	495 00	1	423 25	5692 50		OKs Xerox D book



ESTADO DE  
CONTABILIDAD  
CONTABILIDAD

2/29

NO	NOME	CLUB	HORA	VAL	SAL	BRUTO	INPS	S	LIQUIDO	RESERVAS	
1	641 BUONDI ANTONIO DOS SANTOS	PEPI	56	12	27	231.00	25929.75	2074.79	23855.37X	Wanda Affonso	
2	383 JOSE JOSE PARGES	PEPI	56	12	24	115.00	12305.00	984.40	11320.60	Regate Bony Yago de la Cruz	
3	448 JOSE PIERO KELIO	PEPI	46	12	0	90.00	5490.00	479.20	5050.80	Yago de la Cruz	
4	1403 JOSE PARGES	PEPI	56	12	27	5115.00	12908.75	1032.70	11876.05	DE Yago de la Cruz	
5	1350 JOSE RICHARD DO PEREIRA	PEPI	56	12	2	72.00	5328.00	426.24	4901.76	Yago de la Cruz	
6	1022 ROBERTO CORRADO	PEPI	56	12	27	5	90.00	10102.50	808.20	9204.30	Yago de la Cruz
7	392 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS NATH	PEPI	56	12	43	5	115.00	15668.75	1253.50	14415.25	OK Eduardo dos Santos
8	684 ROBERTO VITOR DE OLIVEIRA	PEPI	56	12	18	0	90.00	8820.00	705.60	8114.40	Bartolomeu de Sousa
9	1405 ROBERTO DOS SANTOS FERNES	PEPI	56	12	14	0	61.00	5612.00	448.96	5163.04	Manuel S. Flores
10	1350 ROBERTO PEREIRA FERREIRA	PEPI	56	12	14	0	61.00	5612.00	448.96	5163.04	DDNATO
11	1362 ROBERTO ROBERTO FERREIRA	PEPI	9	5	0	0	90.00	855.00	68.40	786.60	OK Roberto F. Galvão
12	1406 ROBERTO DE SILVA	PEPI	56	12	14	0	61.00	5612.00	448.96	5163.04	Yago de la Cruz
13	343 WILHELMO HENRIQUE FERREIRA ROSS ROSS	PEPI	56	12	66	0	90.00	15300.00	1224.00	14076.00	Regate Bony
14	1097 PIERO LUI FRIEIRO DE SILVA	PEPI	56	12	28	5	72.00	8190.00	655.20	7534.80	Yago de la Cruz
15	10295 DECILIDES BERALDO DA SILVA	PEPI	56	12	14	0	177.15	15837.80	1267.02	14570.78	Yago de la Cruz
16	857 DIANEI GOMES REUN	PEPI	56	12	27	5	115.00	12908.75	1032.70	11876.05	Pimenta Gomes B.
17	342 ROBERTO SOUZA OLIVEIRA	PEPI	56	12	27	5	115.00	12908.75	1032.70	11876.05	Yago de la Cruz
18	1246 FRI JOAO PEREIRA VIEIRA	PEPI	56	12	14	0	72.00	6624.00	529.92	6094.08	Yago de la Cruz
19	1402 JOSE HEITOR SILVEIRA SOARES	PEPI	56	12	2	0	90.00	6660.00	532.80	6127.20	Yago de la Cruz

11

Of a 13 outflow.

39

Org Matr

552 50%

sal bruto INPS

LIQUIDO

	NET	56/0	12/0	22/5	231.00	24197.25	1935.78	22261.47	Clarey Helen J
1	667 MANDEL SHONHO DOS SANTOS	56/0	12/0	22/5	231.00	24197.25	1935.78	22261.47	Clarey Helen J
2	283 JOSE JOSE BORGES	56/0	12/0	22/5	115.00	12046.25	963.70	11082.55	Joze Jorge
3	468 JOAO PEDRO HELD	56/0	12/0	5/5	90.00	4657.50	372.60	4284.90	Joao Pedro Held
4	1403 JORDIRO PACHECO	56/0	12/0	9/0	115.00	9717.50	777.40	8940.10	Jordiro Pacheco
5	1356 JOSE RICHARD DOS REIS	56/0	12/0	2/5	0.00	909.00	72.72	836.28	Jose Ricardo Reis
6	1022 JOAO GONCALVES	56/0	12/0	6/3	90.00	7267.50	581.40	6686.10	Joao Goncalves
7	797 JORDOJO JOSE STEVEIRA DOS SANTOS	56/0	12/0	30/0	115.00	13340.00	1067.20	12272.80	Jordojo Jose Steveira
8	664 JOAO VITOR DE OLIVEIRA	56/0	12/0	13/0	90.00	8145.00	651.60	7493.40	Joao Victor Oliveira
9	1405 JOAO CARLOS FERREIRA	56/0	12/0	9/0	61.00	5154.50	412.36	4742.14	Joao Carlos Ferreira
10	1358 JOAO CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	56/0	12/0	9/0	61.00	5154.50	412.36	4742.14	Joao Carlos Ferreira de Albuquerque
11	1357 JOAO CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	56/0	12/0	9/0	61.00	5154.50	412.36	4742.14	Joao Carlos Ferreira de Albuquerque
12	1466 VILHILIP DE SILVA	56/0	9/0	0/0	61.00	4102.25	328.18	3774.07	Vilhilip de Silva
13	043 COLINEHE HELENE FERREIRA FONSECA	56/0	12/0	74/0	90.00	16380.00	1310.40	15069.60	Colinehe Heleane Ferreira Fonseca
14	1097 PEDRO LVO FALCÃO DE SILVA	56/0	12/0	45/0	72.00	9648.00	771.84	8876.16	Pedro Lvo Falcao de Silva
15	10295 GEORGINES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	56/0	12/0	22/3	172.15	18032.71	1442.61	16590.10	Georgines Ferreira de Albuquerque
16	057 CHARLIE GOMES FERREIRA	56/0	12/0	22/5	115.00	12046.25	963.70	11082.55	Charlie Gomes Ferreira
17	242 COPIVAL SOUZA GOMES	56/0	12/0	9/0	115.00	9717.50	777.40	8940.10	Copival Souza Gomes
18	1246 LIL JOAO FERREIRA GOMES	56/0	12/0	6/5	72.00	3834.00	306.72	3527.28	Lil Joao Ferreira Gomes
19	1401 JOAO HILTON SILVEIRA SANTOS	56/0	9/0	0/0	90.00	6052.50	484.20	5568.30	Joao Hilton Silveira Santos

FL. PAGAMENTO N. 3 - 1  
 obra: P.P.H.  
 Período: 14 A 20 DE OUTUBRO DE 1981

COD:

CPF	Matr	NOME	ocup	H O R A S	sal	bruto	INPS	qt	s familia	LIRUIDO	ASSINAT	
			ord	25% 50%					total			
1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56.0	12.0	28.5	231.00	26276.25	2102.10	-	24174.15	<i>Manoel Antonio dos Santos</i>
2	583	JORGE JOSE BORGES	CMEC	56.0	12.0	57.0	115.00	17997.50	1439.80	-	16557.70	<i>Jorge José Borges</i>
3	468	JOAO PEDRO MELO	PEDR	56.0	12.0	12.0	90.00	8010.00	640.80	-	7369.20	<i>João Pedro Melo</i>
4	1407	JPMODIRO PACHECO	CMEC	56.0	12.0	28.5	115.00	13081.25	1046.50	-	12034.75	<i>José Modiro Pacheco</i>
5	1622	MARIO GONCALVES	CARP	56.0	12.0	28.5	90.00	10237.50	819.00	-	9418.50	<i>Mário Gonçalves</i>
6	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTM	56.0	12.0	43.5	115.00	15668.75	1253.50	-	14415.25	<i>Claudio José Silveira dos Santos</i>
7	422	JOAO FRANCISCO SPERB	RPON	38.0	3.0	0.0	123.00	5135.25	410.82	-	4724.43	<i>João Francisco Sperb</i>
8	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	29.5	90.00	10372.50	829.80	-	9542.70	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
9	1405	MARDEL DOS SANTOS FLORES	SERV	38.0	12.0	9.0	61.00	4056.50	324.52	-	3731.98	<i>Márcio dos Santos Flores</i>
10	1359	DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	46.0	12.0	0.0	61.00	3721.00	297.68	-	3423.32	<i>Donato Pereira de Lima</i>
11	1406	VALMIR DA SILVA	SERV	56.0	12.0	12.0	61.00	5429.00	434.32	-	4994.68	<i>Valmír da Silva</i>
12	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS CARP	CARP	56.0	12.0	66.0	90.00	15300.00	1224.00	-	14076.00	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
13	1697	PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA	MOPE	28.5	8.0	0.0	72.00	2772.00	221.76	-	2550.24	<i>Pedro Ivo Faleiro da Silva</i>
14	10235	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CMES	56.0	12.0	12.0	172.15	15321.35	1225.70	-	14095.65	<i>Deoclides Geraldo da Silva</i>
15	657	FINARTE GOMES BRUM	OPER	56.0	12.0	27.5	115.00	12908.75	1032.70	-	11876.05	<i>Finarte Gomes Brum</i>
16	242	DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56.0	12.0	25.5	115.00	12563.75	1005.10	-	11558.65	<i>Dorival Souza Cima</i>
17	1246	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	56.0	12.0	14.0	72.00	6624.00	529.92	-	6094.08	<i>Edi João Pereira Vargas</i>
18	1407	JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	PEDR	38.0	12.0	0.0	90.00	4770.00	381.60	-	4388.40	<i>Jorge Heitor Silveira Santos</i>
19	400	MARIO FRANCISCO COSTA SALDANHA	FERR	56.0	12.0	25.5	90.00	9832.50	786.60	-	9045.90	<i>Mário Francisco Costa Saldanha</i>
20	125	OMAR CORREA DOS SANTOS	CMES	56.0	12.0	14.0	72.00	6624.00	529.92	-	6094.08	<i>Omar Correa dos Santos</i>

*Handwritten initials*

*Handwritten number 207*



FL. PAGAMENTO N. 1

obra: P.P.H.

periodo: 21 A 27 DE DEZEMBRO DE 1981

cod:

\*\*\*\*\* NOME \*\*\*\*\*

ocup N F A B ..... Brabo ..... IMPG ..... qt total

1 647 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS ..... NEST 56.0 12.0 24.5 231.00 24890.25 1991.22 1 423.25 22899.03

2 383 JORGE JOSE BORGES ..... CMEC 56.0 12.0 24.5 115.00 12391.25 991.30 2 846.50 11399.95

4 468 JOAO PEDRO MELO ..... PEDR 56.0 11.0 0.0 90.00 6277.50 502.20 2 846.50 5775.30

5 1403 JAANDIRO PACHECO ..... CMEC 56.0 12.0 24.5 115.00 12391.25 991.30 2 846.50 11399.95

6 1358 JOSE RICARDO DOS REIS ..... MOCA 156.5 12.0 16.5 72.00 14130.00 1130.40 1 423.25 12999.60

7 1022 MARIO GONCALVES ..... CARP 56.0 12.0 28.5 90.00 10237.50 819.00 2 846.50 9418.50

8 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS ..... MOTM 56.0 12.0 30.0 115.00 13340.00 1067.20 1 423.25 12272.80

9 422 JOAO FRANCISCO SPERB ..... APDH 0.0 0.0 0.0 123.00 0.00 0.00 1 126.97 0.00

10 664 SANTO VITOR DE OLIVEIRA ..... CARP 56.0 12.0 16.0 90.00 8550.00 684.00 2 846.50 7866.00

11 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES ..... SERV 28.5 12.0 6.0 61.00 3202.50 256.20 1 2946.30

12 1359 DONATO PEREIRA DE LIMA ..... SERV 56.0 12.0 11.0 61.00 5337.50 427.00 1 4910.50

14 1406 VRLMIR DA SILVA ..... SERV 56.0 12.0 11.0 61.00 5337.50 427.00 1 4910.50

15 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS ..... CARP 56.0 12.0 66.0 90.00 15300.00 1224.00 2 846.50 14076.00

16 1097 PEDRO IVO FALEIRO DA SILVA ..... MOPE 56.0 0.0 0.0 72.00 4032.00 322.56 2 846.50 3709.44

17 10295 NEOCLIDES GERALDO DA SILVA ..... CMES 56.0 12.0 11.0 172.15 15063.12 1205.04 1 13858.08

19 242 DORIVAL SOUZA CIMA ..... NEST 56.0 12.0 26.5 115.00 12736.25 1018.90 1 423.25 11717.35

20 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS ..... MOPE 46.5 12.0 19.5 72.00 6534.00 522.72 1 423.25 6011.29

21 1407 JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS ..... PEDR 56.0 12.0 11.0 90.00 7875.00 630.00 1 423.25 7245.00

23 125 OMAR CORREA DOS SANTOS ..... CMES 56.0 12.0 26.5 115.00 12736.25 1018.90 1 423.25 11717.35

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'DONATO', 'Manoel Flores', 'MARIO GONCALVES', 'Claudio J. Santos', 'Joao Francisco Sperb', 'Santo Vitor Oliveira', 'Ricardo dos Reis', 'Mário Gonçalves', 'Manoel Flores', 'Donato Pereira de Lima', 'Vrlmir da Silva', 'Guilherme Henrique Richardt Ross', 'Pedro Ivo Faleiro da Silva', 'Dorival Souza Cima', 'Edi Joao Pereira Vargas', 'Jorge Heitor Silveira Santos', and 'Omar Correa dos Santos'.

obra: P.P.H.

período: 28/OUT A 03/NOV, 1981

cod:

CDG	NO	NOME	OCUP	H O R A S	sal	bruto	INPS	S familiar	LIQUIDO	assinatura
				OPD 25% 50%				qt	total	
1	1	647 MARCEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56,0 12,0 24,5	231,00	24890,25	1991,22	-	22899,03	<i>Marcel Antonio dos Santos</i>
2	2	383 JORGE JOSE BORGES	CMEC	56,0 12,0 12,0	115,00	10235,00	918,90	-	9316,10	<i>Jorge Jose Borges</i>
3	3	468 JOAO PEDRO MELLO	PEDR	56,0 12,0 23,5	90,00	9562,50	765,00	-	8797,50	<i>Joao Pedro Mello</i>
4	4	1405 JAHEIRO FACHECO	CMEC	56,0 12,0 10,0	115,00	9890,00	791,20	-	9098,80	<i>Jaheiro Facheco</i>
5	5	1358 JOSE RICARDO DOS REIS	MOCB	56,0 11,0 0,0	72,00	5022,00	401,76	-	4620,24	<i>Jose Ricardo dos Reis</i>
6	6	1022 PERIO GONCALVES	CARP	56,0 12,0 12,0	90,00	8010,00	640,80	-	7369,20	<i>Perio Goncalves</i>
7	7	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTM	56,0 12,0 47,0	115,00	16272,50	1301,80	-	14970,70	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
8	8	422 JOAO FRANCISCO SPERR	APON	56,0 12,0 26,5	123,00	13622,25	1089,78	-	12532,47	<i>Joao Francisco Sperr</i>
9	9	694 SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56,0 12,0 2,0	90,00	6660,00	532,80	-	6127,20	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
10	10	1405 MARCEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56,0 12,0 23,5	61,00	6481,25	519,50	-	5962,75	<i>Marcel dos Santos Flores</i>
11	11	1358 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56,0 9,0 0,0	61,00	4102,25	328,18	-	3774,07	<i>Donato Pereira de Lima</i>
12	12	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56,0 12,0 76,0	90,00	16650,00	1332,00	-	15318,00	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
13	13	16295 GEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CMEC	56,0 12,0 23,5	172,15	15290,92	1463,27	-	16927,68	<i>Geoclides Geraldo da Silva</i>
14	14	242 DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56,0 12,0 10,0	115,00	9890,00	791,20	-	9098,80	<i>Dorival Souza Cima</i>
15	15	1246 EDI JOAO PEREIRA YARCAS	MOPE	56,0 12,0 9,0	72,00	6084,00	486,72	-	5597,28	<i>Edi Joao Pereira Yarcas</i>
16	16	1407 JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS	PEDR	56,0 12,0 9,0	90,00	7505,00	608,40	-	6896,60	<i>Jorge Heitor Silveira Santos</i>
17	17	125 OMAF CORREA DOS SANTOS	CMEC	56,0 12,0 23,5	115,00	12218,75	977,50	-	11241,25	<i>Omaf Correa dos Santos</i>
18	18	764 REGRANJO SOARES	OPER	56,0 12,0 10,0	115,00	9890,00	791,20	-	9098,80	<i>Regranjo Soares</i>
19	19	1409 PLFEDDO DOS SANTOS	CARP	56,0 12,0 13,5	90,00	8212,50	657,00	-	7555,50	<i>Plfeddo dos Santos</i>
20	20	883 PLVÍDIO RODRIGUES DA SILVA	CARP	56,0 12,0 9,0	90,00	7605,00	608,40	-	6996,60	<i>Plvidio Rodrigues da Silva</i>

3/81



A piece of paper contain the document

35/209

DDPA: P.R.H.

período: 04/NOV A 10/NOV/1981

\*\*\*\*\*  
 N O M E  
 Locup  
 H O R A S  
 sal  
 bruto  
 INPS  
 qt  
 familia  
 LIQUIDO  
 assinatura

\*\*\*\*\*  
 1 647 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
 MEST 56.0 12.0 30.5 231.00 26969.25 2157.54 - - 24811.71T Manoel Antonio Santos

2 383 JORGE JOSE BORGES  
 CMEC 56.0 12.0 29.5 115.00 13253.75 1060.30 - - 12193.45 JORGE JOSE BORGES

3 468 JOAO PEDRO MELO  
 PEDR 46.0 9.0 0.0 90.00 5152.50 412.20 - - 4740.30T Joao Pedro Melo

4 1403 JANDIRO FACHECO  
 CMEC 56.0 12.0 30.5 115.00 13426.25 1074.10 - - 12352.15T Jandiro Facheco

5 1358 JOSE RICARDO DOS REIS  
 MOCA 56.0 12.0 1.0 72.00 5220.00 417.60 - - 4802.40T Jose Ricardo dos Reis

6 1022 MARIO GONCALVES  
 CARP 56.0 12.0 27.5 90.00 10102.50 808.20 - - 9294.30T Mario Goncalves

7 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS  
 MOTM 56.0 12.0 30.0 115.00 13340.00 1067.20 - - 12272.80T Claudio Jose Silveira dos Santos

8 422 JOAO FRANCISCO SPERB  
 APDH 56.0 12.0 15.0 123.00 11500.50 920.04 - - 10580.46T Joao Francisco Sperb

9 684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA  
 CARP 56.0 12.0 18.0 90.00 8820.00 705.60 - - 8114.40T Santo Vitor de Oliveira

10 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES  
 SERV 56.0 12.0 10.0 61.00 5246.00 419.68 - - 4826.32T Manoel dos Santos Flores

11 1359 DONATO PEREIRA DE LIMA  
 SERV 56.0 12.0 26.0 61.00 6710.00 536.80 - - 6173.20T Donato Pereira de Lima

12 1740 CSMAR PEREIRA HASS  
 SERV 56.0 12.0 24.5 61.00 6572.75 525.82 - - 6046.93T Osmar Hass

13 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS  
 CARP 56.0 12.0 66.0 90.00 15300.00 1224.00 - - 14076.00T Guilherme Henrique Richardt Ross

14 10295 GEOCLIDES GERALDO DA SILVA  
 CMES 56.0 12.0 14.0 172.15 15837.80 1267.02 - - 14570.78T Geoclides Geraldo da Silva

15 1739 EDEMAR RODRIGUES  
 CARP 51.5 12.0 22.5 90.00 9022.50 721.80 - - 8300.70T Edemar Rodrigues

16 242 CORIVAL SOUZA CIMA  
 MEST 56.0 12.0 26.5 115.00 12736.25 1018.90 - - 11717.35T Corival Souza Cima

17 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS  
 MOPE 56.0 12.0 1.0 72.00 5220.00 417.60 - - 4802.40T Edi Joao Pereira Vargas

18 21 1407 JORGE HEITOR SILVEIRA SANTOS  
 PEDR 46.0 12.0 23.5 90.00 8662.50 693.00 - - 7969.50T Jorge Heitor Silveira Santos

19 22 0 CLAUDIO RENI DO AMARAL  
 SERV 56.0 12.0 24.5 61.00 6572.75 525.82 - - 6046.93T Claudio Reni do Amaral

20 23 125 CHAR CORREA DOS SANTOS  
 CMES 56.0 12.0 14.0 115.00 10580.00 846.40 - - 9733.60T Char Correa dos Santos

S U B T O T A L S: 210245.30 16819.62 0.00 193425.68

C.F.R.G. Matr. N O M E  
 ocup H O R A S  
 25% 50%  
 S O L bruto INFS qt S familiar LIQUIDO ASSINATURA  
 total

1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56.0	12.0	14.0	231.00	21252.00	1700.16	-	-	19551.84	<i>Manoel Antonio Santos</i>
2	393	JORGE JOSE BORGES	CMEC	56.0	2.0	0.0	115.00	6727.50	538.20	-	-	6189.30	<i>Jorge e Borges</i>
3	468	JOAO PEDRO MELO	PEDR	56.0	12.0	4.0	90.00	6930.00	554.40	-	-	6375.60	<i>João Pedro Melo</i>
4	1403	JANDIRO PACHECO	CMEC	56.0	12.0	14.0	115.00	10580.00	846.40	-	-	9733.60	<i>Jandiro Pacheco</i>
5	1258	JOSE RICARDO DOS REIS	MOCR	43.0	7.0	0.0	72.00	3726.00	298.08	-	-	3427.92	<i>Jose Ricardo dos Reis</i>
6	1022	MARIO GONCALVES	CARP	56.0	12.0	14.0	90.00	8280.00	662.40	-	-	7617.60	<i>Mario Goncalves</i>
7	391	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTM	56.0	12.0	33.0	115.00	13857.50	1108.60	-	-	12748.90	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
8	422	JOAO FRANCISCO SPERB	APON	56.0	12.0	14.0	123.00	11316.00	905.28	-	-	10410.72	<i>Joao Francisco Sperb</i>
9	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	18.0	90.00	8820.00	705.60	-	-	8114.40	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
10	1405	MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	46.0	12.0	13.0	61.00	4910.50	392.04	-	-	4517.66	<i>Manoel dos Santos Flores</i>
11	1259	CONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	13.0	61.00	5520.50	441.64	-	-	5078.86	<i>Conato Pereira de Lima</i>
12	1740	OSMAR PEREIRA HASS	SERV	12.0	12.0	12.0	61.00	2745.00	219.60	-	-	2525.40	<i>Osma Hass</i>
13	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0	12.0	66.0	90.00	15300.00	1224.00	-	-	14076.00	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
14	10295	GEOLCIDES GERALDO DA SILVA	CMEC	56.0	12.0	14.0	172.15	15837.80	1267.02	-	-	14570.78	<i>Geolcides Geraldo da Silva</i>
15	1729	ELENAP RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	14.0	90.00	8280.00	662.40	-	-	7617.60	<i>Elenap Rodrigues</i>
16	242	DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56.0	12.0	14.0	115.00	10580.00	846.40	-	-	9733.60	<i>Dorival Souza Cima</i>
17	1246	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	28.5	10.0	0.0	72.00	2952.00	236.16	-	-	2715.84	<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
18	0	CLAUDIO RENT DO AMARAL	SERV	56.0	12.0	14.0	61.00	5612.00	448.96	-	-	5163.04	<i>Claudio Rent do Amaral</i>
19	125	OMAR CORREA DOS SANTOS	CMEC	56.0	12.0	14.0	115.00	10580.00	846.40	-	-	9733.60	<i>Omar Correa dos Santos</i>
20	764	APICHANJO SOARES	OPER	56.0	12.0	17.0	115.00	11097.50	897.80	-	-	10209.70	<i>Apichanjo Soares</i>

S U B T O T A L S: 194904.30 14792.34 0.00 170111.96

\*\*\*\*\*  
 Nome / Ocup H O R A S Sal Bruto INPS S familiar LIQUIDO ASSINATURA  
 gndr Matr \*\*\*\*\*  
 OPRD 252 502 qt total

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
647	283	468	1403	1358	1022	397	422	684	1405	1359	1740	343	10295	1739	242	1246	0	125	764						
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	JORGE JOSE BORGES	JOAO PEDRO MELO	JANDIRO PACHECO	JOSE RICARDO DOS REIS	MARIO GONCALVES	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	JOAO FRANCISCO SPERB	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	MANOEL DOS SANTOS FLORES	DONATO PEREIRA DE LINA	OSMAR PEREIRA HASS	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS CARP	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	EDEMAR RODRIGUES	DORIVAL SOUZA CIMA	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	CLAUDIO RENE DO AMARAL	OSMAR CORREA DOS SANTOS	ARCHANJO SOARES						
NEST	CMEC	PEDR	CMEC	MOCR	CRRP	MOTM	AFDN	CRRP	SERV	SERV	SERV	CRRP	CMEC	CRRP	NEST	HOPE	SERV	CMEC	OPER						
56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	64.0	56.0	100.0	56.0	56.0	56.0	56.0	80.0	56.0	56.0	56.0						
12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	12.0	9.0	12.0	12.0						
25.5	25.5	0.0	12.0	0.0	26.5	46.0	27.5	29.5	7.0	61.0	12.0	66.0	172.15	0.0	115.00	9.0	0.0	22.5	5.0						
231.00	115.00	90.00	115.00	72.00	90.00	115.00	123.00	90.00	61.00	61.00	61.00	90.00	172.15	15300.00	115.00	72.00	61.00	115.00	115.00						
25236.75	12563.75	6390.00	10235.00	5112.00	9967.50	16100.00	13806.75	10372.50	5459.50	5429.00	8113.00	15300.00	15321.35	6330.00	10235.00	7812.00	4102.25	12046.25	9027.50						
2018.94	1005.10	511.20	818.80	408.96	797.40	1288.00	1104.54	829.80	436.76	434.32	649.04	1224.00	1225.70	511.20	818.80	624.96	328.18	963.70	722.20						
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
23217.81	11558.65	5878.80	9416.20	4703.04	9170.10	14812.00	12702.21	9542.70	5022.74	4994.64	7463.96	14076.00	14095.65	5878.80	9416.20	7187.04	3774.07	11082.50	8305.30						
EST. de Mananciais do Rio São Francisco		gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento	gestão de obras de melhoramento					



25/11 a 01/12/81

NO	NOME	Ocupação	Salário	Salário Bruto	INPS	qt	família	LÍQUIDO	assinatura
		ord	25% 50%				total		
1	647 MENEZES ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56.0 12.0 25.5 231.00	25236.75	2018.94	1	596.40	23217.81	<i>Assinado por Menezes</i>
2	283 JORGE JOSE BORGES	CMEC	56.0 12.0 25.5 115.00	12563.75	1005.10	2	1192.80	11558.65	<i>Jorge Borges</i>
4	468 JOAO PEDRO MELO	PEDR	36.0 12.0 0.0 90.00	4590.00	367.20	2	1192.80	4222.80	<i>Assinado por Melo</i>
5	1403 JANDIRO PACHECO	CMEC	56.0 12.0 25.5 115.00	12563.75	1005.10	2	1192.80	11558.65	<i>Assinado por Pacheco</i>
6	1358 JOSE RICARDO DOS REIS	MCCA	56.0 12.0 0.0 72.00	5112.00	408.96	1	596.40	4703.04	<i>Assinado por Reis</i>
7	1022 HARIO GONCALVES	CARP	56.0 12.0 12.0 90.00	8010.00	640.80	2	1192.80	7369.20	<i>Assinado por Gonçalves</i>
8	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTM	56.0 12.0 30.0 115.00	13340.00	1067.20	1	596.40	12272.80	<i>Assinado por Santos</i>
9	422 JOAO FRANCISCO SPERB	APDH	56.0 12.0 15.0 123.00	11500.50	920.04	1	596.40	10580.46	<i>Assinado por Sperb</i>
10	684 SAHIO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0 12.0 13.0 90.00	8145.00	651.60	2	1192.80	7493.40	<i>Assinado por Oliveira</i>
11	1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	38.0 12.0 4.0 61.00	3599.00	287.92	-	-	3311.08	<i>Assinado por Santos</i>
12	1359 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0 12.0 12.0 61.00	5429.00	434.32	-	-	4994.68	<i>Assinado por Lima</i>
13	1740 OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56.0 12.0 12.0 61.00	5429.00	434.32	-	-	4994.68	<i>Assinado por Hass</i>
15	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0 12.0 66.0 90.00	15300.00	1224.00	2	1192.80	14076.00	<i>Assinado por Ross</i>
17	16295 PEDRILDES GERALDO DA SILVA	CMEC	56.0 12.0 12.0 172.15	15321.35	1225.70	-	-	14095.65	<i>Assinado por Silva</i>
18	1739 EDEMAR RODRIGUES	CARP	56.0 12.0 25.5 90.00	9832.50	786.60	1	536.76	9045.90	<i>Assinado por Rodrigues</i>
19	242 DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56.0 12.0 25.5 115.00	12563.75	1005.10	1	596.40	11558.65	<i>Assinado por Cima</i>
20	1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	56.0 12.0 0.0 72.00	5112.00	408.96	1	596.40	4703.04	<i>Assinado por Vargas</i>
22	0 CLAUDIO REHI DO AMARAL	SERV	38.0 10.0 0.0 61.00	3080.50	246.44	-	-	2834.06	<i>Assinado por Amaral</i>
23	125 OSMAR CORREA DOS SANTOS	CMEC	56.0 12.0 12.0 115.00	10235.00	818.80	1	596.40	9416.20	<i>Assinado por Santos</i>
24	764 RECHANJO SOARES	OPER	56.0 12.0 24.5 115.00	12391.25	991.30	2	1192.80	11399.95	<i>Assinado por Soares</i>

S U B T O T A L S: 199355.10 15948.40 13061.16 183406.70

período: 02 A 08 DE DEZEMBRO DE 1991

\*\*\*\*\*  
CPQ Matr NOME  
ocup H O R A S sal bruto INPS qt s fom l i q LIQUIDO assinatura  
OPQ 252 502

\*\*\*\*\*  
1 647 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
MEST 56.0 12.0 27.5 281.23 31568.06 2525.44 - 29042.62

2 383 JORGE JOSE BORGES  
CMEC 56.0 12.0 27.5 148.33 16650.04 1332.00 - 15318.04

3 468 JOAO PEDRO MELO  
PEDR 56.0 12.0 25.5 110.80 12104.90 969.39 - 11136.51

4 1403 DANDIRO PACHECO  
CMEC 56.0 12.0 27.5 148.33 16650.04 1332.00 - 15318.04

5 1358 JOSE RICARDO DOS REIS  
MOCA 33.5 9.0 0.0 88.59 3964.39 317.15 - 3647.24

6 1022 MARIO GONCALVES  
CARP 56.0 12.0 27.5 110.80 12437.30 994.98 - 11442.32

7 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS  
MOTM 56.0 12.0 49.0 148.33 21433.68 1714.69 - 19718.99

8 422 JOAO FRANCISCO SPERR  
APON 56.0 12.0 27.5 159.83 17940.91 1435.27 - 16505.64

9 684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA  
CARP 56.0 12.0 16.0 110.80 10526.00 842.08 - 9683.92

10 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES  
SERV 56.0 12.0 25.5 75.97 8299.72 663.97 - 7635.75

11 1359 DONATO PEREIRA DE LIMA  
SERV 28.5 12.0 9.0 75.97 4330.28 346.42 - 3983.86

12 1740 OSMAR PEREIRA HASS  
SERV 56.0 12.0 12.0 75.97 6761.33 540.90 - 6220.43

13 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS  
CARP 56.0 12.0 66.0 110.80 18836.00 1506.88 - 17329.18

14 10295 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA  
CMES 56.0 12.0 25.5 223.34 24399.89 1951.99 - 22447.90

15 1739 EDEMAR RODRIGUES  
CARP 56.0 12.0 12.0 110.80 9861.20 788.89 - 9072.31

16 242 FORIVAL SOUZA CIMA  
MEST 56.0 12.0 12.0 148.33 13201.37 1056.10 - 12145.27

17 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS  
MOPE 51.0 4.0 0.0 88.59 4961.04 336.88 - 4564.16

18 0 CLAUDIO REHI DO AMARAL  
SERV 56.0 12.0 25.5 75.97 8299.72 663.97 - 7635.75

19 125 OMAR CORREA DOS SANTOS  
CMES 56.0 12.0 27.5 148.33 16650.04 1332.00 - 15318.04

20 764 ARCHANJO SOARES  
OPER 56.0 12.0 12.0 148.33 13201.37 1056.10 - 12145.27

S U B T O T A L S : 272077.28 21766.10 0.0 250311.18

*Assinaturas:*  
Manoel Antonio dos Santos  
Jorge Jose Borges  
Joao Pedro Melo  
Dandiro Pacheco  
Jose Ricardo dos Reis  
Mario Goncalves  
Claudio Jose Silveira dos Santos  
Joao Francisco Sperr  
Santo Vitor de Oliveira  
Manoel dos Santos Flores  
Donato Pereira de Lima  
Osmar Pereira Hass  
Guilherme Henrique Richardt Ross  
Deoclides Geraldo da Silva  
Edemar Rodrigues  
Forival Souza Cima  
Edi Joao Pereira Vargas  
Claudio Rehi do Amaral  
Omar Correa dos Santos  
Archangelo Soares



09 A 15/01/2008

CPQ: 0000 NOME: OCU: H O R A S: D P D , 25% 50% SAL BRUTO INPS qt familia LIQUIDO ASSINATURA

\*\*\*\*\*  
1 647 MENDEL ANTONIO DOS SANTOS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

2 333 JORGE JOSE BORGES  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

3 1758 HONERD RAMOS DE ABEU  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

4 468 JOAO PEDRO MELO  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

5 1403 JANDIRO PACHECO  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

6 1622 PERID GONCALVES  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

7 397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

8 422 JOAO FRANCISCO SPERB  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

9 684 SAHIO VITOR DE OLIVEIRA  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

10 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

11 1740 OSMAR PEREIRA HASS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

12 1759 VALDIO WILSON ZIMMER  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

13 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

14 16295 BEOCLIDES GERALDO DA SILVA  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

15 1739 EDEMAR RODRIGUES  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

16 242 COPIVAL SOUZA CIMA  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

17 20 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

18 22 6 CLAUDIO RENE DO AMARAL  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

19 23 125 OMAR CORREA DOS SANTOS  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

20 24 764 RECHANJO SOARES  
NOME  
OCUP  
H O R A S  
D P D , 25% 50%  
SAL  
BRUTO  
INPS  
qt  
familia  
LIQUIDO  
ASSINATURA

qt familia total

ASSINATURA

28256.43

14408.65

10830.70

7237.46

11121.72

11136.51

15829.78

13748.50

8766.56

7635.75

7635.75

968.40

17729.12

19287.08

9072.31

12895.17

6071.36

6325.26

12145.27

12895.17

SUBTOTAL: 255529.93 20442.30 0.00 235087.63

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

Assinatura de [Handwritten Name]

o presente folha contém este documento

37/09

período: 16/22 DEZEMBRO 1981-FELIZ NATAL

Ord	Matr	NOME	ocup	H O R A S	sol	bruto	INPS	S f o i	nt	to	JID0	assinatura
1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS /X	MEST	56.0	12.0	27.5	281.23	31568.06	2525.44	-	29042.62	<i>Manoel Antonio dos Santos</i>
2	383	JORGE JOSE BORGES X	CMEC	56.0	12.0	29.5	148.33	17095.03	1367.60	-	15727.43	<i>Jorge Jose Borges</i>
3	1758	HOMERO RAMOS DE ABREU	PEDR	56.0	12.0	29.5	110.80	12769.70	1021.57	-	11748.15	<i>Homero Ramos de Abreu</i>
4	468	JOAO PEDRO HELO X	PEDR	28.5	12.0	0.0	110.80	4819.80	325.58	-	4434.22	<i>Joao Pedro Melo</i>
5	1403	JANDIRO PACHECO X	CMEC	46.0	12.0	24.5	148.33	14499.25	1159.94	-	13339.31	<i>Jandiro Pacheco</i>
6	1022	MARIO GONCALVES X	CARP	56.0	12.0	12.0	110.80	9861.20	788.89	-	9072.31	<i>Mario Goncalves</i>
7	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS X	MOTM	56.0	12.0	48.0	148.33	21211.19	1696.89	-	19514.30	<i>Claudio Jose Silveira</i>
8	422	JOAO FRANCISCO SPERRY X	APON	56.0	12.0	8.0	159.83	13265.89	1061.27	-	12204.62	<i>Joao Francisco Sperry</i>
9	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA X	CARP	46.0	12.0	18.0	110.80	9750.40	780.03	-	8970.47	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
10	1405	MANOEL DOS SANTOS FLORES X	SERV	28.5	12.0	9.0	75.97	4330.28	346.42	-	3983.66	<i>Manoel dos Santos Flores</i>
11	1740	OSMAR PEREIRA HASS X	SERV	56.0	12.0	14.0	75.97	6989.24	559.13	-	6430.14	<i>Osmar Pereira Hass</i>
12	1759	VALIDIO WILSON ZIMMERY	PEDR	56.0	12.0	29.5	110.80	12769.70	1021.57	-	11748.15	<i>Validio Wilson Zimmerly</i>
13	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSSN CARP	CARP	56.0	12.0	66.0	110.80	18836.00	1506.88	-	17329.12	<i>Guilherme Henrique Richardt Rossn</i>
14	1761	ENIO PAULO LOPES X	MOPE	28.5	12.0	21.5	89.59	6786.43	542.91	-	6243.52	<i>Enio Paulo Lopes</i>
15	10295	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA X	CMEC	56.0	12.0	12.0	223.34	19877.26	1590.18	-	18287.08	<i>Deoclides Geraldo da Silva</i>
16	1739	EDEMAR RODRIGUES X	CARP	56.0	12.0	14.0	110.80	10193.60	815.48	-	9378.12	<i>Edemar Rodrigues</i>
17	242	CORIVAL SOUZA CIMA X	MEST	56.0	12.0	12.0	148.33	13201.37	1056.10	-	12145.27	<i>Corival Souza Cima</i>
18	1246	EDI JOAO PEREIRA VARGAS X	MOPE	19.0	4.0	0.0	88.59	2126.16	170.09	-	1956.07	<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
19	0	LIRIO DA SILVA X	PEDR	28.5	12.0	6.0	110.80	5817.00	465.36	-	5351.64	<i>Lirio da Silva</i>
20	0	CLAUDIO RENI DO AMARAL X	SERV	56.0	12.0	14.0	75.97	6989.24	559.13	-	6430.14	<i>Claudio Reni do Amaral</i>

S U B T O T A L S : 242756.80 19420.46 0.00 223336.34

periodo: 23/29 DEZEMBRO 1981-FELIZ 1982

\*\*\*\*\*  
 N O M E  
 ocup H O R A S  
 ord 25% 50%  
 sal bruto INPS  
 qt f familia LIQUIDO  
 total  
 assinatura

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
647	383	1758	468	1403	1022	397	422	684	1405	1359	1740	1759	343	1761	10295	1739	242	1246	0	0
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	JORGE JOSE BORGES	HONERD RAMOS DE ABREU	JOAO PEDRO MELO	JANDIRO PACHECO	MARIO GONCALVES	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	JOAO FRANCISCO SPERB	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	MANOEL DOS SANTOS FLORES	DOHATO PEREIRA DE LIMA	OSMAR PEREIRA HRSS	WILSON ZIMMER	GUILHERME HENRIQUE RICHARPT ROSSVARR	ENIO PAULO LOPES	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	EDEMAR RODRIGUES	DORIVAL SOUZA CIMA	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	0	0
MEST	CNEC	PEDR	PEDR	CNEC	CARP	MOTM	RFDN	CARP	SERV	SERV	SERV	PEDR	CARP	MOPE	CNEC	CARP	MEST	MOPE	PEDR	0
56.0	56.0	56.0	72.0	56.0	56.0	56.0	56.0	64.0	56.0	38.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	56.0	0.0	56.0	56.0
10.0	10.0	12.0	3.0	10.0	10.0	12.0	12.0	12.0	6.0	6.0	10.0	10.0	12.0	10.0	10.0	10.0	10.0	0.0	10.0	10.0
0.0	0.0	6.0	0.0	0.0	0.0	20.0	6.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	66.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
281.23	148.33	110.80	110.80	148.33	110.80	148.33	159.83	110.80	110.80	75.97	75.97	110.80	110.80	89.59	223.34	110.80	148.33	88.59	110.80	110.80
19254.25	10160.50	8864.00	8393.10	10160.50	7589.80	14981.33	12786.40	9085.60	5203.94	3456.53	4824.09	7589.80	18836.00	6136.91	15298.79	7589.80	10160.50	0.00	7589.80	7589.80
1541.14	812.84	709.12	671.44	812.84	607.18	1198.50	1022.91	726.84	416.31	276.53	385.92	607.18	1506.88	490.95	1223.90	607.18	812.84	0.00	607.18	607.18
1	2	-	2	2	2	1	1	2	-	-	-	-	2	-	-	1	1	1	1	-
596.40	1192.80	-	1192.80	1192.80	1192.80	13782.83	11763.48	6358	4438.17	3180.19	4787.63	6382.62	17329.12	5645.96	14074.83	6382.62	9347.76	596.40	6382.62	6382.62
17723.14	3347.76	8154.88	7721.66	3347.76	3347.76	13782.83	11763.48	6358	4438.17	3180.19	4787.63	6382.62	17329.12	5645.96	14074.83	6382.62	9347.76	596.40	6382.62	6382.62

S U B T O T R I S : 187972.04 15037.68 10735.20 172934.36

*Handwritten notes and signatures:*  
 OSMAR PEREIRA HRSS  
 WILSON ZIMMER  
 GUILHERME HENRIQUE RICHARPT ROSSVARR  
 ENIO PAULO LOPES  
 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA  
 EDEMAR RODRIGUES  
 DORIVAL SOUZA CIMA  
 EDI JOAO PEREIRA VARGAS  
 PEDR 56.0 10.0 0.0 110.80 7589.80 607.18 / - 6382.62  
 S U B T O T R I S : 187972.04 15037.68 10735.20 172934.36



\*\*\*\*\*  
NOME  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
HORAS / SALARIO  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
BRUTO  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
INPS  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
LIQUIDO  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
ASSINATURA  
\*\*\*\*\*

NOME	HORAS	SALARIO	BRUTO	INPS	LIQUIDO	ASSINATURA
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS ✓	240	281.23	67495.20	5791.42	61703.78	Manoel Antonio dos Santos
JORGE JOSE BORGES ✓	240	148.33	35599.20	3194.27	32404.93	Jorge Jose Borges
JOAO PEDRO NELO ✓	240	110.80	26592.00	1737.92	24854.08	Joao Pedro Nelo
CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS ✓	240	148.33	35599.20	3813.59	31785.61	Cláudio Jose Silveira dos Santos
JOAO FRANCISCO SPERB ✓	240	159.83	38359.20	2996.83	35362.37	João Francisco Sperb
MANOEL DOS SANTOS FLORES ✓	120	75.97	9116.40	703.56	8412.84	Manoel dos Santos Flores
LEONETE PEREIRA DE LIMA ✓	160	75.97	12155.20	971.97	11183.23	Leonete Pereira de Lima
JOSMEL PEREIRA HASS ✓	40	75.97	3038.80	246.55	2792.25	Josmel Pereira Hass
WILHEMINE HENRIQUE RICHARDT ROSS ✓	240	110.80	26592.00	3459.55	23132.45	Wilhemine de R. Ross
DEOLÍDES GERALDO DA SILVA ✓	240	223.34	53601.60	3389.49	50212.11	Deolides Geraldo da Silva
WEDNER RODRIGUES ✓	40	110.80	4432.00	360.70	4071.30	Wedner Rodrigues
ECI JOAO PEREIRA VARGAS ✓	180	88.59	15946.20	1040.87	14905.33	Eci Joao Pereira Vargas
CLAUDIO PENI DO AMARAL ✓	40	75.97	3038.80	225.60	2813.20	Cláudio Peni do Amaral
OMAR CORPEA DOS SANTOS ✓	240	148.33	35599.20	2818.00	32781.20	Omar Corpea dos Santos
FRANCINHO SOARES ✓	240	148.33	35599.20	2607.52	32991.68	Francinho Soares
FLFEDO DOS SANTOS ✓	120	110.80	13296.00	1182.91	12113.09	Flfredo dos Santos
FLVICIO RODRIGUES DA SILVA ✓	240	110.80	26592.00	2030.95	24561.05	Flvício Rodrigues da Silva
WELIAS ALVES DE SOUZA ✓	80	75.97	6077.60	444.10	5633.50	Wélias Alves de Souza
LEDIR JÚRES SANTOS SILVA ✓	100	75.97	7597.00	482.62	7114.38	Ledir Jures Santos Silva
PAPIC FRANCISCO COSTA SALDANHA ✓	40	110.80	4432.00	374.87	4057.13	Papic Francisco Costa Saldanha
MANOEL DIVINO DOS SANTOS DORNELE ✓	100	88.59	8859.00	821.35	8037.65	Manoel Divino dos Santos Dornele
AFONSO DE SOUZA CHAVES ✓	40	110.80	4432.00	352.18	4079.82	Afonso de Souza Chaves

3/10/81

Manoel Antonio dos Santos  
Jorge Jose Borges  
Joao Pedro Nelo  
Cláudio Jose Silveira dos Santos  
João Francisco Sperb  
Manoel dos Santos Flores  
Leonete Pereira de Lima  
Josmel Pereira Hass  
Wilhemine de R. Ross  
Deolides Geraldo da Silva  
Wedner Rodrigues  
Eci Joao Pereira Vargas  
Cláudio Peni do Amaral  
Omar Corpea dos Santos  
Francinho Soares  
Flfredo dos Santos  
Flvício Rodrigues da Silva  
Wélias Alves de Souza  
Ledir Jures Santos Silva  
Papic Francisco Costa Saldanha  
Manoel Divino dos Santos Dornele  
Afonso de Souza Chaves



presente folha contém *Tela* documentada

período: 06 A 12/JANEIRO/1982

emp	Matr	NOME	ocup	H O R A S	sal	bruto	INPS	qt	LIQUIDO	assinatura	
				ord	25%	50%					
				total		total					
1	2	383 JORGE JOSE BORGES	CMFC	56.0	12.0	25.5	148.33	16205.05	1296.40	14908.65	<i>Jorge José Borges</i>
2	3	1758 HOMERO RAMOS DE ABREU	PEDR	56.0	12.0	25.5	110.80	12104.90	968.39	11136.51	<i>Homero Ramos de Abreu</i>
2	4	468 JOAO PEDRO MELO	PEDR	56.0	12.0	12.0	110.80	9861.20	788.89	9072.31	<i>João Pedro Melo</i>
4	5	1403 JANDIRO PACHECO	CMFC	56.0	12.0	25.5	148.33	16205.05	1296.40	14908.65	<i>Jandiro Pacheco</i>
5	6	1769 JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	19.0	3.0	0.0	75.97	1728.31	138.26	1590.05	<i>Jaci Dolar</i>
6	7	1022 MARIO GONCALVES	CARP	56.0	12.0	25.5	110.80	12104.90	968.39	11136.51	<i>Mário Gonçalves</i>
7	10	684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	21.0	110.80	11357.00	908.56	10448.48	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
8	11	1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	8299.72	663.97	7635.75	<i>Manoel dos Santos Flores</i>
9	12	1359 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	0.0	75.97	5393.87	431.50	4962.37	<i>Donato Pereira de Lima</i>
10	13	1740 OSNOR PEREIRA HRSS	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	8299.72	663.97	7635.75	<i>Osnor Pereira</i>
11	14	1759 WLLIDIO WILSON ZIMMER	PEDR	28.5	9.0	0.0	110.80	4404.30	352.34	4051.96	<i>Wllidio Wilson Zimmer</i>
12	15	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0	12.0	66.0	110.80	18836.00	1506.88	17332.91	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
12	16	1761 ENIO PAULO LOPES	MOPE	51.0	12.0	9.0	89.59	7122.40	569.79	6552.61	<i>Enio Paulo Lopes</i>
14	17	10295 DEOCLIDES GERARDO DA SILVA	CMES	56.0	12.0	12.0	223.34	19877.26	1590.18	18287.08	<i>Deoclides Gerardo da Silva</i>
15	18	1739 EDEMAR RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	12.0	110.80	9861.20	788.89	9072.31	<i>Edemar Rodrigues</i>
16	19	242 FORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56.0	12.0	12.0	148.33	13201.37	1056.10	12145.27	<i>Forival Souza Cima</i>
17	20	1246 EDI JOAO PEREIRA VAREGAS	MOPE	46.0	12.0	7.0	88.59	6334.18	506.73	5927.45	<i>Edi João Pereira Varegas</i>
18	21	0 LIRIO DA SILVA	PEDR	56.0	12.0	29.5	110.80	12769.70	1021.57	11748.17	<i>Lirio da Silva</i>
19	22	0 CLAUDIO RENI DO AMARAL	SERV	100.0	12.0	5.0	75.97	9306.32	744.50	8561.82	<i>Claudio Reni do Amaral</i>
20	23	125 OMAR CORREA DOS SANTOS	CMES	56.0	12.0	12.0	148.33	12201.37	1056.10	12145.27	<i>Omar Correa dos Santos</i>

S U B T O T A L S I : 216473.82 17317.81 0.00 199156.01

JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG. E CONSTRUCOES LTDA.

FL. PAGAMENTO N. 16 - 1

obra: P.P.H.

periodo: 13 A 19/JANEIRO/1982.

COD:

\*\*\*\*\*  
 NOME  
 OCUPI  
 H O R A S  
 25% 50%  
 SAI  
 bruto  
 INPS  
 qt  
 familia  
 LIQUIDO  
 assinatura  
 \*\*\*\*\*

Nº	Nome	Ocupação	Horas	25%	50%	Sal Bruto	INPS	qt	Fam. Total	Liquido	Assinatura
1	2 383 JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	14.0	148.33	12646.36	1091.70	-	12554.68	Jorge Borges
2	3 1758 HOMERO RAMOS DE ABREU	PEDR	56.0	12.0	27.5	110.80	12437.30	994.98	-	11442.32	Homero Ramos de Abreu
3	4 468 JOAO PEDRO MELO	PEDR	56.0	12.0	2.0	110.80	8199.20	655.93	-	7543.27	Joao Pedro Melo
4	5 1403 JANDIRO PACHECO	CMEC	56.0	12.0	14.0	148.33	12646.36	1091.70	-	12554.68	Jandiro Pacheco
5	6 1769 JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	56.0	12.0	12.0	75.97	6761.33	540.90	-	6220.43	Jaci Dolar Rodrigues
6	10 684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	31.5	110.80	13102.10	1048.16	-	12053.94	Santo Vitor de Oliveira
7	11 1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	8299.72	663.97	-	7635.75	Manoel dos Santos Flores
8	12 1359 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	0.0	75.97	5393.87	431.50	-	4962.37	Donato Pereira de Lima
9	13 1740 OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56.0	12.0	14.0	75.97	6989.24	559.13	-	6430.11	Osmar Pereira Hass
10	15 343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0	12.0	66.0	110.80	18836.00	1506.88	-	17329.12	Guilherme Richardt Ross
11	16 1761 ENIO PAULO LOPES	MOPE	56.0	12.0	12.0	89.59	7973.51	637.88	-	7335.63	Enio Paulo Lopes
12	17 10295 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CMEC	56.0	12.0	14.0	223.34	20547.28	1643.78	-	18903.50	Deoclides Geraldo da Silva
13	18 1739 EDEMAR RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	17.0	110.80	10692.20	855.37	-	9836.83	Edemar Rodrigues
14	20 1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	28.6	10.0	0.0	88.59	3641.04	291.28	-	3349.76	Edi Joao Pereira Vargas
15	21 0 LIRIO DA SILVA	PEDR	56.0	12.0	31.5	110.80	13102.10	1048.16	-	12053.94	Lirio da Silva
16	22 0 CLAUDIO RENI DO AMARAL	SERV	56.0	12.0	4.0	75.97	5849.69	467.97	-	5381.72	Claudio Reni do Amaral
17	23 125 EMAR CORREA DOS SANTOS	CMEC	56.0	12.0	2.0	148.33	10976.42	878.11	-	10098.31	Emar Correa dos Santos
18	24 764 ARCHANJO SOARES	OPER	56.0	12.0	27.5	148.33	16650.04	1332.00	-	15318.04	Archangelo Soares
		CARP	56.0	12.0	19.0	110.80	11024.60	881.96	-	10142.64	Archanjo Soares

2/3

obra: P.F.H.

periodo: 20 A 26/ JANEIRO/1982

cod:

3/8

org patr N O M E ocup H O R A S sal bruto I M P S s familia LIQUIDO assinatura

ord 25% 50% qt total

1	647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	19.0	12.0	14.0	314.00	17270.00	1381.60	-	-	15888.40	<i>Manoel Antonio dos Santos</i>
2	383	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	13.0	148.33	13423.86	1073.90	-	-	12349.96	<i>Jorge Jose Borges</i>
3	1758	HONERIO RAMOS DE ABREU	PEPR	56.0	12.0	0.0	110.80	7866.80	629.34	-	-	7237.46	<i>Honorio Ramos de Abreu</i>
4	1403	JANDIRO FACHECO	CHEC	56.0	12.0	13.0	148.33	13423.86	1073.90	-	-	12349.96	<i>Jandiro Pacheco</i>
5	1769	JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	46.0	9.0	0.0	75.97	4349.28	347.94	-	-	4001.34	<i>Jaci Dolar Rodrigues</i>
6	397	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOIM	9.5	0.0	0.0	149.33	1403.13	112.73	-	-	1296.40	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
7	684	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	22.0	110.80	11523.20	921.85	-	-	10601.35	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
8	1405	MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56.0	12.0	22.5	75.97	7957.85	636.62	-	-	7321.23	<i>Manoel dos Santos Flores</i>
9	1359	CONRTO PEREIRA DE LIMA	SERV	23.5	12.0	9.0	75.97	4330.28	346.42	-	-	3983.86	<i>Conrto Pereira de Lima</i>
10	1740	OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	8299.72	663.97	-	-	7635.75	<i>Osmar Pereira Hass</i>
11	343	GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS	CARP	56.0	12.0	66.0	110.80	18836.00	1506.88	-	-	17329.12	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
12	1761	ENIO PAULO LOPES	MOPE	46.0	12.0	25.5	89.59	8891.80	711.34	-	-	8180.46	<i>Enio Paulo Lopes</i>
13	10295	DEOCLIDES GEROLDO DA SILVA	CHEC	56.0	12.0	12.0	223.34	13877.26	1530.19	-	-	10287.07	<i>Deoclides Geroldo da Silva</i>
14	1779	ESMER RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	13.0	110.80	10027.40	802.19	-	-	9225.21	<i>Esmer Rodrigues</i>
15	1246	EDJ JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	90.0	12.0	7.0	89.59	9346.24	7747.69	-	-	9598.55	<i>Edj Joao Pereira Vargas</i>
16	0	LIRIO DA SILVA	PEPR	56.0	12.0	29.5	110.80	12769.70	1021.57	-	-	11748.13	<i>Lirio da Silva</i>
17	0	CLAUDIO RENI DO AMARAL	SERV	56.0	12.0	0.0	75.97	5393.87	431.50	-	-	4962.37	<i>Claudio Reni do Amaral</i>
18	125	EMER COPREA DOS SANTOS	CHEC	56.0	12.0	22.0	148.33	15426.22	1234.10	-	-	14192.12	<i>Emer Coprea dos Santos</i>
19	764	ARCHERUJO SOARES	OPER	56.0	12.0	13.0	140.33	13423.86	1073.90	-	-	12349.96	<i>Archerujo Soares</i>
20	1409	ALFREDO DOS SANTOS	CARP	56.0	12.0	30.5	110.80	12935.90	1034.87	-	-	11901.03	<i>Alfredo dos Santos</i>

S U B T O T A L S: 216782.33 17342.49 0.00 199439.84



presença rolha contém *três* documentos

PERÍODO: 27/01/2010 a 02/02/2010

*29/1/2010* 02/1/2010/82

*[Handwritten mark]*

Ord	Nome	Ocup	H O F M S	Sal	bruto	IHPS	qt	familia	LIQUIDO	assinatura		
Ord	Nome	Ocup	H O F M S	Sal	bruto	IHPS	qt	total	LIQUIDO	assinatura		
1	647 RAHOEL ANTONIO DOS SANTOS ✓	NEST	56.0	12.0	25.5	314.00	34304.50	2744.36	1	596.40	31560.14	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	383 JORGE JOSE BORGES ✓	CHEC	56.0	12.0	12.0	148.33	13201.37	1056.10	2	1192.80	2145.27	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	1758 HOMERO RAMOS DE ABEREU ✓	PEDR	56.0	12.0	25.5	110.80	12104.90	968.79	1	596.40	11136.51	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	1403 RANDIRO FACHECO ✓	CHEC	56.0	12.0	12.0	148.33	13201.37	1056.10	2	1192.80	12145.27	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	1769 JRCI DOLAR RODRIGUES ✓	SERV	56.0	12.0	0.0	75.97	5393.87	431.50	-	-	4962.37	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS ✓	MOIM	56.0	12.0	48.0	148.33	21211.19	1696.89	1	596.40	19514.30	<i>[Handwritten Signature]</i>
7	684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA ✓	CARP	56.0	12.0	34.5	110.80	13600.70	1058.05	2	1192.80	12512.65	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	1405 HANDEL DOS SANTOS FLORES ✓	SERV	56.0	12.0	13.5	75.97	6932.26	554.58	-	-	6377.68	<i>[Handwritten Signature]</i>
9	1359 DONATO PEREIRA DE LIMA ✓	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	9299.72	763.97	-	-	7635.74	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	1740 OSMAR FERREIRA HASS ✓	SERV	56.0	12.0	12.0	75.97	6761.33	540.90	-	-	6220.43	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	1759 WLLIDIO WILSON ZIMMER ✓	PEDR	0.0	0.0	0.0	110.80	0.00	0.00	1	596.40	0.00	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	743 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS ✓	CARP	56.0	12.0	66.0	110.80	18836.00	1506.88	2	1192.80	17329.12	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	1761 ENIO PAULO LOPES ✓	MOPE	56.0	12.0	0.0	89.59	6360.89	508.87	-	-	5852.02	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	10295 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA ✓	CHEC	56.0	12.0	25.5	223.34	24399.89	1951.99	-	-	22447.90	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	1739 ERENAR RODRIGUES ✓	CARP	56.0	12.0	12.0	110.80	9861.20	788.89	1	596.40	9072.39	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	242 PORIVAL SOUZA CIMA ✓	NEST	0.0	0.0	0.0	148.33	0.00	0.00	1	596.40	0.00	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	1246 EDI JOAO PEPEIRA VARGAS ✓	HOPE	28.5	12.0	7.0	89.59	4783.85	382.70	1	596.40	4401.15	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	0 LIRIO DA SILVA ✓	PEDR	56.0	12.0	4.0	110.80	8531.60	682.52	-	-	7849.08	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	0 CLAUDIO RENI DO AMARAL ✓	SERV	46.0	12.0	9.0	75.97	5659.76	452.78	-	-	5206.98	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	125 OSMAR CORREA DOS SANTOS ✓	CHEC	56.0	12.0	12.0	148.33	13201.37	1056.10	1	596.40	12145.27	<i>[Handwritten Signature]</i>

S U B T O T A L S : 226645.77 18131.57 9542.40 209514.20



2/8

Ord	Nome	Ocup	H O R A S	Sal	bruto	INPS	qt	s familia	LIQUIDO	assinatura
Ord			252	502			total			
1	647 MAHOEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56'0	12'0	25'5	314.00	34304.50	2744.36	31560.14	<i>Maheuel Antonio dos Santos</i>
2	383 JORGE JOSE BORGES	CMEC	56'0	12'0	16'0	148.33	14091.35	1127.30	12964.05	<i>Jorge Jose Borges</i>
3	1758 HOMERD RAMOS DE ABREU	PEDR	56'0	12'0	12'0	110.80	9861.20	788.89	9072.31	<i>Homerdo Ramos de Abreu</i>
4	1403 JANDIRO PACHECO	CMEC	56'0	12'0	30'5	148.33	17317.52	1385.40	15932.12	<i>Jandiro Pacheco</i>
5	1769 JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	46'0	12'0	9'0	75.97	5659.76	452.78	5206.98	<i>Jaci Dolar Rodrigues</i>
6	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS MOTH	CARP	56'0	12'0	30'0	148.33	17206.28	1376.50	15829.78	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
7	684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	46'0	12'0	32'0	110.80	12077.20	966.17	11111.03	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
8	1405 MAHOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	38'0	12'0	22'5	75.97	6590.39	527.23	6063.16	<i>Maheuel dos Santos Flores</i>
9	1339 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56'0	12'0	0'0	75.97	5393.87	431.50	4962.37	<i>Donato Pereira de Lima</i>
10	1740 OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56'0	12'0	0'0	75.97	5393.87	431.50	4962.37	<i>Osmar Pereira Hass</i>
11	343 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS CARP	CARP	56'0	12'0	66'0	110.80	16836.00	1506.88	17329.12	<i>Guilherme Henrique Richardt Ross</i>
12	1761 ERIO PAULO LOPES	HOPE	56'0	12'0	37'5	89.59	11400.32	912.02	10488.30	<i>Erio Paulo Lopes</i>
13	16295 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CMEC	56'0	12'0	25'5	223.34	24399.89	1951.99	22447.90	<i>Deoclides Geraldo da Silva</i>
14	1739 EDEMAR RODRIGUES	CARP	56'0	12'0	30'5	110.80	12935.90	1034.87	11901.03	<i>Edemar Rodrigues</i>
15	242 DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	56'0	12'0	17'0	148.33	14313.84	1145.10	13168.74	<i>Dorival Souza Cima</i>
16	1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	56'0	12'0	21'0	88.59	9080.47	726.43	8354.04	<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
17	0 LIRIO DA SILVA	PEDR	56'0	12'0	29'5	110.80	12769.70	1021.57	11748.13	<i>Lirio da Silva</i>
18	0 CLAUDIO RENE DO AMARAL	SERV	56'0	12'0	0'0	75.97	5014.02	401.12	4612.90	<i>Claudio Rene do Amaral</i>
19	125 OMAR CORREA DOS SANTOS	CMEC	28'5	12'0	1'0	148.33	6674.84	533.98	6140.86	<i>Omar Correa dos Santos</i>

S U B T O T A L S : 277625.42 22209.95 0.00 255415.47

obra: P.P.H.

periodo: 10 A 16/FEVEREIRO/1982

COD:

3/09

NOME		ocup	H O R A S	sal	bruto	IMPS	S familia	LIQUIDO	assinatura	
			ord 25%	50%			qt total			
1	647 MAHOEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56.0	12.0	25.5	314.00	34304.50	2744.36	31560.14	<i>Mauro de Paula</i>
2	383 JORGE JOSE BORGES	CMEC	56.0	12.0	27.5	148.33	16650.04	1332.00	15318.04	<i>Jorge de Barros</i>
3	1758 HOMERO RAMOS DE ABREU	PEDR	56.0	12.0	25.5	110.80	12104.90	968.39	11136.51	<i>Homero Ramos de Abreu</i>
4	1835 ROAO FERREIRA FRANCO SOBRINHO	SERV	56.0	12.0	25.5	75.97	8299.72	663.97	7635.75	<i>Roao de Franco</i>
5	1403 JANDIRO PACHECO	CMEC	56.0	12.0	7.0	148.33	12088.89	967.11	11121.78	<i>Jandiro Pacheco</i>
6	1769 JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	28.5	8.0	0.0	75.97	2924.84	233.98	2690.84	<i>Jaci Dolar Rodrigues</i>
7	397 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOTM	56.0	12.0	46.0	148.33	20766.20	1661.29	19104.91	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
8	684 SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	27.5	110.80	12437.30	994.98	11442.32	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
9	1405 MANOEL DOS SANTOS FLORES	SERV	56.0	9.0	0.0	75.97	5108.98	408.71	4700.27	<i>Manoel dos Santos Flores</i>
10	1359 DONATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56.0	12.0	12.0	75.97	6761.33	540.90	6220.43	<i>Donato Pereira de Lima</i>
11	1740 OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56.0	12.0	12.0	75.97	6761.33	540.90	6220.43	<i>Osmar Pereira Hass</i>
12	1761 ENIO PAULO LOPES	MOPE	56.0	12.0	12.0	89.59	7973.51	637.88	7335.63	<i>Enio Paulo Lopes</i>
13	10295 DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CMES	56.0	12.0	12.0	223.34	19877.26	1590.18	18287.08	<i>Deoclides Geraldo da Silva</i>
14	1739 EDEMAR RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	16.0	110.80	10526.00	842.08	9683.92	<i>Edemar Rodrigues</i>
15	242 DORIVAL SOUZA CIMA	MEST	64.0	12.0	12.0	148.33	14388.01	1151.04	13236.92	<i>Dorival Souza Cima</i>
16	1246 EDI JOAO PEREIRA VARGAS	MOPE	46.0	12.0	9.0	88.59	6599.95	527.99	6071.96	<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
17	0 LIRIO DA SILVA	PEDR	56.0	12.0	29.5	110.80	12769.70	1021.57	11748.13	<i>Lirio da Silva</i>
18	0 CLAUDIO REHI DO AMARAL	SERV	46.0	9.0	0.0	75.97	4349.28	347.94	4001.34	<i>Claudio Rehi do Amaral</i>
19	764 ARCHANJO SOARES	OPER	56.0	12.0	0.0	148.33	10531.43	842.51	9688.92	<i>Archanjo Soares</i>
20	1409 ALFREDO DOS SANTOS	CARP	56.0	12.0	31.5	110.80	13102.10	1048.16	12053.94	<i>Alfredo dos Santos</i>

FL. PAGAMENTO N 00 - 1

obra: P.P.H.

periodo: 17 a 23/FEBR/1982

cod:

emp	nome	ocup	OPD	25%	50%	sal	bruto	IHPS	qt	familia	LIQUIDO	assinatura
647	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	HEST	56,0	12,0	0,0	314,00	22294,00	1733,52	-	-	20510,48	<i>Manoel Antonio dos Santos</i>
2	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56,0	12,0	0,0	148,33	11138,91	835,91	-	-	10303,00	<i>Jorge Borges</i>
3	HONERIO RAMOS DE ABREU	PEDR	56,0	12,0	0,0	110,00	8365,40	669,23	-	-	7696,17	<i>Honorio Ramos de Abreu</i>
4	EDAO FERREIRA FRANCO SOBRINHO	SERV	56,0	12,0	0,0	75,97	5735,73	458,05	-	-	5276,68	<i>Edao Ferreira Franco</i>
5	JANDIRO PACHECO	CHEC	56,0	12,0	0,0	148,33	11138,91	835,91	-	-	10303,00	<i>Jandiro Pacheco</i>
6	JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	46,0	9,0	0,0	75,97	4349,26	347,94	-	-	4001,34	<i>Jaci Dolar</i>
7	HARID GONCALVES	CARP	56,0	12,0	2,0	110,80	8199,20	655,93	-	-	7543,27	<i>Harid Gonçalves</i>
8	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS HOIEM	SERV	56,0	12,0	0,0	148,33	14536,34	1162,50	-	-	13373,84	<i>Claudio Jose Silveira dos Santos</i>
9	SANTO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56,0	12,0	0,0	110,80	8864,00	709,12	-	-	8154,88	<i>Santo Vitor de Oliveira</i>
10	ECHATO PEREIRA DE LIMA	SERV	56,0	12,0	0,0	75,97	5735,73	458,85	-	-	5276,88	<i>Echato Pereira de Lima</i>
11	OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56,0	12,0	0,0	75,97	5735,73	458,85	-	-	5276,88	<i>Osmar Pereira Hass</i>
12	ERJO PAULO LOPES	HOPE	56,0	12,0	0,0	89,59	6764,04	541,12	-	-	6222,92	<i>Erjo Paulo Lopes</i>
13	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CHEC	56,0	12,0	0,0	223,34	16862,17	1348,97	-	-	15513,20	<i>Deoclides Geraldo da Silva</i>
14	EENAR RODRIGUES	CARP	56,0	12,0	0,0	110,00	8365,40	669,23	-	-	7696,17	<i>Eenar Rodrigues</i>
15	DORIVAL SOUZA CINHA	HEST	56,0	12,0	0,0	148,33	11866,40	949,31	-	-	10917,09	<i>Dorival Souza Cinha</i>
16	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	HOPE	56,0	12,0	0,0	89,59	6638,54	535,08	-	-	6153,46	<i>Edi Joao Pereira Vargas</i>
17	EDILSON DA SILVA	PEDR	56,0	12,0	0,0	110,00	8864,00	709,12	-	-	8154,88	<i>Edilson da Silva</i>
18	EDUARDO SOARES	OPER	56,0	12,0	0,0	148,33	11138,91	835,91	-	-	10303,00	<i>Eduardo Soares</i>
19	ELIFERIO DOS SANTOS	CARP	56,0	12,0	0,0	110,00	8864,00	709,12	-	-	8154,88	<i>Eliferio dos Santos</i>
20	ELVIO RODRIGUES DA SILVA	CARP	56,0	12,0	0,0	110,00	8864,00	709,12	-	-	8154,88	<i>Elvio Rodrigues da Silva</i>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Y 11

24/02 a 02/03/92

assinatura

NUM	NOME	PROF	GRUPO	VAL	BRUTO	INPS	QT	FAMILIA	LÍQUIDO
				25%	50%			TOTAL	
647	PANDEL ANTONIO DOS SANTOS	MEST	56.0	12.0	11.0	214.00	1	596.40	25227.90
383	JORGE JOSE BORGES	CHEC	56.0	12.0	11.0	148.33	2	1192.80	11940.57
1758	HOMERB RAMOS DE ABREU	PEBR	56.0	12.0	11.0	110.80	1	596.40	2319.40
1895	EDGAD FERREIRA FRANCO SOBRINHO	SERV	56.0	12.0	11.0	75.97	-	-	6115.57
1403	JANDIELO PACHECO	CHEC	56.0	12.0	11.0	148.33	2	1192.80	11940.57
1768	JACI DOLAR RODRIGUES	SERV	28.5	12.0	9.0	75.97	-	-	3383.84
1896	MARIO GONCALVES	CARP	56.0	12.0	11.0	110.80	2	1192.80	8319.40
297	CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	MOIM	56.0	12.0	30.0	148.33	1	596.40	15829.74
1864	CESSON PEREIRA HELLO	SERV	19.0	7.0	0.0	75.97	-	-	1590.05
684	SEBIO VITOR DE OLIVEIRA	CARP	56.0	12.0	16.0	110.80	2	1192.80	3685.32
1258	TONATO PEREIRA PE LIMA	SERV	56.0	13.0	0.0	75.97	-	-	4874.81
1740	OSMAR PEREIRA HASS	SERV	56.0	12.0	11.0	75.97	-	-	6115.57
542	CULHERME HEURIQUE RICHARDT ROSS CAPP	MOFE	0.0	0.0	0.0	110.80	2	1192.80	368.40
1761	ERIO PAULO LOPES	MOFE	56.0	13.0	0.0	89.59	-	-	5742.94
10295	LEOCLIDES GERALDO DA SILVA	CHEG	56.0	12.0	11.0	223.34	-	-	17378.87
1739	EDENAF RODRIGUES	CARP	56.0	12.0	11.0	110.80	1	596.40	9319.40
242	CEPIVAL SOUZA CIMA	MEST	56.0	12.0	11.0	148.33	1	596.40	11940.57
1046	EPI JOAO PEREIRA VAFFAS	MOFE	56.0	7.0	0.0	88.59	1	596.40	4809.72
6	LIRIO DA SILVA	PEBR	56.0	12.0	16.0	110.80	-	-	9683.92
125	ENAR COPPEE DOS SANTOS	CHEG	19.0	7.0	0.0	148.33	1	596.40	2104.57

S U B T O T A L R \$ 193918.62 15513.40 10179.00 170405.20

Osmar P. P. P. P.  
 José Francisco Silva,  
 João Paulo dos Santos,  
 Desclides Geraldo da Silva,  
 Elias Roberto de  
 Donivaldo Aguiar,  
 Ed. José P. Costa,  
 Luiz de Silva,  
 Emar dos Santos





A presente folha contém dois documentos.

*49*

Nome	H O	H O	OCUR	OPD	50%	931	Preço	JHP	de	total	destino
647 RONDEL ANTONIO DOS SANTOS	56.0	12.0	11.0	214.00	27475.00	2198.00	-	-	-	25277.00	Plano de Assistência
307 JUDGE JOSE BORGES	56.0	12.0	11.0	0.148	27.12978	87.1028.30	-	-	-	11946.57	Plano de Assistência
3759 HONORIO RONDOS DE ABREU	56.0	12.0	11.0	0.110	89.9695.00	775.60	-	-	-	8919.44	Plano de Assistência
3695 EDUO FERREIRA FRANCO SOBRINHO	56.0	12.0	11.0	0.75	97.6647.37	521.78	-	-	-	6115.54	Plano de Assistência
3769 JOSE DOLAR RODRIGUES	56.0	12.0	11.0	0.75	97.6308.51	504.44	-	-	-	5901.07	Plano de Assistência
3096 NORIO GOYCALVES	56.0	12.0	11.0	0.110	89.9695.00	775.60	-	-	-	8919.44	Plano de Assistência
387 CLAUDIO JOSE SILVEIRA DOS SANTOS/NOIN	56.0	12.0	11.0	0.148	27.12978	87.1038.70	-	-	-	11946.57	Plano de Assistência
3929 GIBSON FERREIRA HELLO	56.0	12.0	11.0	0.75	97.6647.37	521.78	-	-	-	6115.54	Plano de Assistência
654 RENO VITOR DE OLIVEIRA	56.0	12.0	11.0	0.110	89.9695.00	775.60	-	-	-	8919.44	Plano de Assistência
3664 CIRILIO SOARES DE NOURA	56.0	12.0	11.0	0.110	89.9362.60	749.00	-	-	-	8613.64	Plano de Assistência
793 FERNÃO PEREIRA DE LIMA	56.0	12.0	11.0	0.75	97.6647.37	521.78	-	-	-	6115.54	Plano de Assistência
3749 ROSEMAR PEREIRA BRAS	56.0	12.0	11.0	0.75	97.6647.37	521.78	-	-	-	6115.54	Plano de Assistência
3907 AVELINO FERREIRA NUHES	56.0	12.0	11.0	0.110	89.9362.60	749.00	-	-	-	8613.64	Plano de Assistência
342 WILHELMO HENRIQUE FICHERDT ROSS	56.0	12.0	11.0	0.266	0.110	89.190356.00	1506.88	-	-	17323.14	Plano de Assistência
3741 LUIZ PAULO LOPES	56.0	12.0	11.0	0.99	59.7839.12	627.12	-	-	-	7912.00	Plano de Assistência
3695 FRODILDES CERALDO DA SILVA	56.0	12.0	11.0	0.287	74.19542.25	1563.38	-	-	-	17378.64	Plano de Assistência
3739 FERNAR RODRIGUES	46.0	12.0	11.0	0.110	89.8597.00	686.96	-	-	-	7900.04	Plano de Assistência
342 EORIVAL SOUZA CIMA	56.0	12.0	11.0	0.148	27.12978	87.1038.70	-	-	-	11946.57	Plano de Assistência
3246 EDI JOAO PEREIRA VAFFRAS	53.0	12.0	10.0	0.09	59.7352.97	588.23	-	-	-	6764.74	Plano de Assistência
0 LIRIO DA SILVA	56.0	10.0	0.0	0.110	89.7589.90	607.18	-	-	-	6982.64	Plano de Assistência

S H R T O T R J S 216063.94 17349.01 0.00 199514.93

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Plano de Assistência' and various initials.*

Obra: P.P.H.  
 Período: 17 a 23/01/2002

0001

H O H E

H O F O S      qt      total

LIQUIDO      25710,38

401 FÁBRIO GONÇALVES

HEST 56 0/12 0/12 0/148,33 13201,37 1056,10

12145 24 de Jorge Borges

402 JORGE JOSE BORGES

CNEC 56 0/12 0/12 0/148,33 13201,37 1056,10

12145 24 de Jorge Borges

403 LUCIANO RANDS DE QUEIROZ

PERF 56 0/12 0/12 0/110,89 9861,20 788,89

6220 Adilson Sales

404 LEON FERREIRA FRANCO SOBRIHINI

SERV 56 0/12 0/12 0/75,97 6761,33 540,90

663 08X de João Carlos

405 GUSTAVO RODRIGUES

SERV 9,5 0/0 0/0 75,97 721,71 57,73

7237 40 de Moni Ogum

406 FÁBIO GONÇALVES

CARP 56 0/12 0/0 0/110,89 7866,89 629,34

12145 24 de Jorge Borges

407 CLAUDIO JOSE SILVEIRO DOS SANTOS

MOIM 56 0/12 0/49 0/148,33 21433,68 1714,69

6220 43 de Godson

408 EPSON PEREIRA NELLO

SERV 56 0/12 0/12 0/75,97 6761,33 540,90

2072 24 de Santo

409 FÁBIO VITTORE DE OLIVEIRA

CARP 56 0/12 0/12 0/110,89 9861,20 788,89

7339 41X de Santos

410 FÁBIO GONÇALVES

CARP 24 0/7 0/0 0/110,89 3620,70 290,29

6220 44 de Santos

411 LEON FERREIRA FRANCO SOBRIHINI

SERV 56 0/12 0/12 0/75,97 6761,33 540,90

6220 45 de Santos

412 OSMAR PEFERIA HESS

SERV 56 0/12 0/12 0/75,97 6761,33 540,90

2072 24 de Santo

413 RAYLIHO FERREIRA MUIES

CARP 56 0/12 0/12 0/110,89 9861,20 788,89

17129 12 de Santos

414 GUILHERME HENRIQUE RICHARDT ROSS

CARP 56 0/12 0/66 0/110,89 10876,00 1506,88

7135 61 de Santos

415 FÁBIO GONÇALVES

HOPE 56 0/12 0/12 0/110,89 9861,20 788,89

10287 08 de Santos

416 LEON FERREIRA FRANCO SOBRIHINI

CNEC 56 0/12 0/12 0/223,34 19877,26 1590,18

12145 24 de Santos

417 LEON FERREIRA FRANCO SOBRIHINI

HEST 56 0/12 0/12 0/148,33 13201,37 1056,10

4197 34 de Santos

418 FÁBIO GONÇALVES

HOPE 44 0/6 0/0 0/89,59 4562,38 364,99

4072 31 de Santos

419 FÁBIO GONÇALVES

PERF 56 0/12 0/12 0/110,89 9861,20 788,89

6220 46 de Santos

420 FÁBIO GONÇALVES

SERV 56 0/12 0/12 0/75,97 6761,33 540,90

6220 47 de Santos

1501

HORARIO

Nº: .....  
 Nome: João P. Vargas  
 Secção: ORPA  
 Cargo: 12 de Fevereiro

Fonseca

Semana Terminada em 25/01/82

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

429

1501

HORARIO

Nº: .....  
 Nome: Edi Mano Pereira Vargas  
 Secção: ORPA  
 Cargo: 12 de Fevereiro

✓

Semana Terminada em 19/01/82

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

HORARIO

Nº: 1501  
 Nome: EDI JOAO PEREIRA DE VARGAS  
 Secção: ORPA  
 Cargo: 12 DE FEVEREIRO

Semana Terminada em 26/01/82

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO

Nº: .....  
 Nome: Edi Mano Pereira Vargas  
 Secção: ORPA  
 Cargo: 12 de Fevereiro

✓

Semana Terminada em 21/01/82

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912



HORARIO	

HORARIO	

HORARIO	

HORARIO	

HORARIO	

Nº: 1501  
 Nome: EPI TAVIO P. DE MORAES  
 Secção: OBRAS  
 Cargo: Sr. DE FERREIRO

Nº: 1501  
 Nome: EPI TAVIO P. DE MORAES  
 Secção: OBRAS  
 Cargo: Sr. DE FERREIRO

Nº: 1501  
 Nome: EPI TAVIO P. DE MORAES  
 Secção: OBRAS  
 Cargo: Sr. DE FERREIRO

Nº: 1501  
 Nome: EPI TAVIO P. DE MORAES  
 Secção: OBRAS  
 Cargo: Sr. DE FERREIRO

10/10/2020

Semana Terminada em 28/02/82

Semana Terminada em 16/01/82

Semana Terminada em 29/02/82

Semana Terminada em 02/03/82

M A N H A	T A R D E	E X T R A S	Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.

M A N H A	T A R D E	E X T R A S	Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.

M A N H A	T A R D E	E X T R A S	Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.

M A N H A	T A R D E	E X T R A S	Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº .....  
 Nome: *Edi Gomes P. de Vargas*  
 Secção: *Alm. Of. Fumido*  
 Cargo: *Alm. Of. Fumido*

1501

Semana Terminada em *09/03/82*

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
							ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº .....  
 Nome: *Edi Gomes P. de Vargas*  
 Secção: *Alm. Of. Fumido*  
 Cargo: *Alm. Of. Fumido*

Semana Terminada em *16/03/82*

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
							ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº .....  
 Nome: *Edi Gomes P. de Vargas*  
 Secção: *Alm. Of. Fumido*  
 Cargo: *Alm. Of. Fumido*

Semana Terminada em *23/03/82*

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
							ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº .....  
 Nome: *Edi Gomes P. de Vargas*  
 Secção: *Alm. Of. Fumido*  
 Cargo: *Alm. Of. Fumido*

Semana Terminada em *30/03/82*

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
							ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501.

HORÁRIO

4  
68

OME: Eduardo Pereira Vargas

RECÇÃO: para J. B. T.

CARGO: Securite

MÊS: Abril de 1981.

1ª QUINZENA

Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	27 14				?		
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14	11 05	11 03	11 55	11 45			
15	15 01	15 01	15 44	15 38			

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

DATA HORA ASS

DATA HORA ASS

JBS

A presente folha contém três documentos.

1501

HORARIO
---------

Nº .....  
 Nome: Edi. Soares Pereira Vargas  
 Secção: Alta  
 Cargo: Semanti

*Mário*

Semana Terminada em 28/05/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 02	12 02	12 49	18 45		
Ter.	7 02	12 01	12 52	18 46		
Qua.	7 14	12 01	12 45	18 43		
Qui.	7 27	12 00	12 49	18 42		
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO
---------

Nº .....  
 Nome: Edi. Soares Pereira Vargas  
 Secção: Alta  
 Cargo: Semanti

Semana Terminada em 26/05/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 02	12 03	12 58	18 36		
Ter.	7 02	12 01	12 53	18 45		
Qua.	7 02	12 01	12 53	18 45		
Qui.	7 02	12 00	12 45	17 36		
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1801

HORARIO
---------

Nº .....  
 Nome: Edi. Soares Pereira  
 Secção: Alta  
 Cargo: Semanti

Semana Terminada em 02/05/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO
---------

Nº .....  
 Nome: Edi. Soares Pereira Vargas  
 Secção: Alta  
 Cargo: 4.ª Of. Escrivão

Semana Terminada em 23/2/82

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.	6 42					
Qui.						
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912



1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: Ed. José Pereira Vargas  
 Secção: Aluno  
 Cargo: Servente

Zumbo

Semana Terminada em 02/06/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 05	12 02	12 46	18 43		
Ter.	7 11	12 01	12 55	18 45		
Qua.						
Qui.	7 13	12 01				
Sex.	7 13	12 00	12 46	17 40		
Sáb.	7 07	11 50	12 50	16 36		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: Ed. José Pereira Vargas  
 Secção: Aluno  
 Cargo: Servente

Semana Terminada em 09/06/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 12	12 00	12 46	18 42		
Ter.	7 12	12 00	12 50	18 40		
Qua.	9 17	12 00	12 51	18 49		
Qui.	7 32	12 01	12 57	18 36		
Sex.	7 13	12 00	12 53	17 35		
Sáb.	7 11	12 01	12 55	16		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: Ed. José Pereira Vargas  
 Secção: Aluno  
 Cargo: Servente

Semana Terminada em 15/06/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 10	12 04	12 48	18 40		
Ter.	7 11	12 01	12 51	18 35		
Qua.	7 06	12 01	12 45	19 31		
Qui.	7 10	12 01	12 48			
Sex.	7 10	12 00	12 38			
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: Ed. José Pereira Vargas  
 Secção: Aluno  
 Cargo: Servente

Semana Terminada em 23/06/81

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	7 55	12 11	12 52	18 40		
Ter.	7 02	12 03	12 50	17 40		
Qua.						
Qui.						
Sex.	7 55	12 00	12 53	17 40		
Sáb.	7 10	12 00	12 55	18 32		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

368

1501

HORARIO

Nº.....

Nome: Eliana P. Vargas

Secção: Oliva

Cargo: control

Semana Terminada em 30/06/77

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAI.	ENT.	SAI.	ENT.	SAI.
Dom.						
Seg.	7 07	12 11	12 57	18 35		
Ter.	7 03	12 01	12 50	19 05		
Qua.	7 13	12 01	12 41	18 58		
Qui.	7 02	12 01	12 54	18 47		
Sex.	7 01	12 01	12 44	17 40		
Sáb.	7 02	12 01	12 53	18 03		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 A presença folha contém *quatro* documentaria

44  
 09

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: *Eduardo P. Vargas*  
 Secção: *Alfa*  
 Cargo: *Servente*

*[Signature]*

Semana Terminada em *07/07/81*

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	06:55	12:00	12:58	18:37		
Ter.	07:02	12:02	12:57	18:36		
Qua.	07:00	12:01	13:00	18:47		
Qui.	07:02	11:50	12:40	18:37		
Sáb.	07:04	12:01	12:51	18:05		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: *Eduardo Pereira Vargas*  
 Secção: *Alfa*  
 Cargo: *Servente*

*[Signature]*

Semana Terminada em *07/07/81*

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	07:00	12:02	12:50	17:46		
Ter.	07:11	12:02	12:50	18:36		
Qua.	07:01	12:03	12:52	18:36		
Qui.	06:54	12:03	12:55	18:35		
Sáb.	07:01	12:03	13:00	17:35		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: *Eduardo Pereira Vargas*  
 Secção: *Alfa*  
 Cargo: *Servente*

*[Signature]*

Semana Terminada em *14/07/81*

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	07:01	12:02	12:52	18:38		
Ter.	07:01	12:03	12:46	18:36		
Qua.						
Qui.	07:01					
Sáb.	07:05	12:02	13:01	15:03		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	
---------	--

Nº .....  
 Nome: *Eduardo Pereira Vargas*  
 Secção: *Alfa*  
 Cargo: *Servente*

*[Signature]*

Semana Terminada em *08/07/81*

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	07:11	12:01	13:02	18:33		
Ter.	07:03	12:02	12:59	18:35		
Qua.	07:03	12:02	12:52	19:01		
Qui.	07:14	12:04	12:57	18:35		
Sáb.	07:01	12:02	12:55	17:30		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

13,3

15001

HORARIO

Nº.....

Nome: EMILIO P. Vargas

Secção: OPERA

Cargo: SEVELHO

15001

✓

Semana Terminada em 21/08/81

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	12 05		12 54	18 36		
Ter.	12 02		12 54	18 37		
Qua.	12 02		13 00	18 35		
Qui.	12 02		13 02	17 35		
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

15001

HORARIO

Nº.....

Nome: EMILIO P. Vargas

Secção: OPERA

Cargo: PARAVITE

15001

✓

Semana Terminada em 18/08/81

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	12 07		13 03	18 37		
Ter.	12 06		12 54			
Qua.	12 01		12 52	18 36		
Qui.	12 02		12 50	18 37		
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

15001

HORARIO

Nº.....

Nome: EMILIO P. Vargas

Secção: OPERA

Cargo: SEVELHO DE

15001

✓

Semana Terminada em 11/08/81

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	12 02		12 50	18 36		
Ter.	12 02		12 50	18 39		
Qua.	12 05		12 59	19 35		
Qui.	12 02		13 05	17 39		
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

15001

HORARIO

Nº.....

Nome: EMILIO P. Vargas

Secção: OPERA

Cargo: SEVELHO

15001

✓

Semana Terminada em 02/08/81

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.	12 02		13 02	18 38		
Ter.	12 03		13 00	18 38		
Qua.	12 01		12 54	18 35		
Qui.	12 02		13 02	18 38		
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912



1501

HORARIO

Empty box for schedule details

No. ....  
Nome: Edilson P. Vargas  
Secção: OBRA  
Cargo: SEGUENTE

*Servicio*

Semana Terminada em 11/9/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	5 05	5 12 04	5 13 01	5 19 3		
Ter.	6 55	7 12 11	7 12 43	7 17 35		
Qua.	7 00	7 12 02	7 13 01	7 17 48		
Oul.	6 55	7 12 01	7 12 59	7 18 35		
Sex.	7 00	7 12 02	7 12 41	7 17 40		
Sáb.	7 00	7 12 48	7 12 51	7 16 12		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO

Empty box for schedule details

No. ....  
Nome: Edilson P. Vargas  
Secção: OBRA  
Cargo: SEGUENTE

*1/2 de fev.*

Semana Terminada em 20/9/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	6 55	7 12 04	7 12 49	7 19 20		
Ter.	7 00	7 12 07	7 12 51	7 17 40		
Qua.	6 55	7 12 02	7 12 50	7 18 30		
Oul.	7 00	7 12 05	7 12 54	7 18 31		
Sex.	6 55	7 12 02	7 12 51	7 17 40		
Sáb.	7 00	7 12 48	7 12 51	7 16 10		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO

Empty box for schedule details

No. ....  
Nome: Edilson P. Vargas  
Secção: OBRA  
Cargo: SEGUENTE

Semana Terminada em 15/8/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	7 00	7 12 04	7 12 53	7 19 30		
Ter.	7 00	7 12 04	7 12 53	7 19 30		
Qua.	7 00	7 12 04	7 12 53	7 19 30		
Oul.	7 02	7 12 00	7 12 56	7 19 30		
Sex.	7 00	7 12 00	7 12 56	7 19 30		
Sáb.	7 00	7 12 48	7 12 51	7 16 10		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO

Empty box for schedule details

No. ....  
Nome: Edilson P. Vargas  
Secção: OBRA  
Cargo: SEGUENTE

Semana Terminada em 8/9/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	6 55	7 12 04	7 12 57	7 18 37		
Ter.	6 55	7 12 04	7 12 57	7 18 37		
Qua.	6 55	7 12 04	7 12 57	7 18 37		
Oul.	7 00	7 12 04	7 12 53	7 17 40		
Sex.	7 00	7 12 00	7 12 50	7 17 40		
Sáb.	7 00	7 12 48	7 12 51	7 16 10		

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

1501

1501

1501

HORARIO	

HORARIO	

HORARIO	
20	

HORARIO	
20	

Nº .....  
 Nome: Edilson P. Moraes  
 Secção: OBRA  
 Cargo: 1/2 de FERRARIA

Nº .....  
 Nome: Edilson P. Moraes  
 Secção: OBRA  
 Cargo: 1/2 de FERRARIA

Nº .....  
 Nome: Edilson P. Moraes  
 Secção: OBRA  
 Cargo: 1/2 de FERRARIA

Nº .....  
 Nome: Edilson P. Moraes  
 Secção: OBRA  
 Cargo: 1/2 de FERRARIA

*Edilson Moraes*

Semana Terminada em 20/10/81

Semana Terminada em 27/10/81

Semana Terminada em 03/10/81

Semana Terminada em 06/10/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	06:00	212,50	07:30	213,33		
Ter.	06:00	212,50	07:30	213,33		
Qua.	06:00	212,50	07:30	213,33		
Qui.	06:00	212,50	07:30	213,33		
Sáb.						

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	06:00	212,00	07:45	217,61		
Ter.	06:00	212,00	07:45	217,61		
Qua.	06:00	212,00	07:45	217,61		
Qui.	06:00	212,00	07:45	217,61		
Sáb.						

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	06:40	212,11	07:30	213,33		
Ter.	06:40	212,11	07:30	213,33		
Qua.	06:40	212,11	07:30	213,33		
Qui.	06:40	212,11	07:30	213,33		
Sáb.						

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.	06:00	212,00	07:50	218,33		
Ter.	06:00	212,00	07:50	218,33		
Qua.	06:00	212,00	07:50	218,33		
Qui.	06:00	212,00	07:50	218,33		
Sáb.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

A presente folha contém *duas* documentações.

45  
089

1501

1501

1501

1501

Horário

Horário

Horário

Horário

Nº .....  
 Nome: Edi Jora P. Moraes  
 Secção: CBRA  
 Cargo: 1º de Fevereiro

Nº .....  
 Nome: Edi Jora P. Moraes  
 Secção: CBRA  
 Cargo: 1º de Fevereiro

Nº .....  
 Nome: Edi Jora P. Moraes  
 Secção: CBRA  
 Cargo: 1º de Fevereiro

Nº .....  
 Nome: Edi Jora P. Moraes  
 Secção: CBRA  
 Cargo: 1º de Fevereiro

Semana Terminada em 29/11/81

Semana Terminada em 17/11/81

Semana Terminada em 03/11/81

Semana Terminada em 10/11/81

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.			12:50	21:35		
Ter.			12:50	21:35		
Jua.			12:50	21:35		
Qui.			12:50	21:35		
Sab.						

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

Dom.	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

2/9

HORARIO

Nº

Nome: Edna P. Vargas

Secção: OBIA

Cargo: 1/2 de Ferreiro

Semana Terminada em 22.12.89

	MANHÃ		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Dom.						
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.	200	220	215	235		
Sex.	150	170	180	195		
Sáb.	FOLGA					

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912



1501

HORARIO	

Nº: .....  
 Nome: Edilson Pereira  
 Secção: OSER  
 Cargo: 1/3 de Fornecedor

*Edilson*

Semana Terminada em 02/12/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº: .....  
 Nome: Edilson P. Pereira  
 Secção: OSER  
 Cargo: 1/3 de Fornecedor

✓

Semana Terminada em 01/12/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº: .....  
 Nome: Edilson P. Pereira  
 Secção: OSER  
 Cargo: 1/3 de Fornecedor

✓

Semana Terminada em 15/12/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

1501

HORARIO	

Nº: .....  
 Nome: Edilson P. Pereira  
 Secção: OSER  
 Cargo: 1/3 de Fornecedor

Semana Terminada em 29/12/81

Dom.	MANHA		TARDE		EXTRAS	
	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.	ENT.	SAL.
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sab.						

TYPEX - Rua Hoffmann, 568 - Fone: 22-9912

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 A presente folha contém *quatro* documentos.

*46*



10 CIO BARROS CASSAL  
 Agência  
 Nº Documento: 12/81  
 Mês do Trimestre de Competência: 12/81  
 Data de Emissão: 12/01/82

035491 JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO  
 Empresa  
 AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS  
 Endereço  
 Cód. Ativ.: 0000  
 Inscrição no C.G.C.: 89865018/0001-60  
 Cidade: ALEGRE-RS  
 CEP: 000000  
 UF: RS

Linha	Cód. Empregado No Conta TC/DV	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho Série Número	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento Data
01	00453 1 4	4.560,52	DERNI RODRIGUES DA COSTA	18/03/80	18/03/80	298 076101	10257583499	
02	01190 1 0	Demittido	DOMINGOS ENGEL RODRIGUES	06/10/81	06/10/81	007 033399		03/12/81 C
03	01120 1 1	3.862,48	DOMINGOS MARTINHO DE MELLO	27/08/81	27/08/81	489 073535	10733218269	
04	01010 1 6	1.595,36	DONATO PEREIRA DE LIMA	07/05/81	07/05/81	490 005806	10724994392	
05	01150 1 0	Demittido	DORACI JOAO SUTIL DE ABREU	18/09/81	18/09/81	366 074166	10250353986	19/12/81 C
06	00104 1 3	4.449,72	DORGELDO PEREIRA DE SOUZA	19/06/78	19/06/78	366 060238	10649582559	
07	00252 1 6	6.980,40	DORIVAL DE SOUZA CIMA	02/10/79	02/10/79	268 067136	10251812402	
08	01236 1 7	3.355,02	EDEMAR RODRIGUES	04/11/81	04/11/81	447 008143	10712768553	
09	00960 1 6	2.370,66	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080559	12047972940	
10	00084 1 9	6.300,85	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	
11	00065 1 6	Demittido	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277 047918	10251811813	21/09/81 C
12	01235 1 6	2.832,04	EDUARDO CARDOSO BATISTA	17/11/81	17/11/81	584 078066	10236210963	
13	01237 1 4	2.055,28	ELCIO PINTO BENETTI	23/11/81	23/11/81	646 029087	1084994411	
14	00019 1 0	28.800,00	ELEONORA DIEFENTHAELER TEDESCO	01/08/79	01/08/79	408 009466	10677755071	19 JAN 1982
15	00051 1 8	4.785,17	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188 031762	10251812682	

RECEBUEMOS  
 31.11.81  
 19 JAN 1982  
 Assinaturas autorizadas da Empresa

Folha Nº de Linhas Total Dep. da Folha  
 008 12 71.947,50  
 Localidade e Data: P. Alegre, 29/01/82  
 A PARTIR DE FEV/82 PODERAO SER RETIRADOS NESTA AGENCIA OS EXTRATOS ANUAIS DE 1981

RELAÇÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SP

1º CO



TD	Agência	Data Entr. Agência
10 010	BARROS CASSAL	
Nº Documento	Meses do Trimestre de Competência	Data de Emissão
	11/81	09/12/81

035491	JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	Cód. Ativ.	Inscrição no C.G.C.
		0000	89865018/0001-60
Endereço		Cidade	CEP
AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS			00000
		UF	

Linha	Cod. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
Nº	Nº Conta	TC DV				Série	Número	Data
01	01120	1 1	DOMINGOS MARTINHO DE MELLO	27/08/81	27/08/81	489	073535	107333218269
02	01010	1 6	DONATO PEREIRA DE LIMA	07/05/81	07/05/81	490	005806	10724994392
03	01150	1 0	DORACI JOAO SUTIL DE ABREU	18/09/81	18/09/81	366	074166	10250353986
04	00104	1 3	DORGELO PEREIRA DE SOUZA	19/06/78	19/06/78	366	060238	10649582559
05	01009	1 9	DORIVAL BITTENCOURT DE SOUZA	28/05/81	28/05/81	228	001305	10241631812
06	00252	1 6	DORIVAL DE SOUZA CIMA	02/10/79	02/10/79	268	067136	10251812402
07	01089	1 6	EDEMAR MARTINS DA SILVA	22/07/81	22/07/81	448	009489	10674821847
08	00202	1 4	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408	057589	10302622796
09	00960	1 6	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006	080559	12047972940
10	00084	1 9	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209	047606	10618102466
11	00085	1 6	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277	047918	10251811813
12	00019	1 0	ELEONORA DIFENTHAELER TEDESCO	01/08/79	01/08/79	408	009466	10677755071
13	00051	1 8	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188	031762	10251812682
14	01153	1 2	ELIAS ALVES DE SOUZA	16/09/81	16/09/81	005	026809	12081907218
15	00491	1 5	ELUI RODRIGUES	01/04/81	01/04/81	408	061103	10630634981

Folha	Nº de Linhas	Total Dep. da Folha
008	11	41.098,97

Localidade e Data

Porto Alegre, 30/12/81

Assinaturas autorizadas da Empresa



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERV



TD	010	BARROS CASSAL	Agência	035491	JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	Cód. Ativ.	0000	Inscrição no C.G.C.	89865018/0001-60
Nº Documento	10/81	Meses do Trimestre de Competência	14/11/81	Endereço	AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS	Cidade		CEP	00000
UF									

Linha	Mo.	Cód. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
		No Conta TC/DV					Série Número		Data
01		00328 1 6	1.954,80	DEGLDO MENDES DS S. TORRES	01/11/79	01/11/79	408 064474	10267561676	
02		00059 1 6	9.940,39	DEOCLIDES GERALDO DA SILVA	01/02/67	01/06/67	109 034928	10251812534	
03		00453 1 4	2.115,00	DERNI RODRIGUES DA COSTA	18/03/80	18/03/80	298 076101	10257583499	
04		00769 1 2	-0-0-0-	DINARTE GOMES BRUM	17/11/80	17/11/80	004 010184		22/10/81 C
05		01120 1 1	2.773,80	DOMINGOS MARTINHO DE MELLO	27/08/81	27/08/81	489 073535	10733218269	
06		01010 1 6	1.586,00	DONATO PEREIRA DE LIMA	07/05/81	07/05/81	490 005806	10724994392	
07		01150 1 0	1.768,68	DORACI JOAO SUTIL DE ABREU	18/09/81	18/09/81	366 074166	10250353986	
08		00104 1 3	2.640,60	DORGELO PEREIRA DE SOUZA	19/06/78	19/06/78	366 060238	10649582559	
09		01009 1 9	-0-0-0-	DORIVAL BITTENCOURT DE SOUZA	28/05/81	28/05/81	228 001305	10241631812	28/10/81 C
10		00252 1 6	6.234,09	DURIVAL DE SOUZA CIMA	02/10/79	02/10/79	268 067136	10251812402	
11		01089 1 6	-0-0-0-	EDEMAR MARTINS DA SILVA	22/07/81	22/07/81	448 009489	10674821847	06/10/81 C
12		00202 1 4	-0-0-0-	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	402 057589	10302622796	14/10/81 C
13		00960 1 6	1.889,28	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080559	12047972940	
14		01088 1 2	-0-0-0-	EDI MIGUEL GARCIA	22/07/81	22/07/81	088 005317	10244596430	18/09/81 C
15		00084 1 9	6.240,63	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	

Folha	Nº de Linhas	Total Dep. da Folha	Localidade	Data
007	10	37.143,27	P. Alegre	30/11/1981

Assinaturas autorizadas da Empresa



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVI

**SUBBRASILEIRO**

TD 10 JUV BARRAS CASSAL Agência  
 Nº Documento 05/81 Mês do Trimestre de Competência  
 Data de Emissão 17/10/81

035491 Empresa  
 JCAC EAPTISTA TECESCC ENG E CC  
 AV FERNANCC FERRARI 300 P ALEGRE-RS Endereço

Cód. Ativ. 0000 Inscrição no C.G.C. 89865014/0001-60  
 Cidade CEP 00000 UF

Linha	Nº	Cód. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
		Nº Conta TC/DV					Série Número		Data
01	JU0775	1 8	Demittido	EDEMAR LEAL DA COSTA	07/01/81	07/01/81	001 007647	10852460986	11/08/81 C
02	JU1089	1 6	Demittido	EDEMAR MARTINS DA SILVA	22/07/81	22/07/81	448 005445	10674821847	06/10/81 C
03	JU0202	1 4	Demittido	EDENIR LEMCS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408 057589	10302622796	14/10/81 C
04	JU0960	1 6	1.481,76	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080555	12047972940	
05	JU1088	1 2	Demittido	EDI MIGUEL GARCIA	22/07/81	22/07/81	088 005317	10244556430	18/09/81 C
06	JU084	1 9	2.740,24	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	
07	JU085	1 6	4.867,20	EDUARDO BAILEIRLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277 047918	10251811613	21/09/81 C
08	JU019	1 0	9.600,00	ELEONORA DIEFFENHAELER REDESC	01/08/79	01/08/79	408 005466	10677755071	
09	JU0051	1 8	2.459,60	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188 031762	10251812682	
10	JU0842	1 2	Demittido	ELOI FARIAS MENDES	05/02/81	05/02/81	648 047821	10844713845	27/07/81 C
11	JU0491	1 5	2.401,20	ELUI RODRIGUES	01/04/81	01/04/81	408 061103	10630634981	
12	JU1013	1 1	Demittido	EMILIO CAMPOS	13/05/81	13/05/81	551 088318	10581202012	17/09/81 C
13	JU1045	1 5	Demittido	ENIO MITKUS	17/06/81	17/06/81	004 005540	12047972532	20/08/81 C
14	JU0911	1 1	3.193,20	ERENEU FRANZÉN DA SILVA	25/03/81	25/03/81	298 058555	10252040705	
15	JU0054	1 6	2.639,62	ERI ABRAHAD TAVARES DE SILVA	03/11/80	03/11/80	253 032974	10251812623	

Folha 08 Nº de Linhas 29.382,82 Total Dep. da Folha

Localidade e Data P. Alegre, 30/Outubro/1981  
 Assinaturas autorizadas da Empresa

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A presente folha contém quatro documentos.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SER

**SUBSISTENTE**

TD	Agência	Data Entr. Agência	Empresa	Cód. Ativ.	Inscrição no C.G.C.	CEP	UF
10	010 BARRROS CASSAL		JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	0000	89865018/0001-60	00000	
	Nº Documento	Meses do Trimestre de Competência	Endereço	Cidade			
	08/81	14/09/81	AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS				

Linha	Cód. Empregado Nº Conta TC DV	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho Série Número	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento Data
01	00202 1 4	2.636,80	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408 057589	10302622796	
02	00960 1 6	2.170,00	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080559	12047972940	
03	01088 1 2	Demittido	EDI MIGUEL GARCIA	22/07/81	22/07/81	088 005317	10244596430	
04	00961 1 3	Demittido	EDILIO MORAES DE ALMEIDA	09/04/81	09/04/81	006 094299	10252362842	29/06/81 C
05	00084 1 9	2.863,41	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	
06	00085 1 6	4.056,00	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277 047918	10251811813	21/09/81 C
07	00776 1 5	Demittido	ELEIZEU MARCOLINO MACHADC	05/01/81	05/01/81	366 065167	10592711304	23/07/81 C
08	00019 1 0	9.600,00	ELEONORA DIEFENTHAELER TEDESC	01/08/79	01/08/79	408 009466	10677755071	
09	00051 1 8	1.731,60	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188 031762	10251812682	
1	00842 1 2	Demittido	ELOI FARIAS MENDES	05/02/81	05/02/81	648 047821	10844713845	27/07/81 C
	00491 1 5	2.588,80	ELUI RODRIGUES	01/04/81	01/04/81	408 061103	10630634981	
	01013 1 1	Demittido	EMILIO CAMPOS	13/05/81	13/05/81	551 088318	10581202012	30 SET 1981
	01045 1 5	Demittido	ENIO MITKUS	17/06/81	17/06/81	004 005540	12047972932	
	01014 1 9	Demittido	ERALDO LUIZ ZIMM	29/05/81	29/05/81	648 033953	10266322953	
	00911 1 1	2.780,80	ERENEU FRANZEN DA SILVA	25/03/81	25/03/81	298 058555	10252040705	

Inu Nº de Linhas Total Dep. da Folha  
3 08 28.427,41

Localidade e Data  
P. Alegre, 30 de Setembro de 1981.  
Assinaturas autorizadas da Empresa

RELAÇÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



TD	Agência	Data Entr. Agência	Empresa	Cód. Ativ.	Inscrição no C.G.C.	CEP	UF
10	010 BARROS CASSAL	18/08/81	JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	0000	89865018/0001-60	00000	
Nº Documento		Meses do Trimestre de Competência	Endereço		Cidade		
07/81			AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS		00000		

Linha	Cód. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
2	No Conta TC/DV					Série Número		Data
01	00252 1 6	3.001,88	DORIVAL DE SOUZA CIMA	02/10/79	02/10/79	268 067136	10251812402	
02	00775 1 8	Demittido	EDEMAR LEAL DA COSTA	07/01/81	07/01/81	001 007647	10892460986	
03	00202 1 4	2.060,80	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408 057589	10302622796	
04	00960 1 6	1.515,49	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080559	12047972940	
05	00961 1 3	Demittido	EDILIO MORAES DE ALMEIDA	09/04/81	09/04/81	006 094299	10252362842	29/06/81 C
06	00084 1 9	2.024,96	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	
07	00085 1 6	8.112,00	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277 047918	10251811813	
08	00325 1 4	Demittido	EDUARDO JOSE MEDEIROS FOSSATI	01/11/79	01/11/79	447 050235	10677758860	01/06/81 C
09	00776 1 5	Demittido	ELEIZEU MARCOLINO MACHADO	05/01/81	05/01/81	366 065167	10592711304	23/07/81 C
10	00019 1 0	9.600,00	ELEONORA DIEFENHAELER TEDESCO	01/08/79	01/08/79	408 009466	10677755071	
11	00051 1 8	3.614,40	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188 031762	10251812682	
12	00842 1 2	Demittido	ELOI FARIAS MENDES	05/02/81	05/02/81	648 047821	10844713845	27/07/81 C
13	00840 1 8	Demittido	ELOI PAULO GONCALVES	02/02/81	02/02/81	408 061182	10624340756	04/06/81 C
14	00491 1 5	2.048,00	ELUI RODRIGUES	01/04/81	01/04/81	408 061103	10630634981	
15	01013 1 1	2.086,40	EMILIO CAMPOS	13/05/81	13/05/81	551 088318	10581202012	

Folha	Nº de Linhas	Total Dep. da Folha	Localidade e Data
008	09	34.063,93	P. Alegre, 31 de Agosto de 1981.

assinaturas autorizadas da Empresa

MOB 01 920 98 COM



RELAÇÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**SUBSILBRASILEIRO**

TD	Agência	Data Entr. Agência	Empresa	Cód. Ativ.	Inscrição no C.G.C.	Cidade	CEP	UF
10	010 BARROS CASSAL		035491 JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	0000	89865018/0001-60		00000	
	Nº Documento	Meses do Trimestre de Competência	Endereço					
	07/81	18/08/81	AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS					

Linha	Cód. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
2	Nº Conta TC/DV					Série Número		Data
01	00252 1 6	3.001,88	DORIVAL DE SOUZA CIMBA	02/10/79	02/10/79	268 067136	10251812402	
02	00775 1 8	Demittido	EDEMAR LEAL DA COSTA	07/01/81	07/01/81	001 007647	10892460986	
03	00202 1 4	2.060,80	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408 057589	10302622796	
04	00960 1 6	1.515,49	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006 080559	12047972940	
05	00961 1 3	Demittido	EDILIO MORAES DE ALMEIDA	09/04/81	09/04/81	006 094299	10252362842	29/06/81 C
06	00084 1 9	2.024,96	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209 047606	10618102466	
07	00085 1 6	8.112,00	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277 047918	10251811813	
08	00325 1 4	Demittido	EDUARDO JOSE MEDEIROS FOSSATI	01/11/79	01/11/79	447 050235	10677758860	01/06/81 C
09	00776 1 5	Demittido	ELEIZEU MARCOLINO MACHADO	05/01/81	05/01/81	366 065167	10592711304	23/07/81 C
10	00019 1 0	9.600,00	ELEONORA DIFENHAELER TEDESCO	01/08/79	01/08/79	408 009466	10677755071	
11	00051 1 8	3.614,40	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188 031762	10251812682	
12	00842 1 2	Demittido	ELDI FARIAS MENDES	05/02/81	05/02/81	648 047821	10844713845	27/07/81 C
13	00840 1 8	Demittido	ELDI PAULO GONCALVES	02/02/81	02/02/81	408 061182	10624340756	04/06/81 C
14	00491 1 5	2.048,00	ELUI RODRIGUES	01/04/81	01/04/81	408 061103	10630634981	
15	01013 1 1	2.086,40	EMILIO CAMPOS	13/05/81	13/05/81	551 088318	10581202012	

Folha	Nº de Linhas	Total Dep. da Folha	Localidade e Data
008	09	34.063,93	P. Alegre, 31 de Agosto de 1981.

assinaturas autorizadas da Empresa



RELAÇÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERV.



TD	10	010	BARROS CASSAL	Agência	06/81	Meses do Trimestre de Competência	14/07/81	Data Entr. Agência	035491	JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CO	Endereço	AV FERNANDO FERRARI 300 P ALEGRE-RS	Cód. Ativ.	0000	89865018/0001-60	Inscrição no C.G.C.	00000	CEP	00000	UF
----	----	-----	---------------	---------	-------	-----------------------------------	----------	--------------------	--------	--------------------------------	----------	-------------------------------------	------------	------	------------------	---------------------	-------	-----	-------	----

Linha	Cód. Empregado	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
Nº	No Conta	TC	DV			Serie	Número	Data
01	01011	1	7	1.814,07	18/05/81	004	077379	10273466787
02	01010	1	6	1.859,82	07/05/81	490	005806	10724994392
03	00839	1	7	Demitido	04/02/81	488	075715	10710509925
04	00104	1	3	1.484,12	19/06/78	366	060238	10649582559
05	01009	1	9	1.215,48	28/05/81	228	001305	10241631812
06	00252	1	6	2.219,24	02/10/79	268	067136	10251812402
07	00775	1	8	1.970,93	07/01/81	001	007647	10892460986
08	00202	1	4	1.931,72	26/09/79	408	057589	10302622796
09	00960	1	6	1.338,59	14/04/81	006	080559	12047972940
10	00961	1	3	Demitido	09/04/81	006	094299	10252362842
11	00084	1	9	2.228,36	22/03/76	209	047606	10618102466
12	00085	1	6	4.764,00	01/07/79	277	047918	10251811813
13	00325	1	4	Demitido	01/11/79	447	050235	10677758860
14	00776	1	5	Demitido	05/01/81	366	065167	10592711304
15	00019	1	0	9.600,00	01/08/79	408	009466	10677755071

Folha	007	Nº de Linhas	11	Total Dep. da Folha	29.716,33	Localidade e Data	Porto Alegre, 30 de Julho de 1981.
-------	-----	--------------	----	---------------------	-----------	-------------------	------------------------------------

assinaturas autorizadas da Empresa

31 JUL 1981

RELACÃO DE EMPREGADOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



TD	10	010	BARROS CASSAL	Agência	05/81	15/06/81	035491	JOAO BAPTISTA TEDESCO ENG E CD	0000	89865018/0001-60	00000
Nº Documento	Mês do Trimestre de Competência		Data de Emissão	Empresa	Endereço		Cód. Ativ.	Cidade	Inscrição no C.G.C.	CEP	UF
	05/81		15/06/81	AV FERNANDO FERRARI 300	P ALEGRE-RS		0000	89865018/0001-60	00000		

Linha	Cód. Empregado	Nº Conta	TC	DV	Depósito	Nome do Empregado	Data de Admissão	Data de Opção	Carteira de Trabalho	Inscrição PIS/PASEP	Afastamento
									Série	Número	Data
01	00104	1	3		1.494,00	DORGELDO PEREIRA DE SOUZA	19/06/78	19/06/78	366	060238	10649582559
02	00252	1	6		2.254,94	DORIVAL DE SOUZA CIMA	02/10/79	02/10/79	268	067136	10251812402
03	00844	1	7		Demitido	EDEGAR FERNANDES ROSA OLIVEIRA	05/02/81	05/02/81	001	082176	10615571171
04	00579	1	6		Demitido	EDEGAR GONCALVES DOS SANTOS	09/07/80	09/07/80	298	001137	
05	00775	1	8		1.442,40	EDEMAR LEAL DA COSTA	07/01/81	07/01/81	001	007647	108922460986
06	00202	1	4		1.956,00	EDENIR LEMOS DA SILVA	26/09/79	26/09/79	408	057589	10302622796
07	00960	1	6		1.060,64	EDI JOAO PEREIRA VARGAS	14/04/81	14/04/81	006	080559	
08	00961	1	3		2.169,60	EDILIO MORAES DE ALMEIDA	09/04/81	09/04/81	006	094299	10252362842
09	00084	1	9		1.792,00	EDMILSON PEREIRA MARTINS	22/03/76	22/03/76	209	047606	10618102466
10	00085	1	6		2.640,00	EDUARDO BAIERLE PEDROSO	01/07/79	01/07/79	277	047918	10251811813
11	00325	1	4		Demitido	EDUARDO JOSE MEDEIROS FOSSATTI	01/11/79	01/11/79	447	050235	10677758860
12	00776	1	5		1.106,40	ELEIZEU MARCOLINDO MACHADO	05/01/81	05/01/81	366	065167	10592711304
13	00019	1	0		3.200,00	ELEONORA DIEFENTHAELER TEDESCO	01/08/79	01/08/79	408	009466	10677755071
14	00051	1	8		1.894,40	ELI LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/10/76	01/10/76	188	031762	10251812682
15	00842	1	2		1.257,60	ELDI FARIAS MENDES	05/02/81	05/02/81	648	047821	10844713845

Folha	Nº de Linhas	Total Dep. da Folha	Localidade e Data
008	12	22.267,98	Porto Alegre, 25 de Junho de 1981

Assinatura do Autorizado da Empresa

48.  
Jun 26/83  
J. Teles  
PAULO ORVAL FARTACHEL RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

J C J DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

Nº: 1365/83  
Recebido em 25/07/83  
Ass.: SJ

J.B. TEDESCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por seus bastantes procuradores, infra assinados, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., nos autos da reclamação perante esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento intentada por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, apresentar quesitos que deseja obtenham resposta por parte do Sr. Perito:

QUESITOS:

01. Descreva o Sr. Louvado os locais de trabalho do reclamante, durante toda a contratualidade.
02. Descreva o Sr. Louvado com detalhes, as funções cometidas ao autor.
03. Determine a existência ou não de incidência de agentes insalutíferos agindo sobre o reclamante onde trabalhou.
  - 03.01. Época em que ocorreu.
  - 03.02. A duração da incidência.
04. Verifique o Sr. Louvado se a reclamada forneceu ao reclamante equipamento de proteção.  
Caso afirmativa a resposta a indagação.

*[Handwritten signature]*

- 04.01. Qual(is) o(s) equipamento(s) fornecido(s)?
- 04.02. O(s) equipamento(s) destina(m)-se ao combate de ' agente(s) insalutífero(s)?
- 04.03. O equipamento fornecido possui aprovação do órgão competente?

Ante o exposto,  
Requer a V.Exa., que,  
Após o que for de direito, receba e conheça da presente em todos os seus termos determinando sua juntada aos aludidos autos.

Protesta pela apresentação de quesitos' complementares e ou suplementares.

N. termos  
P. deferimento

Porto Alegre, 25 de julho de 1983.

P.p. Serra, Serra & Serra  
OAB RS n. 12

*Adv. Sergio Schmitt*  
OAB-RS 7552



Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

J.B. TEDESCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por seus bastantes procuradores, infra assinados, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., nos autos da reclamação perante esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento intentada por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, apresentar quesitos que deseja obtenham resposta por parte do Sr. Perito:

QUESITOS:

01. Descreva o Sr. Louvado os locais de trabalho do reclamante, durante toda a contratualidade.
02. Descreva o Sr. Louvado com detalhes, as funções cometidas ao autor.
03. Determine a existência ou não de incidência de agentes insalutíferos agindo sobre o reclamante onde trabalhou.
  - 03.01. Época em que ocorreu.
  - 03.02. A duração da incidência.
04. Verifique o Sr. Louvado se a reclamada forneceu ao reclamante equipamento de proteção.

Caso afirmativa a resposta a indagação.

*[Handwritten signature]*

SA  
D

- 04.01. Qual(is) o(s) equipamento(s) fornecido(s)?  
04.02. O(s) equipamento(s) destina(m)-se ao combate de ' agente(s) insalutífero(s)?  
04.03. O equipamento fornecido possui aprovação do órgão competente?

Ante o exposto,  
Requer a V.Exa., que,  
Após o que for de direito, receba e conheça da presente em todos os seus termos determinando sua juntada aos aludidos autos.

Protesta pela apresentação de quesitos complementares e ou suplementares.

N. termos  
P. deferimento

Porto Alegre, 25 de julho de 1983.

P.p. Serra, Serra & Serra  
OAB RS n. 12

Adv. Sergio Schmitt  
OAB-RS 7552

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
dos *quintos e petição,*  
*fls. 52 e 54.*

Lm. *28* de *Julho* de 19*83*.

*Armando de Lima Dutra*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**

1ª Vara de ...

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho & MM. JCJ de Montenegro.


52.  
D.

X-1- Admitido os peritos  
peritos  
27/7/83

JCJ DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

N: 1.381 / 83

Recebido em 27 / 07 / 83

Ass: 

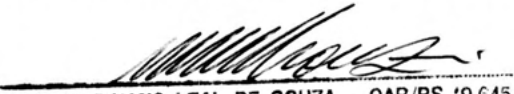
PAULO ORVAL PARTIÇHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que promove contra a empresa J. B. TEDESCO Engenharia e Construções Ltda., processo nº 394/83, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente perante V. Exa. para apresentar seus QUESITOS a serem respondidos pelo sr. perito, DR. ANGELO AR-TUR GIANOTI, que realizará a perícia médica, como abaixo seguem:

Pede deferimento.

Montenegro, 26 de julho de 1983.

Pp.

  
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS. 9.645  
Rua José Luiz, 1785 - Edifício do FORO  
CEP 95700 - MONTENEGRO / RS. - CIG 00654970-79

QUESITOS

1. Queira descrever os locais e condições de trabalho do reclamante.
2. Queira indicar a função efetivamente desenvolvida pelo reclamante.
3. Embora admitido na função de servente, o reclamante exercia as funções de ferreiro?
4. Trabalhou o reclamante em contato com cimento, concreto, umidades, poeiras, ruídos, etc.?
5. Sua atividade era insalubre? Em que grau?




Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da MM. JCJ de Montenegro. 53.

JCJ DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

Nº: 1.382/83

Recebido em 27/07/83

Ass.: 

  
PAULO ORVAL PARTIGNE RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que promove contra a empresa J. B. TEDESCO Engenharia e Construções Ltda., processo nº394/83, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente perante V. Exa. para manifestar-se sobre os documentos de fls.17 a 47, da maneira seguinte:

1. Quanto ao contrato de trabalho de fls.17/18:

Impugna esse documento, com 34 cláusulas, porque o reclamante o firmou sem tomar conhecimento de seu conteúdo e nem mesmo recebeu cópia desse instrumento que contém várias cláusulas leoninas. Nunca exerceu a função de servente, embora conste que foi admitido nesse cargo.

2. Quanto às folhas de pagamento de salários de fls.25 a 41;

Verifica-se através dessas fotocópias que o reclamante não recebeu domingos e feriados com adicional de 100%.


As horas extras não eram pagas integralmente. Verifica-se que na semana de 24 a 30.06.81 (cartão de fl.43) o reclamante realizou 15,20h.extras e no respectivo recibo de pagamento de fl.28 recebeu apenas 12,00horas a 25%. Na semana de 22 a 28.07.81 realizou 14,52 horas extras (cartão de fl.44) e pelo respectivo recibo de pagamento de fl.30 recebeu somente 12,00 horas extras a 25%. Alega a reclamada em sua contestação (item 07 de fl.14) que pagava ao reclamante duas horas extras diárias referente ao deslocamento no veículo que era fornecido pela mesma. Tal afirmação não é verdadeira como se pode constatar através dos recibos de pagamento.

O reclamante trabalhava, em média, dois domingos ao mês e aos feriados e esses dias não eram registrados nos cartões-ponto.

A reclamada não computava o horário trabalhado minuto a minuto.

3. Quanto ao cartões-ponto (fótcópias) de fls.42 a 45:

Vários desses documentos apresentam-se de forma ile-

  
DEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS. 9.645

Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORO

CRP 95.750 - MONTENEGRO / RS. - CIC 00631970-79

gíveis, impossibilitando uma melhor avaliação sobre os mesmos. Por esses documentos constata-se que os domingos e feriados trabalhados não eram registrados. A reclamada em sua contestação de fl.14, no ítem 06. reconhece ter / o autor laborado em domingos e feriados.

Pelo exposto, reporta-se aos termos da inicial.

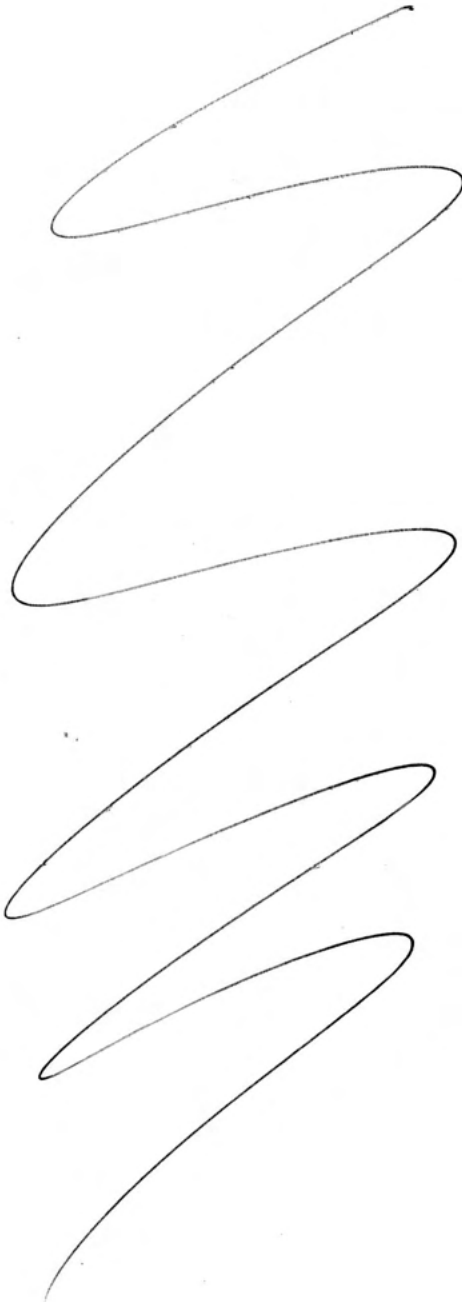
Pede deferimento.

Montenegro, 26 de julho de 1983.

Pp.



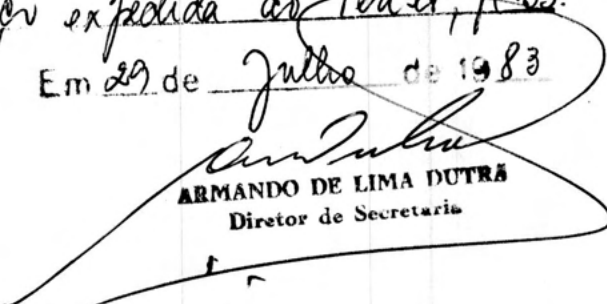
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS. 9.645  
Rua José Lutz, 1735 - Edifício do FORO  
CRP 95.780 - MONTENEGRO / RS. - CIO 066343070-79



**JUNTADA**

Faço juntada ~~da cópia da utilização~~  
~~caixa expedida ao Per. Tr. nº 55.~~

Em 29 de Julho de 1983

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO-RS

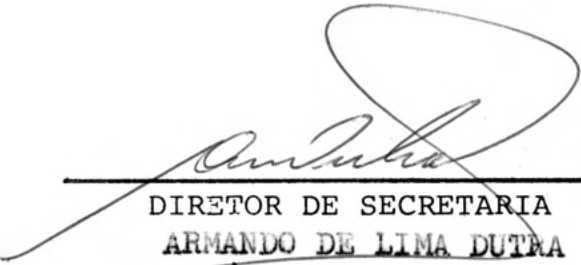
Em 29 de julho de 1983

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 394/83

SR(A): ANGELO ARTUR GIANOTI (Dr)  
END. : Duque de Caxias, 1208/704 - PORTO ALEGRE (RS)  
RECLAMANTE: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS  
RECLAMADO : J.B. TEDESCO - ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 05 dias para o fim declarado no(s) ítem(ns): ( 5 )

- (1) Comparecer à audiência do dia / /198 , às hs:
- (2) Retirar
- (3) Recolher
- (4) Apresentar
- XX**(5) Prestar compromisso como Perito nomeado no processo supra.-
- (6) Fornecer o endereço de
- (7) Devolver o Processo em seu poder
- (8) Contestar
- (9) Tomar ciência

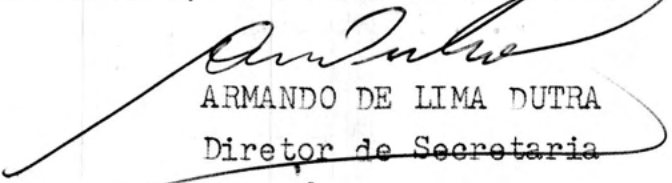
  
DIRETOR DE SECRETARIA  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

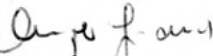


C E R T I D Ã O

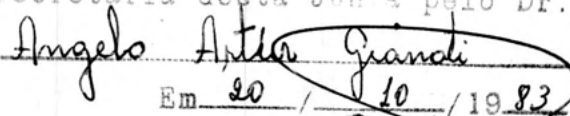
CERTIFICO que o Dr. ANGELO ARTUR GIANOTI nomeado Perito neste processo, prestou hoje o compromisso de bem e fielmente exercer aquele encargo, tendo o prazo de 30 dias para apresentar o laudo, retirando os autos em carga.

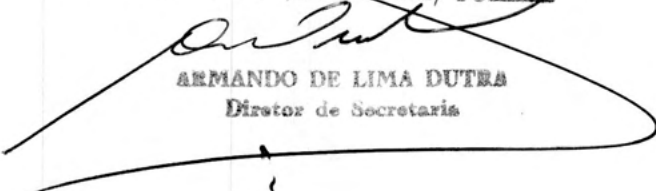
Montenegro, 09 de agosto de 1983.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

  
Compromissado

CERTIFICO que, nesta data, foram os autos devolvidos à Secretaria desta Junta pelo Dr.

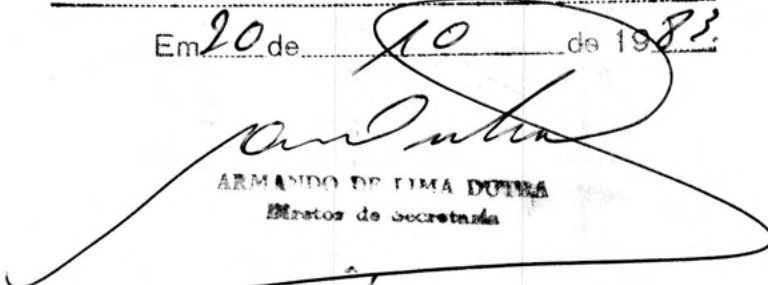
  
Em 20 / 10 / 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de petição, fl. 56

Em 20 de 10 de 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

56  
D

Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Presidente da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

R. J. Vinte às part.  
20/10/83

JCJ DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

Nº: 2.155 / 83

Recebido em 20 / 10 / 83

Ass.: 

Referência: Processo 394/83

Reclamante: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

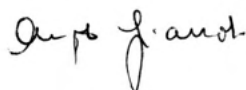
Reclamada: J. B. TEDESCO - ENGENHARIA  
CONSTRUÇÕES LIMITADA E

  
PAULO ORVAL PARICHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

ANGELO ARTUR GIANOTI, Médico do Trabalho, de signado perito na reclamatória em referência, respeitosa-  
mente informa que o reclamante, apesar de devidamente notifica-  
do no endereço constante dos autos, não compareceu ao seu  
antigo local de trabalho para acompanhar a inspeção peri-  
cial e prestar informações, consideradas importantes para a  
conclusão do laudo, pois as obras já estão concluídas e o  
canteiro da empresa reclamada, desmontado e removido. Como,  
posteriormente à data da inspeção, o reclamante também não  
manteve qualquer contato com o signatário, apesar de tele-  
grama que lhe foi enviado, ficou prejudicada, no momento, a  
coleta de dados para a conclusão do laudo pericial.

Ao devolver os autos do Processo, colhe a o-  
portunidade para afirmar que permanece ao inteiro dispor de  
Vossa Excelência para o cumprimento de eventuais providên-  
cias relacionadas com a verificação de insalubridade na pre-  
sente reclamatória.

Porto Alegre, 7 de outubro de 1983.

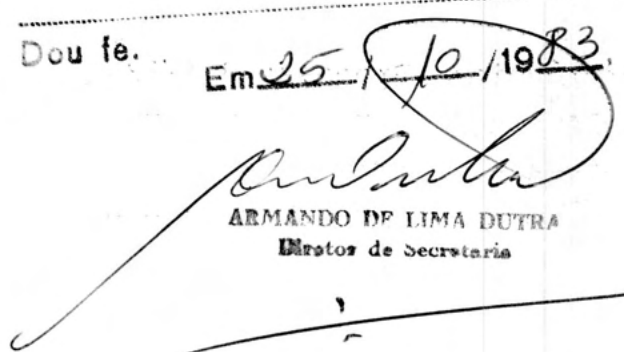


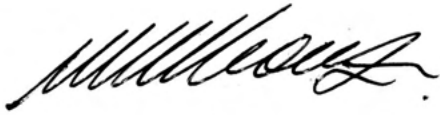
# CERTIDÃO

CERTIFICO que o Recdte, na pessoa  
de seu patrono, ficou aciente do  
conteúdo da petição retro.

Dou fe.

Em 25/10/1983.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

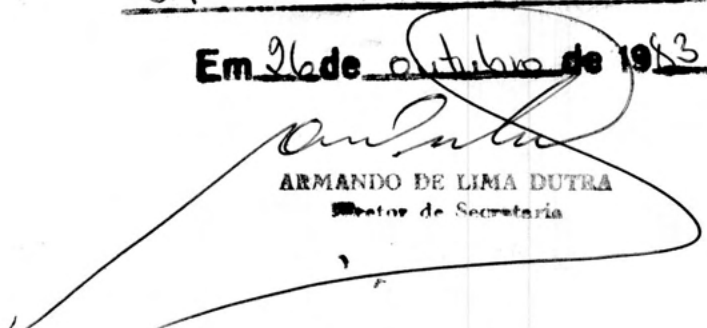


# JUNTADA

Faço juntada da ata de

57


Em 26 de outubro de 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



PROCESSO Nº 394/83

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às catorze cinquenta e duas horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos empregadores, e LUIZ KAYSER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, reclamante e J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presentes as partes e procuradores já credenciados, sendo a reclamada representada pela procuradora Maria Cristina Flores, com procuração nos autos, estando o mesmo preposto da audiência anterior. O Juiz Presidente determinou que fosse notificado o Perito, para, cientificar de que a reclamada não mais mantém obras no III Polo Petroquímico, considere a possibilidade da realização da perícia, e em caso afirmativo comunique as partes por seus patronos, com antecedência mínima de quinze dias, o local, o dia e a hora da realização da diligência pericial. Fica adiada SINE DIE a audiência. Nada mais.


  
PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente


  
LUIZ KAYSER  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
VITOR HUGO AITA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Reclamante

Reclamada

  
Procurador  
TRT4R - GRÁFICA - CDD. 149

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Secretário de Secretária

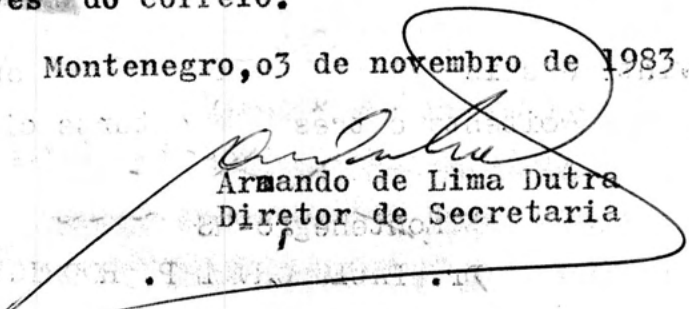
Procuradora



Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data foi expedida notificação ao perito, através do Sr. ~~...~~ do correio.

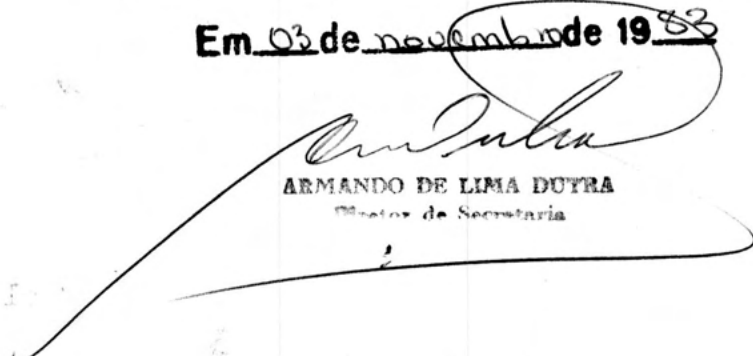
Montenegro, 03 de novembro de 1983.

  
Armando de Lima Dutra  
Diretor de Secretaria

**JUNTADA**

Faço juntada de cópia da  
notificação.

Em 03 de novembro de 1983

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Em 03 de novembro de 1983

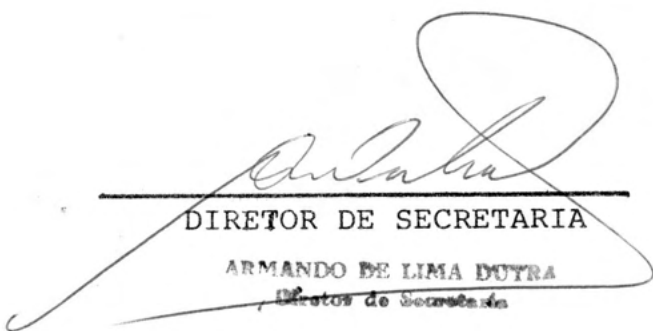
NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 394/83

SR(A): Angelo Artur Gianoti  
END. : Duque de Caxias, 1208/704 - Porto Alegre  
RECLAMANTE: Ed. João Pereira Vargas  
RECLAMADO : J.B. Tedesco Engenharia e Construções Ltda

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de dias  
para o fim declarado no(s) ítem(ns): **nove(9)**

- (1) Comparecer à audiência do dia / /198 , às hs:
- (2) Retirar
- (3) Recolher
- (4) Apresentar
- (5) Prestar compromisso
- (6) Fornecer o endereço de
- (7) Devolver o Processo em seu poder
- (8) Contestar

- .. (9) Tomar ciência de que o processo em epígrafe foi adiado SINE DIE, sendo cientificado V.Sa. que a reclamada não mais possui obras no III Polo Petroquímico, considere V.Sa. a possibilidade da realização da perícia, e em caso afirmativo comunique as partes por seus patronos, com antecedência mínima de quinze dias, o local, o dia e a hora da realização da diligência pericial."

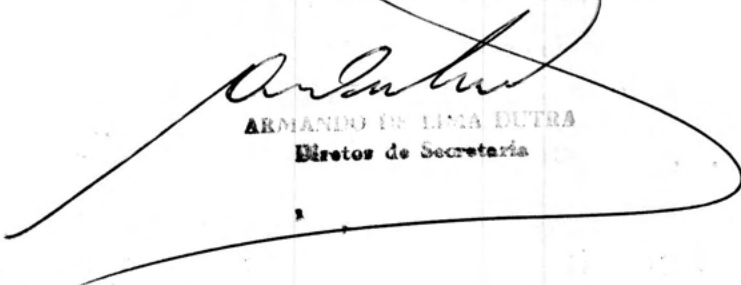
  
DIRETOR DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data,  
fiz entrega destes autos ao Dr.

Angelo Artur Granoti

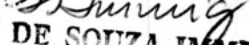
Em 08 / 11 / 1983.

  
ARMANDINO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

CERTIFICO que, nesta data,  
foram os autos devolvidos à  
Secretaria desta Junta pelo Dr.

Angelo Artur Granoti

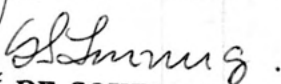
Em 10 / 01 / 1984

  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
a petição de fl. 59 e laudo  
de fls 60 a 64

Em 11 de  janeiro  de 1984

  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.

Dr. Angelo Artur Gianoti

Médico do Trabalho

Rua Duque de Caxias, 1208 - apto. 704

Telefone: 24-25-86 - Porto Alegre - RS

CREMERS 2018 — CPF 002274470-34

Número de inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho: 644  
Curso de Especialização para Médico do Trabalho  
Membro da Associação Nacional de Medicina do Trabalho e do Departamento de Medicina do Trabalho da Associação Médica do Rio Grande do Sul

59  
28

Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Presidente da MM  
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

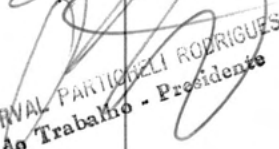
JCJ DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

N.º: 054 / 84

Recobido em 10/01/84

Ass.: 

*1.7. Vista as partes pelo pzo  
Anexado de 8 (oito) dias. Nada  
requerendo, à parte. Em 11/01/84*

  
PAULO ORVAL PARTICELLI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

ANGELO ARTUR GIANOTI, Médico do Trabalho, nomeado perito na reclamatória proposta por EDI JOÃO PEREIRA VARGAS contra J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA para caracterização de insalubridade no trabalho dos reclamantes, respeitosamente apresenta o laudo pericial anexo com o resultado dos estudos que elaborou, solicitando sua juntada aos autos do Processo, estimando os honorários correspondentes ao serviço técnico executado em 7 (sete) valores de referência em vigor na ocasião do pagamento.

Pela presente manifesta a Vossa Excelência a expressão de distinta consideração e apreço.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 1983.

*Angelo Artur Gianoti*



## Laudo Pericial

Processo 394/83

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Reclamante: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

Reclamada : J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA

Rua Fernando Ferrari, 300 - Porto Alegre - RS

### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do estudo pericial ora procedido é verificar se existiam nas atividades desempenhadas pelo reclamante, na empresa reclamada, condições caracterizadas como insalubres, de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho. Para coleta das informações necessárias à confecção do laudo, foi efetuada, em 1º do corrente, visita ao setor da portaria da empresa PPH, pertencente ao complexo industrial do Pólo Petroquímico, quando foram ouvidos o encarregado do setor de pessoal, José Tadeu Kruge, o apontador João Machado e o reclamante, que aguardavam a diligência, para prestar informações.

### 2. ATIVIDADES EXERCIDAS PELA RECLAMADA

A reclamada executou obras de construção civil nas instalações da empresa petroquímica PPH, pertencente ao complexo industrial do Pólo Petroquímico. Mantinha, no local das obras, equipes de trabalhadores compostas por mestres, pedreiros, carpinteiros, ferreiros e serventes, para execução das tarefas de construção civil.

### 3. ATIVIDADES EXERCIDAS PELO RECLAMANTE

Edi João Pereira Vargas trabalhou para a empresa reclamada até 23 de março de 1982, data de seu afastamento do emprego. Nos quatro meses iniciais de seu contrato profissional, exerceu atividades de servente de obras; tinha então por atribuições preparar a massa composta por cimento, areia e água e abastecer os pedreiros que executavam a construção e o revestimento de paredes de tijolos do prédio; transportava a massa em carrinhos de mão ou baldes até o local onde os pedreiros executavam suas tarefas, despejando-a sobre o piso.

61  
28

ou no interior de caixas de madeira e elevando-a, quando necessário, até o alto do andaime, com emprego de atividades braçais; costumava também transportar, na área da obra, tijolos, areia, pedra britada e sacos contendo cimento em pó. No restante do período, o reclamante exerceu funções de meio oficial ferreiro, trabalhando no setor de armação, denominado ferraria, alojado sob telheiro, de construção simples, ou nos pátios circundantes; permanecia em pé, junto às bancadas, tendo por atribuições cortar, conformar e armar segmentos de barras de ferro destinados às estruturas de concreto armado das obras construídas pela empresa, na área. O corte e o envergamento dos segmentos de barras de ferro eram executados, pelo reclamante, com auxílio de ferramentas manuais, ou com utilização de equipamento próprio para as operações, situado junto às bancadas; os segmentos de ferro, já dimensionados e conformados, eram posicionados pelo reclamante e fixados por laçadas de arame comum. Costumava, também, deslocar-se até a área de construção dos prédios, para colocar as armações produzidas na ferraria, no interior das respectivas formas de madeira, confeccionadas e montadas no local para receberem a massa de cimento.

#### 4. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

As atividades desenvolvidas pelo reclamante nos quatro meses iniciais de seu contrato profissional sujeitavam-no a condições nocivas de trabalho. O cimento é um produto altamente alcalino, constituído por conjunto de substâncias minerais, como os óxidos de alumínio, ferro, manganês e enxofre, que, acrescidos do contaminante bicromato de potássio, o tornam tóxico à saúde humana. O reclamante, como servente de obras de construção civil, tinha contato obrigatório, constante e inevitável com o cimento quando ainda puro e seco, ou já agregado em proporções variáveis à areia e água, na forma da massa semilíquida, utilizada correntemente para edificações de estruturas de alvenaria e de concreto armado; ficava, portanto, exposto aos riscos de danos na saúde característicos do contato com o cimento, que se manifestam mais frequentemente na forma de dermatites, periungueítes e ulcerações na pele das mãos e braços. O reclamante, ao desenvolver as tarefas de meio oficial ferreiro, no período restante de seu contrato de trabalho, não ficava submetido à ação de agentes químicos.

62  
98

ou físicos nocivos à saúde. O setor de armação, seu local de atividades, segundo as normas vigentes em Higiene Industrial, encontrava-se bem ventilado, formando ambiente protegido e resguardado, por inexistência de fontes geradoras de agentes químicos poluidores, como gases, fumos, vapores e névoas lesivas ao organismo humano, ou de agentes físicos como poeiras, calor, radiações, umidade ou ruído em níveis excessivos. O reclamante executava atividades manuais, manipulando somente segmentos de barras de ferro e ferramentas metálicas portáteis, com superfícies conservadas limpas, secas e livres de substâncias nocivas ao contato cutâneo, como graxas, óleos e solventes.

## 5. CONCLUSÕES

Considerando os fatos ora relatados, observados no curso da inspeção pericial procedida, de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, concluimos:

5.1 - As atividades exercidas pelo reclamante Edi João Pereira Vargas nos quatro meses iniciais de seu contrato profissional, caracterizavam-se como nocivas à saúde, estando classificadas como insalubres em grau médio, nos termos da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, quando dispõe no seu Anexo 13: NR 15 - Anexo 13 - Agentes químicos - CROMO - Insalubridade de grau médio: "Manipulação de cromatos e bicromatos". - OPERAÇÕES DIVERSAS - Insalubridade de grau médio: "Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos".

5.2 - As atividades de ferreiro armador exercidas pelo reclamante, após o período referido, caracterizavam-se como inócuas à saúde, não constando como insalubres nos anexos da Norma Regulamentadora.

## 6. RESPOSTA AOS QUESITOS

Os quesitos juntados por parte da reclamada e do reclamante, nas folhas 48, 49 e 52 dos autos do Processo, estão respondidos a seguir, com fundamento no que já constou no texto do laudo ora realizado.

91

63  
S

#### 6.1 - Resposta aos quesitos da reclamada

1/2 - Os locais de trabalho do reclamante, suas atividades rotineiras e as condições em que eram desenvolvidas foram consideradas nos itens 3 e 4 do laudo.

3 - A inspeção pericial procedida comprovou ficar o reclamante exposto a riscos de danos na saúde, ao desenvolver as tarefas de servente de obras; não existiam agentes nocivos à saúde, considerados fatores de insalubridade, nas atividades de meio oficial ferreiro exercidas por ele, posteriormente.

4 - O reclamante não recebeu da empresa reclamada e equipamentos de proteção individual necessários para a eliminação da insalubridade constatada em suas atividades de servente de obras.

#### 6.2 - Resposta aos quesitos do reclamante

1/2/3 - O reclamante costumava desempenhar as atividades analisadas no item 3 do laudo.

4 - Cimento era o agente insalubre constatado nas atividades de servente de obras desenvolvidas pelo reclamante no período inicial de seu contrato de trabalho.

5 - Existia insalubridade nas atividades desenvolvidas pelo reclamante nos quatro meses iniciais de seu contrato profissional; no subitem 5.1 do laudo pericial estão apresentados os termos da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, que caracterizam como insalubres em grau médio as atividades exercidas pelo reclamante na empresa reclamada, no período referido; as realizadas posteriormente não estão classificadas como insalubres na Portaria 3.214/78.

#### 7. BIBLIOGRAFIA

Os conceitos técnicos expressos no laudo ora realizado constam na bibliografia apresentada a seguir:

2)



Dr. Angelo Artur Gianoti

Médico do Trabalho

Rua Duque de Caxias, 1208 - apto. 704

Telefone: 24-25-86 - Porto Alegre - RS

CREMERS 2018 — CPF 002274470-34

Número de inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho: 644  
Curso de Especialização para Médico do Trabalho  
Membro da Associação Nacional de Medicina do Trabalho e do Departamento de Medicina do Trabalho da Associação Médica do Rio Grande do Sul

64  
58

ADAMS, R.M. Occupational contact dermatosis. New York, Ed. Lippincott, 1969.

ALCHORNE, A.O. et alii. "Alguns aspectos das dermatoses profissionais pelo cimento na construção civil". Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, III(11):1-80, jul/set. 1975.

AMED ALI, S. "Dermatoses ocupacionais". In: MENDES, R. Medicina do trabalho - doenças profissionais. São Paulo, Sarvier, 1980:261-318.

AMED ALI, S. et alii. Dermatoses profissionais na indústria da construção civil ocorridas pela ação do cimento. XVII CONPAT, Salvador, Bahia, 1979.

BLOOMFIELD, D.J. Introducción a la higiene industrial. DF, México, Ed. Reverte, 1969.

CUTULI, J.A. Seguridad y higiene en trabajo. Buenos Aires, Instituto Argentino de Seguridad, 1978.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 1983.

*Angelo Artur Gianoti*

## CERTIDÃO

CERTIFIÇO que nesta data o rote por  
seu procurador, tomei ciência do desp. fls.  
59, abrindo-me o prazo, expedida  
notific. à rede. pl via publ registrada n.  
3027/84 conforme cópia que segue. fls. 65  
Dou fé.

Em 16 / 01 / 1984

*Gledí de Souza Immig*  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.

*M. Souza*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

Em 16 de janeiro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 394/83

SR(A): J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
END. : Av. Fernando Ferrari, nº 300 - Bairro Anchieta - Porto Alegre  
RECLAMANTE: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS  
RECLAMADO : J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 08 dias para o fim declarado no(s) item(ns): DOZE

- (1) Comparecer à audiência no dia / /198 , às hs. sob a s penas da lei;
- (2) Prestar depoimento como TESTEMUNHA, no proc. supra no dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (3) Prestar depoimento nesta Junta, dia / /198 , às hs., sob as penas da lei;
- (4) Fornecer o endereço certo de
- (5) Falar sôbre a petição de fls.;
- (6) Falar sôbre a baixa dos autos;
- (7) Oferecer quesitos no prazo de dias, sob as penas da lei;
- (8) Prestar compromisso como PERITO em dias;
- (9) Apresentar o laudo pericial em dias, sob as penas da lei;
- (10) Devolver o processo em seu poder desde
- (11) Tomar ciência e falar sôbre os cálculos de fls;
- \*\*\* (12) Tomar ciência e falar sôbre a perícia de fls; EM OITO DIAS
- (13) Apresentar esboço de liquidação;
- (14) Falar sôbre o laudo de avaliação de fls. , no valor de CR\$
- (15) Pagar custas e emolumentos no valor de CR\$ em 24 hs., sob pena de execução;
- (16) Tomar ciência de que a Praça será realizada no dia / / 198 , às hs.;
- (17) Retirar Alvará, à sua disposição;
- (18) Retirar Guias de AM e/ou FGTS, à sua disposição;
- (19) Tomar ciência de SENTENÇA, dia / / 198 , às hs.;
- (20)
- (21)
- (22)
- (23) De que foi proferido o despacho seguinte, às fls. do processo supra.

*G. Souza*  
DIRETOR DE SECRETARIA Substa

DRA. GLEDI DE SOUZA IMMIG

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
da petição de fl 66 que  
segue.

Em 23 de janeiro de 1984

*Gledí de Souza Immig*  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.



66  
28

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

1 - Junta de  
23/01/84  
E

J C J DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

Nº: 142 / 84

Recebido em 23 / 01 / 84

Ass: 

PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho Presidente

J. B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por seus bastantes procuradores, infra assinados, nos autos da reclamatória perante esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento intentada por EDI JOÃO VARGAS, dizer que impugna os honorários periciais por serem excessivos.

- N. termos
- P. deferimento

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1984.

P.p. Serra, Serra & Serra  
OAB RS n. 12

Adv. Sergio Schmidt  
OAB-RS 7552

Adv. Paulo Cesar C. Conceição  
OAB-RS 14.309

SSS/06/es

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi entregue a 19 de 03 de 84  
às 14:45 hrs. para a realização de audiência, e que, nesta  
data foi notificado o reclamante por  
seu procur e expedida notificação  
à rede <sup>reclamada</sup> via postal, conforme cópia  
que segue, registrado no 302657 e procurador  
para ciência da designação, via postal, cópia que segue Reg. n.º  
O referido é verdade dou fé. 302657

Em 31 de janeiro de 84

*Gledí de Souza Fmrig*  
GLEDÍ DE SOUZA FMRIG  
Diretora de Secretaria Substa.

*M. M. Soares*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

Em 31 de janeiro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 394/83

SR(A): **J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
END. : **Rua Fernando Ferrari-nº300-Bairro Anchieta-P.Alegre**  
RECLAMANTE: **EDI JOÃO PEREIRA VARGAS**  
RECLAMADO : **J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de dias  
para o fim declarado no(s) ítem(ns): **NOVE**

- (1) Comparecer à audiência do dia / /1984, às hs:
- (2) Retirar
- (3) Recolher
- (4) Apresentar
- (5) Prestar compromisso
- (6) Fornecer o endereço de
- (7) Devolver o Processo em seu poder
- (8) Contestar
- \*\*\* (9) Tomar ciência de que foi designada audiência para o dia 19 de março de 1984, às 14:45 hs. no processo em epígrafe, devendo as partes comparecerem para prestar depoimento sob pena de confissão.

DIRETOR DE SECRETARIA Substa

**DRA. GLEDI DE SOUZA IMMIG**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

Em 31 de janeiro de 1984

NOTIFICAÇÃO - PROC. JCJ N° 394/83

SR(A): SÉRGIO SCHMITT

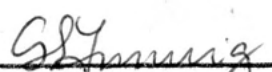
END. : Rua Uruguai, nº 240-3º andar conj. 301/303-P. Alegre

RECLAMANTE: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

RECLAMADO : J.B. TEDESCO ENG. E CONST. LTDA

Fica(m) V.Sa.(s) notificado(s), com o prazo de dias  
para o fim declarado no(s) ítem(ns): NOVE

- (1) Comparecer à audiência do dia / /1984, às hs:
- (2) Retirar
- (3) Recolher
- (4) Apresentar
- (5) Prestar compromisso
- (6) Fornecer o endereço de
- (7) Devolver o Processo em seu poder
- (8) Contestar
- (9) Tomar ciência de que foi designada audiência para o dia 19 de março de 1984, às 14:45 horas, no processo em epígrafe.

  
DIRETOR DE SECRETARIA Substa

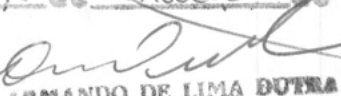
DRA. GLEDI DE SOUZA IMMIG



**JUNTADA**

Faço juntada da ata fls 69.

Em 19 de março de 1984

  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
Diretor de Secretariado



PROCESSO Nº 394/83

Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos em pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, reclamante e J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de prosseguimento. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de seu procurador Dr. Marciano Leal de Souza, com procuração nos autos. O preposto é o mesmo da audiência anterior acompanhado do Dr. Marco Aurelio Raymundo de Macedo, que protestou pela juntada de substabelecimento, o que foi deferido no prazo de 15 dias, sua inscrição no OAB nº 3311, provisória. Encerrada instrução. Em razões finais as partes se reportaram as suas alegações. Renovada conciliação: rejeitada. Foi adiada SINE DIE para prolação de sentença. Nada mais.

*[Handwritten signature]*  
LUIZ KAYSER  
VOGAL DOS EMPREGADOS

PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

*[Handwritten signature]*  
VITOR HUGO AITA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Reclamante

*[Handwritten signature]*  
Reclamada

*[Handwritten signature]*  
Procurador

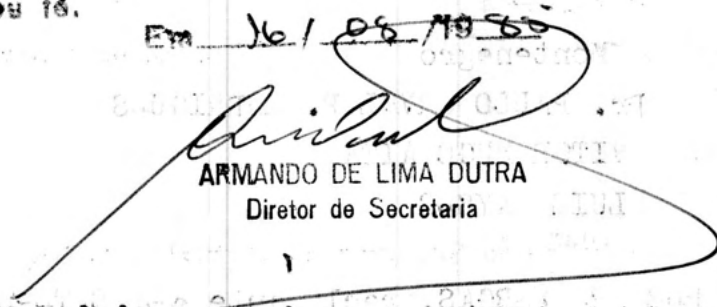
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

# CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data faço con-  
clusos estes autos ao Dr  
Stanislaw Zmuda, face a  
Partaria 881 da SRT

Deu fé.

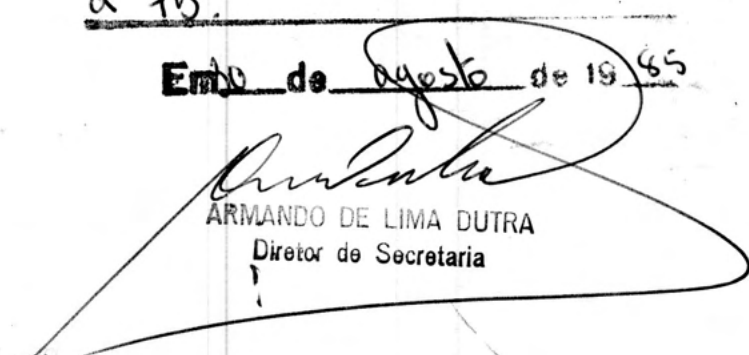
Em 16/08/1985

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

**JUNTADA**

Faço juntada da de 1570  
a 75.

Em 10 de agosto de 1985

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



70  
8

PROCESSO Nº 394/83

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco às dezessete quarenta seis horas, estando aberta a audiência da ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. STANISLAW ZMUDA e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos em pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, reclamante e J. B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para prolação de sentença. Ausentes as partes. Após colhido os votos dos senhores vogais, passou a Junta a decidir-

VISTOS, ETC...

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS reclama contra J. B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., postulando o complemento do adicional de horas extras, a 25%; horas extras não pagas; domingos e feriados trabalhados a 100%; horas "in itinere" a 25%; adicional de insalubridade; salário profissional desde a admissão; complementação das parcelas rescisórias a Cr\$110,80; complementação dos depósitos do FGTS; FGTS sobre as parcelas rescisórias; reflexos das horas extras, horas "in itinere" e adicional de insalubridade em aviso prévio, 13º salário, férias e repousos semanais; FGTS sobre a condenação; e 10% sobre o montante do FGTS. Alega que foi admitido em 14.04.81 e despedido em 23.03.82.

A reclamada contesta, às fls. 12/16, os itens da inicial e pede a improcedência da ação; arguindo a prescrição biennial.

Juntam-se documentos. Realiza-se perícia médica (laudo pericial de fls. 59/64).

Inexitosa a conciliação, as partes aduzem razões finais. É o relatório.

ISTO POSTO.

Complementação do adicional de horas extras as 25%. Horas extras não pagas. Domingos e feriados trabalhados a 100%. Horas "in itinere" a 25%. Reflexos.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

71  
2

F.02

Conforme documentos trazidos com a defesa de fls.25/41, a reclamada pagava as horas extras com 25% sobre o salário-hora normal e com 50% , tendo pago um total de 494 horas extras com o adicional de 25% e 313 horas extras com o adicional de 50% sobre o salário-hora normal. Apenas não vieram aos autos as horas normais e extras de uma semana, ou seja, de 30 de dezembro a 05 de janeiro/82. Pelos cartões-ponto se verifica que a semana iniciava na quarta-feira e terminava na terça-feira seguinte. Os únicos domingos trabalhados ocorreram em 25.10.81 e 07.02.82. No primeiro o reclamante trabalhou 9 horas e no segundo, 10 horas. Naquelas semanas o reclamante recebeu, respectivamente, 19,5 e 21 horas extras, pagas com o adicional de 50%, conforme respectivos recibos, e mais 12 horas em cada semana, pagas com o adicional de 25%. O sábado era considerado dia de trabalho normal, pelo qual o reclamante encerrava seu labor de regresso às 16h. Os cartões-ponto contêm registro de trabalho nesses dias em trinta sábados e, em alguns sábados em que o reclamante não compareceu, a reclamada registrou falta ao serviço. Assim, inverídica a afirmação da reclamada no sentido de que o reclamante trabalhava em regime de compensação de jornada. Quanto às horas "in itinere", a defesa admite que a reclamada as pagava, na razão de duas horas extras por dia trabalhado. Quanto aos reflexos, a reclamada pagava 56 horas normais, na semana, o que comprova que não integrava as horas extras nos repouso semanais remunerados. O 13º salário de 1981 foi pago na importância de Cr\$15.946,20. Era devido na proporção de 9/12, na importância de Cr\$15.946,20, pelo salário-hora normal. A importância paga corresponde à importância devida pelas horas normais, sendo o reclamante credor de diferenças de 13º salário de 1981 decorrente da integração das horas extras. Nos direitos pagos na rescisão que, digo, rescisão de que dá notícia o documento de fl. 19 foi feita integração de horas extras, porém de maneira insuficiente. As diferenças deverão ser apuradas na liquidação desentença. Quanto à pretensão de pagamento de domingos e feriados trabalhados com 100%, inexistente disposição legal determinando este percentual. A dobra legal de repouso trabalhados não se confunde com o triplo. De qualquer forma, o trabalho nos repouso deve ser considerado como trabalho extraordinário e, na falta de disposição especial, aplicam-se-lhe as regras gerais quanto ao percentual de a-



72  
L

F.03

de adicional incidente, ou seja, 25% sobre o salário-hora normal. Da mesma forma, na espécie, não foi trazida qualquer disposição especial determinando o pagamento das horas extras ou de algumas delas com o adicional de 50%, e nem o reclamante reivindica este pagamento. Conseqüentemente, na liquidação, observar-se-á o total das importâncias pagas, a título de horas extras, para o efeito de compensação, indistintamente do percentual com o que eram pagas. Quanto ao número de horas extras pagas, consideradas as horas "in itinere", admitidas na contestação, e as excedentes de oito na jornada efetivamente trabalhada, a reclamada pagou um número de horas extras menor do que o devido.

Deferem-se como extras todas as horas trabalhadas excedentes de oito na jornada, computadas a partir dos registros lançados nos respectivos cartões-ponto, e todas as horas trabalhadas em domingos e feriados, bem como duas horas extras diárias, nos dias de efetivo trabalho, relativas às horas "in itinere", com reflexos nos repousos semanais remunerados, férias e 13ºs salários, compensadas todas as importâncias satisfeitas a título de horas extras e eventuais integrações. As horas extras deferidas deverão ser calculadas com o adicional de 25% sobre o salário-hora normal. O aviso prévio foi trabalhado, consoante respectivo cartão-ponto, sendo impertinente o pedido de integração de horas extras quanto a ele.

Adicional de insalubridade e reflexos. O perito colheu informações sobre as atividades desempenhadas pelo reclamante na reclamada, descritas no laudo pericial de fls. 59/64. Com base nos elementos colhidos, concluiu pela insalubridade de grau médio no trabalho do reclamante, durante os primeiros quatro meses do contrato. As partes se conformaram com as conclusões da perícia, tendo a reclamada impugnado, apenas, o montante pretendido a título de honorários periciais. Assim, faz jus o reclamante ao adicional de insalubridade de grau médio, nos primeiros quatro meses do contrato e respectivos reflexos nos repousos semanais e horas extras.

Defere-se ao reclamante o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% sobre o salário mínimo regional sobre todas as horas trabalhadas e as horas de repousos legais, no período de 14.04.81 a 13.08.81, não consideradas, para esse efeito, as horas "in itinere", sendo o adicional de insalubridade parcela



73  
L

F.04

parcela integrante da remuneração, enquanto persistente o trabalho em condições insalubres, descabe sua integração no 13º salário de 1981 e nos direitos pagos na rescisão, tendo em vista que, ao tempo em que eram devidos, o reclamante não mais trabalhava em condições insalubres.

Salário profissional desde a admissão. Complementação das parcelas rescisórias em função deste salário que, à época da rescisão era de Cr\$110,80. O reclamante fundamenta neste pedido no exercício da função de ferreiro, durante tempo, digo, durante todo o período contratual. Nenhuma prova fez desta sua alegação. Pela prova documental e os elementos colhidos pelo perito, quando da elaboração de seu laudo, se verifica que as funções exercidas pelo reclamante, na empresa foram aquelas admitidas na contestação.

Indefere-se estes itens do pedido.

Reflexos das horas extras, horas "in itinere" e adicional de insalubridade. Os reflexos pertinentes já foram considerados quando do exame dos títulos próprios.

Complementação dos depósitos devidos ao FGTS. FGTS sobre CONDENAÇÃO; 10% sobre o montante do FGTS. A multa legal de 10% é decorrência da despedida imotivada, incontroversa, na espécie. Quanto à complementação do FGTS, a reclamada trouxe aos autos as relações de empregados, a partir de fl.46. Estes documentos não comprovam nem a exatidão dos depósitos devidos e nem o efetivo recolhimento das importâncias neles consignadas, já que o recolhimento se faz através da GR, com autenticação das importâncias efetivamente recolhidas. Assim, os depósitos devidos ao FGTS deverão ser apurados em liquidação de sentença.

Deferem-se ao reclamante os depósitos devidos ao FGTS sobre a remuneração paga durante o contrato de trabalho e sobre os direitos reconhecidos na presente decisão, com liberação dos valores e multa legal de 10%, compensadas as importâncias já satisfeitas a título de FGTS e multa legal.

Em face do exposto, resolve a MM. JCJ de MONTENEGRO, por unanimidade de votos, julgar PROCEDENTE EM PARTE a presente reclamatória, para condenar a reclamada, JOÃO BATISTA TEDESCO-Engenharia e Construções Ltda., a pagar ao reclamante, EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, com juros e correção monetária, observada a prescrição bienal e ad

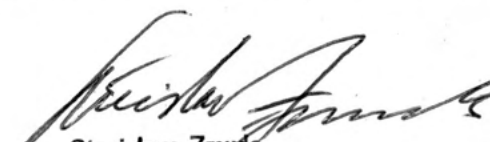


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

74  
A

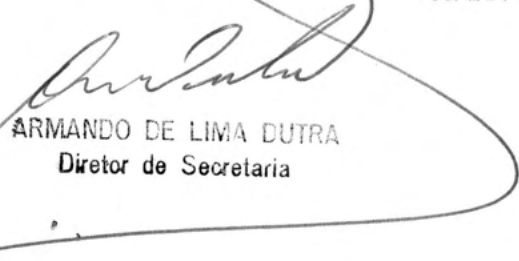
F.05

admitidos os descontos legais, como extras todas as horas trabalhadas excedentes de oito na jornada, computadas a partir dos registros lançados nos respectivos cartões-ponto, e todas as horas trabalhadas em domingos ou feriados, bem como duas horas extras diárias, nos dias de efetivo trabalho, relativas às horas "in itinere", com reflexos em repouso semanais remunerados, férias e 13º salários, compensadas todas as importâncias satisfeitas a título de horas extras e integrações e observado o adicional de 25% sobre o salário-hora normal para o cálculo de hora extra; adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% sobre o salário mínimo regional sobre todas as horas trabalhadas e as horas de repouso legais no período de 14.04.81 a 13.08.81, não consideradas para o efeito de incidência as horas "in itinere", e depósitos devidos ao FGTS sobre a remuneração paga durante o contrato e sobre os direitos reconhecidos na presente decisão, com liberação dos valores e multa legal de 10%, compensadas as importâncias já satisfeitas a título de FGTS e multa legal. Os valores serão apurados em liquidação de sentença, observados, em tudo, os termos da fundamentação. Pagará ainda a reclamada custas de Cr\$64.868 sobre o v.dor arbitrado à condenação em Cr\$1.000.000, e honorários do perito médico, fixados em cinco valores de referência. Cumpra-se em oito dias. Intimem-se. Nada mais.

  
Stanislaw Zmuda  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

  
LUIZ KAYSER  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
VITOR HUGO AITA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

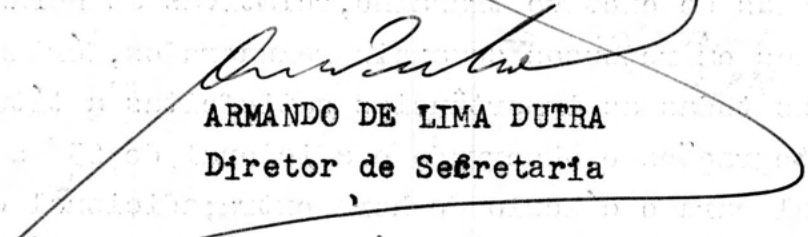
  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foram expedidas notificações as partes, sendo ao reclamante pelo Oficial de Justiça e a reclamada pelo correio com reg. nº 233487 cfme cópia f. 75

Montenegro, 03 de setembro de 1985



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Montenegro

75  
2

Sr.(a) : J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONST. LTDA-A/C Sérgio Schmitt  
Endereço : Rua Uruguaí, nº 240,, 3º andar, conj. 301/303  
Cidade : PORTO ALEGRE RS  
CEP : 90000

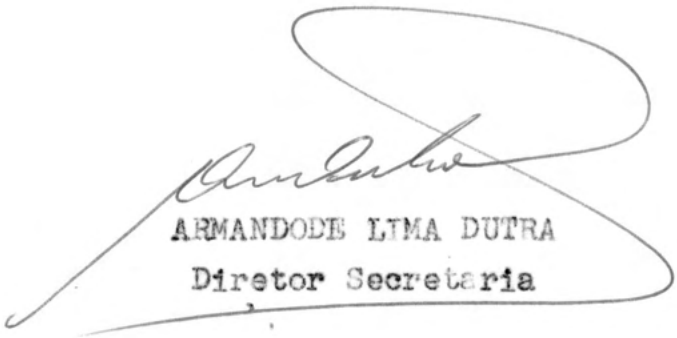
Em 03 09 85 NOTIFICAÇÃO — PROC. JCJ N.º 394/83

Reclamante : EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

Reclamado : J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica(m) V. Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 08 dias para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s):

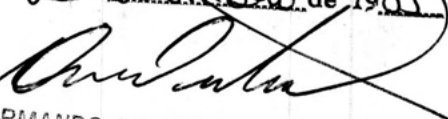
- ( ) Comparecer à audiência do dia / / , às horas
- ( ) Devolver o processo em seu poder
- ( ) Prestar compromisso
- \*\* ( ) Tomar ciência da sentença prolatada em 29.08.85 cfme cópia anexa.
- ( ) Contestar
- ( ) Retirar
- ( ) Recolher
- ( ) Apresentar
- ( ) Fornecer o endereço de

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor Secretaria

**JUNTADA**

FAÇO JUNTADA da cópia de motij.  
que segue fl. 76

Em 09 de setembro de 1985

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria





CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à notificação retro, me dirigi na Rua José Luiz, nº 1735-Nesta Cidade, no escritório do Dr. Marciano Leal de Souza, no dia 06.09.85, às 16:00 hrs, sendo aí, notifiquei o referido procurador do teor desta notificação. Dou fé.

Montenegro, 06 de setembro de 1985.

*Ailton A. Fagundes*

AILTOM A. FAGUNDES  
Oficial de Justiça Avaliador Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem interposição de recurso.

Em 23 / 09 / 1985 *plenas partes*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, findos estes autos CONCLUSOS ao Exmº Juiz Presidente.

Em 23 de 09 de 1985

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

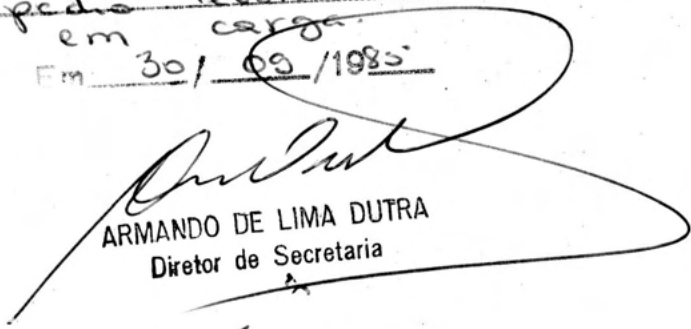
*Apresente o reclamante cédulas de liquidação. Prazo de 20 dias.*

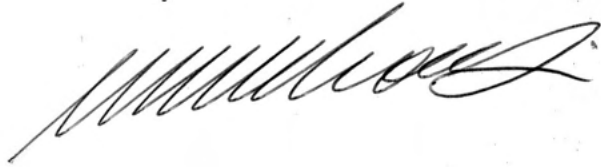
*O.S.  
com*

*Luizica Josefina Bazo Torres*  
Juíza do Trabalho Subst.tuta

# CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data o  
procurador da parte tomou  
ciência do laudo, levando-o  
de despesa levando os autos  
em carga.  
Em 30/09/1985

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



CERTIFICO que, nesta data,  
foram estes autos devolvidos à  
secretaria desta Junta pelo Dr.

Marciano Beal de Souza

Em 20 / 01 / 1986

  
CLEDI DE SOUZA IMPIG  
Diretora de Secretaria Substa.

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
da petição e cálculos de  
fls 78 a 82

Em 21 de janeiro de 1986

*Gledete Souza Imig*  
GLEDETE SOUZA IMIG  
Diretora de Secretaria Substa.

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ de MONTENEGRO.

JCJ DE MONTENEGRO  
PROTÓCOLO

N.º 222 / 86

Recebido em 20 / 01 / 86

Ass.: [assinatura]

*X. J. Vinte e recebido em 21/01/86  
10 (dez) dias de cálculo  
apenas - Em 21/01/86*

*DR. PAULO ORVAL PAZINHELLI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Montenegro*

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, já qualificado nos autos da ação trabalhista movida contra J. B. TEDESCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., processo nº394/83, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante V. Exa. para apresentar / seus CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, no valor total de Cr\$3.436.870 (o equivalente a 42,935293 / ORTN's), e REQUERER a notificação da reclamada para pronunciar-se, querendo, e que, após, sejam devidamente homologados:

Pede deferimento.

Montenegro-RS, 20 de janeiro de 1986.

Pp. [assinatura]  
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645  
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM  
CEP 05.700 - Montenegro-RS - CIC 066.349.070-72



Processo nº 394/83

Reclamante: EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

Reclamada: J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

79  
38

1. Cálculo da diferença de horas extras e horas "in itinere", levantadas a partir dos cartões-ponto e folhas de pagamento (documentos de fls. 42 a 45 e de 25 a 41 respectivamente), obedecida a prescrição bienal.

- a) Maio/81 - total de horas realizadas: 14  
horas "in itinere".....: 14  
total de horas pagas ....: 14  
cálculo: 10h x (Cr\$40,00 x 1.25) = Cr\$500,00  
4h x (Cr\$48,00 x 1.25) = Cr\$240,00
- b) junho/81 - total de horas realizadas: 56  
horas "in itinere" .....: 48  
total de horas pagas ....: 87  
cálculo: 2h x (Cr\$53,17 x 1.25) = Cr\$ 132,92  
15h x (Cr\$55,00 x 1.25) = Cr\$1.031,25
- c) Julho/81 - total de horas realizadas: 40,5  
horas "in itinere" .....: 42,0  
total de horas pagas ....: 76,0  
cálculo: 6,5h x (Cr\$55,00 x 1.25) = Cr\$ 446,87
- d) Agosto/81 - total de horas realizadas: 50  
horas "in itinere" .....: 44  
total de horas pagas ....: 93  
cálculo: 1h x (Cr\$62,00 x 1.25) = Cr\$ 77,50
- e) Setembro/81 - total de horas realizadas: 51,5  
horas "in itinere" .....: 38  
total de horas pagas ....: 78  
cálculo: 4h x (Cr\$62,00 x 1.25) = Cr\$ 310,00  
7,5h x (Cr\$72,00 x 1.25) = Cr\$ 675,00
- f) Outubro/81 - --
- g) Novembro/81 - total de horas realizadas: 35,5  
hora "in itinere" .....: 38  
total de horas pagas ....: 65  
cálculo: 3,5h x (Cr\$72,00 x 1.25) = Cr\$ 765,00
- h) Dezembro/81 - total de horas realizadas: 17  
horas "in itinere".....: 24  
total de horas pagas ....: 37  
cálculo: 4h x (Cr\$83,59 x 1.25) = Cr\$ 442,95
- i) Janeiro/82

  
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645  
Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM  
CEP 95.780 - Montenegro-RS - CIC 066.349.070-72

80  
38

i) janeiro/82

- total de horas realizadas: 25,5  
 horas "in itinere" .....: 26,5  
 total de horas pagas .....: 48,0  
cálculo: 4h x (Cr\$33,59 x 1.25) = Cr\$ 442,95

j) fevereiro/82 - -o-

l) março/82

- total de horas realizadas: 34,5  
 horas "in itinere" .....: 30  
 total de horas pagas .....: 40  
cálculo: 24,5h x (Cr\$33,59 x 1.25) = Cr\$2.712,88

2. Integrações de horas extras e "in itinere" em:

2.1 - 13º salário 1981

Média: a) valores pagos Cr\$45,448,42  
 b) diferenças Cr\$ 4.621,49 = Cr\$50.069,91  
 Cr\$50.069,91 : 12 = Cr\$4.172,49  
 Cr\$ 4.172,49 x 3/12 = Cr\$2.781,66

2.2 - 13º salário 1982

Média: a) valores pagos Cr\$19.640,67  
 b) diferenças Cr\$ 3.155,83 = Cr\$22.796,50  
 Cr\$22.796,50 : 12 = Cr\$1.899,70  
 Cr\$ 1.899,70 x 3/12 = Cr\$474,92

2.3 - Férias

Média: a) valores pagos Cr\$65.089,09  
 b) diferenças Cr\$ 7.777,32 = Cr\$72.866,41  
 Cr\$72.866,41 : 12 = Cr\$6.072,20  
 Cr\$ 6.072,20 x 12/12 = Cr\$6.072,20

2.4 - Repousos (valores pagos e diferenças)

a) maio/81 : Cr\$ 1.940,00 : 16d x 3 d = Cr\$ 363,75  
 b) junho/81 : Cr\$ 6.913,67 : 26d x 4d = Cr\$1.063,64  
 c) julho/81 : Cr\$5.959,37 : 27d x 4 d = Cr\$ 882,86  
 d) agosto/81 : Cr\$ 6.997,50 : 27d x 4 d = Cr\$1.036,66  
 e) setembro/81: Cr\$ 7.730,00 : 25d x 5 d = Cr\$1.546,00  
 f) outubro/81 : Cr\$9.180,00 : 26d x 5 d = Cr\$1.765,38  
 g) novembro/81: Cr\$ 6.615,00 : 25d x 5 d = Cr\$1.323,00  
 h) dezembro/81: Cr\$ 4.734,12 : 26d x 5 d = Cr\$ 910,40  
 i) janeiro/82 : Cr\$5.577,99 : 26d x 6 d = Cr\$1.287,22  
 j) fevereiro/82: Cr\$10.076,43 : 24d x 4 d = Cr\$1.679,40  
 l) março/82 : Cr\$ 7.142,08 : 20d x 3 d = Cr\$1.071,31

3. Adicional de Insalubridade, em grau médio (20%), período de 14.04.81 a 13.08.81.

- 04/81 - salário mínimo = Cr\$5.788,80 x 20% : 24oh = Cr\$4,82  
 - 05/81 - salário mínimo = Cr\$8.464,80 x 20% : 24oh = Cr\$7,05

3.1 - 05/81: 127,5 hN x Cr\$7,05 = Cr\$ 898,87  
 14,0 hE x Cr\$3,81 = Cr\$ 123,34

3.2 - 06/81: 214,0 hN x Cr\$7,05 = Cr\$1.508,70  
 56,0 HE x Cr\$3,81 = Cr\$ 493,36

3.3 - 07/81: 224,0 hN x Cr\$7,05 = Cr\$1.579,20  
 40,5 hE x Cr\$3,81 = Cr\$ 356,80

BELE MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.545  
 Rua José Luiz, 1735 - Edifício do FORUM  
 CEP 95.780 - Montenegro-RS - CIC 066.249.670-72

3.4 - 03/81: 56,0 hN x Cr\$7,05 = Cr\$ 394,30  
 15,0 HE x Cr\$8,81 = Cr\$ 132,15

81/38

4. FGTS

4.1 - Sobre o período contratual, cfe. folhas de pagamento

Período	Base de Cálculo	8%
04/81	5.840,00	467,20
05/81	12.253,00	980,64
06/81	16.732,26	1.338,58
07/81	18.566,75	1.485,34
08/81	26.502,00	2.120,16
09/81	18.522,00	1.481,76
10/81	29.700,00	2.376,00
11/81	22.096,00	1.767,18
12/81	29.633,35	2.370,66
01/82	24.105,71	1.928,42
02/82	27.662,21	2.212,97
03/82	53.271,76	4.261,74

4.2 - Sobre a condenação

Período	Base de Cálculo	8%
05/81	2.125,96	170,07
06/81	4.229,87	338,38
07/81	3.265,73	261,25
08/81	1.641,11	131,88
09/81	2.531,00	202,48
10/81	1.765,38	141,23
11/81	2.038,00	167,04
12/81	4.135,01	330,80
01/82	1.730,17	138,41
02/82	1.679,40	134,35
03/82	10.331,31	826,50

5. Correção Monetária e

Período	Valor apurado	Índice	valor corrigido
2ºtrim/81	6.355,83	91.185	579.556,35
3ºtrim/81	7.964,79	76.561	609.792,28
4ºtrim/81	7.988,39	64.586	515.938,15
1ºtrim/82	13.740,88	55,055	756.504,14
TOTAL		.....	<u>2.461.790,92</u>

6. Correção FGTS e multa de 10%

Período	Valor apurado	Índice	Valor corrigido
2ºtrim/81	1.617,91	104.094354	170.033,19
3ºtrim/81	5.675,59	86.582799	497.084,05
4ºtrim/81	6.126,19	72.334167	449.259,04
1ºtrim/82	7.115,61	61.046460	441.498,41
2ºtrim/82	5.038,24	52.199063	265.601,36
Sub-total I		.....	1.823.476,05
(-) valor pago na rescisão,			
Cr\$4.349,42, corrigido p/índice 52.199,063			
(2ºtrim/82)		.....	231.385,06
(-) valor liberado guia AM co-			
digo 01 Cr\$20.339,39 corrigido pelo índice			
52.199063 (2ºtrim/82)		.....	1.061.697,00
Sub-total II		.....	530.394,99

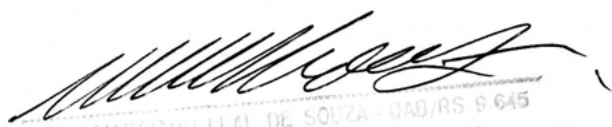
  
 L. MARCIANO LIAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645 /  
 Rua José Luis, 1730 - Edifício do FOMUM  
 CEP 55.130 - Montenegro-RS - Fone 966.349.079-78

(+) multa legal (10%).....	53.039,49	
(-) valor pago a título de multa de 10% sobre o FGTS.....	<u>2.240,16</u>	82 38
TOTAL LÍQUIDO .....	<u><u>581.194,32</u></u>	

7. RESUMO GERAL

7.1 - Principal corrigido .....	Cr\$2.461.790
7.2 - FGTS (considerado os pagamentos por AM e multa legal) .....	Cr\$ 581.194
SUB-TOTAL .....	<u>Cr\$3.042.984</u>
7.3 - juros de mora (0,5% x _____ meses x Cr\$2.461.790) .....	Cr\$ 393.886
TOTAL GERAL .....	<u><u>Cr\$3.436.870</u></u>

(o equivalente a 42,935293 ORTN's)



BEL. MARCIANO LUAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645  
 Rua José Luiz, 1735 - EDICULA 401 TORUM  
 CEP 95.780 - Montenegro-RS - CIB 510.349.070-72

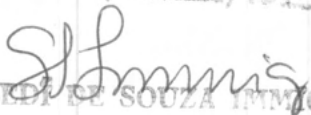


CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi expedida no  
tificação a reclamada pelo correio com reg  
no 755280 cme copia fls.83.

Dou fé.

Em 23 / 01 / 1986

  
GLÓRIA DE SOUZA LIMA  
Diretora de Secretaria Substa.



83

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE **Montenegro**

Sr.(a) : **J.B.TEDESCO ENGENHARIA E CONST.LTDA A/C Dr.SERGIO SCHMITT**  
Endereço : **Rua Uruguai, nº 240, 3º andar, conj.301/303**  
Cidade : **PORTO ALEGRE-RS**  
CEP : **90 010**

Em: **23 01 /86** NOTIFICAÇÃO — PROC. JCJ Nº **394/83**

Reclamante : **EDI JOÃO PEREIRA VARGAS**

Reclamado : **J.B.TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Fica(m) V. Sa.(s) notificado(s), com o prazo de **10** dias para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s):

- Comparecer à audiência do dia / / , às horas
- Devolver o processo em seu poder
- Prestar compromisso

**\*\*\*\* (\*\*\*)** Tomar ciência de que o reclamante apresentou cálculos, tendo o Juiz Presidente exarado o seguinte despacho:

- Contestar **"J.VISTA À RECLAMADA POR 10(DEZ)DIAS DO CÁLCULO APENSO"**
- Retirar
- Recolher
- Apresentar
- Fornecer o endereço de **Ânexo cópia dos cálculos**

*Gledi de Souza Immig*  
**GLEDI DE SOUZA IMMIG**  
Diretora Secretaria Substa

JUNTADA

Faca juntada de copia do  
termo de fl. 84

Em 29 de janeiro de 1986

*Gledí de Souza Imig*  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.



84  
38

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Montenegro

PROC. N.º 394/83

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 13:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante EDI JOÃO PEREIRA VARGAS e o Reclamado J.B. TEDESCO ENG. E CONSTR. LTDA. (Representação, quando houver) (Representação, quando houver) acordo celebrado e por este último me foi dito que, em cumprimento a na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.436.870,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta cruzeiros) relativa a valor do cálculo de fls.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena e irreversível quitação para não mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja o que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS.: Pagto. efetuado através dos cheques nºs 538741 e 538742, emitidos contra o BANRISUL S.A., ag. Av. dos Estados - F.O.A

*Gledí de Souza Immig*  
Chefe de Secretaria

GLEDI DE SOUZA IMMIG

*[Assinatura]*  
Reclamante

*[Assinatura]*  
Reclamado

**JUNTADA**

Foco na guia de  
depósito de R\$ 85 e de custos.

Em 31 de julho de 1986

*G. Immig*  
GLENI DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.



85  
L

A presente folha contém um documento  
e mais a guisa de custos. 18

009-1052-4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Conta 009

Perito ANGELO ARTUR GIANOTTI

G U I A

O Sr. ~~J. B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~  
vai a ~~CAIXA ECONÔMICA FEDERAL~~  
depositar a importância de CR\$ ~~1.292.333 (um milhão duzentos e~~  
~~noventa e dois mil trezentos e trinta e três cruzeiros).x.~~  
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº ~~394/83~~  
apresentada por ~~EDI JOÃO PE EIRA VARGAS - Devendo dita impor-~~  
~~tância ficar à disposição do Juiz Presidente.~~  
nesta Junta, a fim de recorrer da decisão condenatória.  
~~XX~~ para pagamento  
imediato.

~~Montenegro~~, ~~31~~ de ~~Janeiro~~ de 19 ~~86~~

CEFO 0 27 11 71

0 0 0 3 7 3 6 1

*G. de Souza Immig*

Diretor de Secretaria

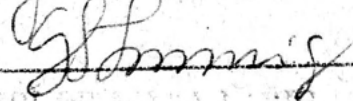
GLEDI DE SOUZA IMMIG

C

**TERMO DE CONCLUSÃO**

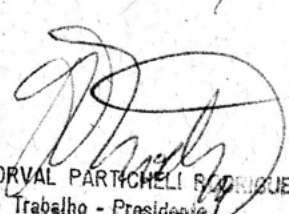
Nesta data, findos estes autos CONCLUSOS  
ao Sr. Juiz Presidente.

Em 31 de janeiro de 1986

  
GLEDY GONCALVES  
Diretora da Secretaria Substa.

1 - Faço a concordância do recebimento  
do valor do cálculo de R\$ 79.82, cujo  
liquido a condenação conforme o mesmo  
no total de R\$ 3.436.870, o qual já  
foi pago consoante termo de R\$ 84.

2 - Hubei no depósito de R\$  
15, transferindo-se seu valor para a conta  
em nome do Fauto existente no Banco - TRT da  
CEF em P. Alegre - Em 03/02/86

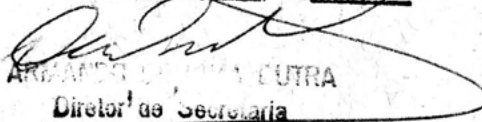
  
DR. PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES  
Juiz de Trabalho - Presidente

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data foi expedido  
ofício para transferência do depósito e  
resolvido de IRAP, cumprindo despacho  
supra, caput H. R.

Dou fé.

Em 20 / 02 / 1986

  
ARMANDINA DE MOURA  
Diretora da Secretaria

MINISTERIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC  
**89865018/0001-60**

02 RESERVADO

04 RESERVADO  
**104/0530-4**

CPF  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO**  
**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

03 DATA DE VENCIMENTO  
**31.01.86**

**31 / 01 / 86**

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO ENG. E CONSTR.**

**AV. FERNANDO FERRARI, 300**  
**ANCHETA - CE, 90.000**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)  
**AV. FERNANDO FERRARI,**

**PORTO ALEGRE**

07 NÚMERO  
**300**

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 MUNICÍPIO OU DISTRITO  
**MUNICÍPIO**

10 CEP  
**92.000**

11 MUNICÍPIO (CIDADE)  
**PORTO ALEGRE**

12 SIGLA DA U.F.  
**RS**

**0650.78749**

13 EXERCÍCIO  
**1986**

14 DATA DO EXERCÍCIO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO  
**3**

17 N.º PROCESSO  
**394/83**

18 REFERÊNCIAS

19 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA  
 EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO  
**1505** 21 VALOR - CR\$  
**64.858,**

22 INFORMAÇÕES PRECISAS EM INSTRUÇÕES  
 JUS. JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

23 EMOLUMENTOS

23 CÓDIGO  
**1450** 24 VALOR - CR\$

25 DEPENDENTE  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO ENG. E CONSTR. LTDA.**

26

26 CÓDIGO 27 VALOR - CR\$

26 MANTENÇÃO  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO ENG. E CONSTR. LTDA.**

27

27 VALOR - CR\$

27 IMPOSTO  
**28/86**

28

28 TOTAL 29 VALOR - CR\$  
**64.858,**

28 EXPEDIDA EM

29

29 VALOR - CR\$

29 NOME DO FUNCIONÁRIO

30

30 VALOR - CR\$

30 NOME DO FUNCIONÁRIO

31  
**Economia Federal**  
**Montenegro/RS**  
**31 JAN 1986**  
**R E C E B I D O**

32  
**JOÃO BAPTISTA TEDESCO**  
**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**



Of.nº18/86

Montenegro, 20 de fevereiro de 1986

SENHOR GERENTE:

Pelo presente, solicito a V.Sa. providências para que, do depósito efetuado em nome de ANGELO ARTUR GIANOTTI, espólio, pela reclamada J.B.Tedesco Engenharia e Construções Ltda, referente ao processo nº 394/83 em que é reclamante EDI JOÃO PEREIRA VARGAS e reclamada J.B.Tedesco Engenharia e Construções Ltda seja retida a importância de Cr\$193.849 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros) para recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme guia DARF em anexo, e remetido o saldo de Cr\$1.098.484 (Um milhão e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) para a conta nº 010.010.080.7/8, em nome de ANGELO ARTUR GIANOTTI, para a agência similar de Porto Alegre, Posto T.R.T. da 4ª Região, à disposição da Sra. MOEMA MARIA CARVALHO GIANOTTI, viúva (inventariante).

Informe, outrossim, que o total do depósito efetuado é Cr\$1.292.333 na conta 009-1052.4.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço.

*M. Inês*  
DRA. MARIA INÊS CUNHA DORNELLES  
Juíza do Trabalho na Presidência

*rec. em 25.02.86*

Ilmo. Sr.

IVO KAPPEL

M.D. Gerente da Caixa Econômica Federal


NESTA CIDADE

ARMANDO DE LIMA OUTRA  
Diretor de Secretaria

**JUNTADA**

FAÇO JUNTADA do Aviso de débito  
de cópia da transp e da quiz DARE

Em 10 de março de 1986



**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
Diretor de Secretaria



87

este folha contém três documentos

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVISO DE DÉBITO

Agência	Op.	Conta nº	D
0530	009	1052	4

Titular de conta/Título contábil	CL	D	Valor do débito Cr\$
EDI JOAO PEREIRA VARGAS	83	3	1.292.333

Nº do documento

O valor abaixo autenticado corresponde a:

transf. de R\$ 1.098.484 para espólio de Angelo Ar-  
tur Gianotto -010.010.080.7/8 TRT 4ª Região;  
Cr\$ 193.849 para pagamento de DARF  
cfe. autorização através de alvará.

25 / 02 / 86

Assinatura *[assinatura]*  
 Matr. 34529-3  
 Substituto eventual  
 Gerência Ger. de Núcleo BS

Autenticação

CEF12725FEV86 \$1.292.333PG503

G.C.L. - 40.000 bis. 07/84

34.245



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

00509968/0005-71

02 RESERVADO

04 RESERVADO

104/0530-4

25-02-86

CEF-RS  
06060/8749

05 NOME DO CONTRIBUINTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
4ª REGIÃO - T.R.T.

03 DATA DE VENCIMENTO

31.03.86

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

PRAÇA RUI BARBOSA, 57

07 NÚMERO

57

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CÓDIGO)

ALFREDO - CEP 93.300

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

1986

14 COTA OU DUODÉCIMO

1

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

02/86

16 TIPO

53

17 N.º PROCESSO

000 394/83

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

JCJ DE MONTENEGRO

Natureza: honorários

Beneficiário: Angelo A. Gianotti

Valor tributável Cr\$1.292.333

CIC: 002274470-34

Rede.: Edi João Pereira Vargas

Reda.: J.B. Tedesco Engenharia e Construção

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF  
À MÁQUINA OU EM LETRA DE  
FORMA.

20 CÓDIGO

0844

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR - CR\$

193.849

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

193.849

AUTENTICADO

Caixa Econômica Federal  
Montenegro  
25 55V 1986  
RCEBIDO

CEF12925FEV86

\$193.849R2503

MODELO APROVADO EM INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF AD - SRRF 10.ª RF N.º 01/84

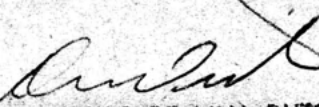
Impressos GLOBO Padronizados 60 0440 0480-0 - CGO 92.724.053/0002-54 - P. Alegre - Ind. Brasileira

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que estes autos são  
certos e legítimos

Dou fé.

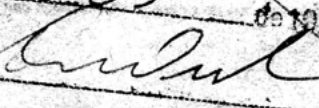
Em 11 de 03 de 1986

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos **CONCLUIDOS**  
ao Exm<sup>o</sup> Juiz Presidente.

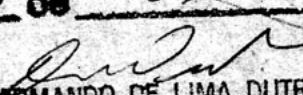
Em 11 de 03 de 1986

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

Arquive-se  
de  
h

**ARQUIVADO**

Em 11 de 03 de 1986

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



RECIBO DE DOCUMENTO DE CRÉDITO

Favorecido/Agência  
ANGELO ARTUR GIANOTTO, espólio à  
disposição de MONNA MARIA CARVA-  
LHO GIANOTTI (inventariante)  
010.010.080.7/8  
Posto T.R.T. 4ª Região - PA/RB

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Nº Banco Crs  
104 1.098.484

Data Limite  
Devedor/Remetente

JCJ de Montenegro-RB

Finalidade

crediconta

Autenticação Mecânica

Recebemos a importância acima autenticada mecanicamente, para  
transferência a crédito do favorecido acima indicado.

50/031

3ª via



C E R T I D ã O

CERTIFICO que os presentes autos foram desarquivados em face da petição ' de fls.89, apresentada pelo reclamante. Dou fé.

Em 25 de fevereiro de 1987.

*Gledí de Souza Immig*  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.



## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A ANULACÃO DE CÁLCULOS DE PLS. 89

que segm.

Em 25 de FEVEREIRO de 1984.

*Glória de Souza Immi*  
GLÓRIA DE SOUZA IMMI  
Diretora de Secretaria Subata.

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da MM. J CJ de Montenegro <sup>89</sup>

Proc.nº394/83

J C J DE MONTENEGRO

PROTÓCOLO

N.º 899 87

Recebido em 23 de 87

Ass. vl.

Vide a notação  
por 10 dias.  
25/2/87

Régis Breton Viola  
Juiz do Trabalho Substituto

EDI JOÃO PEREIRA VARGAS, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que move contra J. B. TEDES CO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES LTDA., processo nº394/83, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante V. Exa. para apresentar ATUALIZAÇÃO de cálculos, como segue:

1. Os cálculos apresentados foram atualizados com base nos índices correspondentes ao 1º TRIM/86 que corrigiam os débitos trabalhistas até 31/12/85.
2. Por isso, apresentam a seguinte atualização:

ÉPOCA	PRINCIPAL	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO
1º trim/86	- Cz\$3.436,87	- 1,329	- Cz\$4.567,60
Pagamento feito pela executada:			(-) Cz\$3.436,87
Saldo:			Cz\$1.130,73
Juros de mora de 0,5% a.m.:			Cz\$ 67,77
SALDO DEVIDO AO EXEQUENTE ATÉ JAN/87:			Cz\$1.198,50

PELO EXPOSTO, requer a notificação da executada para pronunciar-se, querendo, e que, após, seja homologada esta ATUALIZAÇÃO, no valor total de Cz\$1.198,50.

Pede deferimento.

Montenegro, 20 de fevereiro de 1987.

Pp.

Marciano Leal de Souza  
BEL. MARCIANO LEAL DE SOUZA - OAB/RS 9.645  
Rua Jose Luiz, 1735 - Edifício do Funum  
CEP 95.780 - Montenegro-RS - CIC 066.349.070-72

# CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao v. ~~despacho~~  
de fl. retro ..... f. l. e. p. da ratificação n.º (1)  
ocorrida ada, via 19585, com registro n.º 195885  
conforme segue a fl. 90 ..... Lou fé.

EM 04 / 03 / 87

  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIS  
Diretora de Secretaria Substa.



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO/RS.

Sr.(a) : J.B.TEDESCO ENGENHARIA E CONSTR.LTDA.A/C.Dr.Sérgio Schmitt.  
Endereço : Rua Uruguai, 240, 3ª and. conj. 301/303  
Cidade : PORTO ALEGRE/RS.  
CEP : 90.010

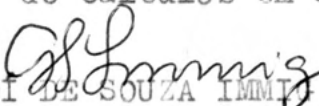
Em: 04 / 03/87 NOTIFICAÇÃO — PROC. JCJ Nº 394/83

Reclamante : EDI JOÃO PEREIRA VARGAS

Reclamado : J.B.TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica(m) V. Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 10 dias para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s):

- ( ) Comparecer à audiência do dia / / , às horas
  - ( ) Devolver o processo em seu poder
  - ( ) Prestar compromisso
  - ( ) Tomar ciência
  - ( ) Contestar
  - ( ) Retirar
  - ( ) Recolher
  - ( ) Apresentar
  - ( ) Fornecer o endereço de
- (X) TOMAR CIÊNCIA de que o reclamante apresentou cálculos de atualização no valor de Cz\$1.198,50 , tendo sido exarado o seguinte despacho nos autos supra:  
"J.Vista à reclamada por 10(dez)dias."  
OBS:Cópia da atualização de cálculos em anexo.

  
GLEDI DE SOUZA IMMI  
Diretora de Secretaria Substa.

# CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo sem que a reclamada se manifestasse sobre a notificação retro.

Dou fé.

Em 17/03/1987

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

# TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos CONCLUIREM ao Exmº Juiz Presidente.

Em 17 de março de 1987

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

HOMOLOGO O CÁLCULO DE FL.89. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA O PAGAMENTO EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.  
Em 18.03.87.

*Rosane Serafini Casa Nova*  
DRª ROSANE SERAFINI CASA NOVA  
Juíza do Trabalho - Presidente

# CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. despacho de fl. Supra, foi expedida notificação a(o)

reclamada, via postal, com registro nº 496274 conforme segue a fl. 91. Dou fé.

EM 19 / MARÇO / 87

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria





31  
02

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO/RS

Sr.(a) : **J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTR.LTDA.A/C.Dr.Sérgio Schmitt**  
Endereço : **Rua Uruguai, 240 - 3º andar - conj.301/303**  
Cidade : **Porto Alegre/RS.**  
CEP : **90.010**

Em: 19 03 /87 NOTIFICAÇÃO — PROC. JCJ N° 394/83

Reclamante : **EDI JOÃO PEREIRA VARGAS**

Reclamado : **J.B.TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fica(m) V. Sa.(s) notificado(s), com o prazo de 05 dias para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s):

- ( ) Comparecer à audiência do dia / / , às horas
- ( ) Devolver o processo em seu poder
- ( ) Prestar compromisso
- ( ) Tomar ciência
- ( ) Contestar
- ( ) Retirar
- ( ) Recolher
- ( ) Apresentar
- ( ) Fornecer o endereço de
- (X) **TOMAR CIÊNCIA de que os cálculos apresentados pelo reclamante no valor de Cz\$1.198,50 foram homologados, tendo sido exarado o seguinte despacho nos autos supra:  
"Homologo o cálculo de fl.89. Notifique-se a reclamada para o pagamento em 05(cinco)dias, sob pena de execução."**

*Armando de Lima Dutra*  
P/ **ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
Diretor de Secretaria

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
d.o termo de pagamento e quita-  
ção de fls. 92.

Em 20 de março de 1987.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTE NEGRO RS

PROC. N.º 394/83

92

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Montenegro-RS, às ..... horas, na Secretaria desta ~~XXXXXXX~~ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da

Secretaria compareceram o reclamante EDI JOÃO PEREIRA VARGAS .....  
e o Reclamado J.B. TEDESCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. .....  
(Representação, quando houver) .....  
(Representação, quando houver) .....  
~~XXXXXXX~~  
acordo celebrado

e por este último me foi dito que, em cumprimento a ..... na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 1.198,50 ..... (hum mil, cento e noventa e oito cruzados e cinquenta centavos .....)  
relativa a o valor dos cálculos de fls., com cheque nº 602658 do Bantissul - Ag. Av. dos Estados, Porto Alegre RS.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....  
G. L. M. M. G.  
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

.....  
Reclamante

.....  
Reclamado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, são no-  
vamente arquivados estes autos,  
conforme despacho de fl. 87v.

Dou fé.

Em 30/03 1987

*G. Immig*  
GLEDÍ DE SOUZA IMMIG  
Diretora de Secretaria Substa.